SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 25 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 0946

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação para Audiência Pública

A Câmara Municipal de Abatiá CONVOCA a população Abatiaense, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Avaliação do Atendimento das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre do ano de 2015, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2016, às 11h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Abatiá, situada na Avenida João Carvalho de Mello, 324 - Centro - Abatiá – PR.

Abatiá, 23 de fevereiro de 2016.

ANTONIO ARCHANJO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira
Código Identificador:B7124724

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 23/2016

DECRETO Nº 23, de 24 de fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. O Conselho Municipal de Saúde do Município de Abatiá, Estado do Paraná, fica constituído pelos representantes dos seguintes Órgãos:

- Gestor Municipal de Saúde
Titular: Marlene Menegoni
Suplente: Aliandersan Alves Barbosa

- Santa Casa de Misericórdia de Abatiá
Titular: Rosimeire Custódio de Lima Iglécias
Suplente: José da Costa Carvalho

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Edilene Aparecida da Rocha
Suplente: Eduardo Bernardino da Costa

- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Abatiá
Titular: Denise Fernanda Cruz Roque
Suplente: Josiane B. de Paula

- COREN
Titular: Nathalia Tondinelli S. Cruz
Suplente: Sheila Pacheco

- CRN E CREFITO
Titular: Gelcy Alcides de Oliveira
Suplente: Luciano Guimarães

- Sociedade São Vicente de Paula
Titular: Sebastião de Oliveira Pinto Filho
Suplente: Alexandra Oliveira de Mello

- Igreja Assembleia de Deus e Congregação Cristã do Brasil
Titular: João Teixeira da Silva
Suplente: Wagner Garcia da Silva

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:0E9461D2

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 025/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Conceder, ao servidor **DENES APARECIDO MORAES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA** deste Município, as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2014/2015,** a partir de **01/03/2016,** com retorno em **31/03/2016.**
II – Revogam-se as disposições em contrário

III – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de Fevereiro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:AC72554D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2016

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação vigente, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2015 – Atendendo as exigências da transparência na gestão fiscal – conforme determina o paragrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Pr, situada na rua Lourenço Ângelo Buzato,670, Centro, no dia 29/02/2016, as 16:00 Horas.

Almirante Tamandaré, 22 de Fevereiro de 2016.

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:820DF85F

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANCO PATRIMONIAL 2014,REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício 2014 Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	33.747.405,07	PASSIVO CIRCULANTE	3.895.643,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.362.325,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	811.231,76
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	22.927.487,03	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	425.078,15
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.419.353,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.548.324,12
ESTOQUES	38.239,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	111.009,59
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	83.649.142,86	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22.686.207,10
INVESTIMENTOS	500.000,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	18.195.415,35
IMOBILIZADO	83.149.142,86	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	4.490.791,75
		TOTAL DO PASSIVO	26.581.850,72
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	88.719.846,37
		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	625.006,49
		RESULTADOS ACUMULADOS	1.469.844,35
		*RESULTADO DO EXERCÍCIO	11.225.782,78
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-6.445.964,31
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.309.974,12
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	90.814.697,21
TOTAL	117.396.547,93	TOTAL	117.396.547,93
ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	9.367.274,92	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.470.565,47
ATIVO CIRCULANTE	9.367.274,92	PASSIVO CIRCULANTE	3.470.565,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.362.325,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	811.231,76
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.949,76	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.548.324,12
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	111.009,59
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	9.367.274,92	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.148.614,32
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	162.775,29
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	7.781.955,08
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	108.029.273,01	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.111.285,25
ATIVO CIRCULANTE	24.380.130,15	PASSIVO CIRCULANTE	425.078,15
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	22.927.487,03	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	425.078,15
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.414.403,92	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22.686.207,10
ESTOQUES	38.239,20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	18.195.415,35
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	83.649.142,86	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	4.490.791,75
INVESTIMENTOS	500.000,00		
IMOBILIZADO	83.149.142,86	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	23.111.285,25
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	108.029.273,01		
SALDO PATRIMONIAL			86.503.307,60
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	7.517.577,68	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.800,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	16.167.899,35	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	79.647.945,45
TOTAL	23.685.477,03	TOTAL	79.649.745,45
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			EXERCÍCIO ATUAL
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.			
* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.			

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 23/02/2016

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:B623BD3F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI N° 1879/2016

"Dá denominação a logradouro público que especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas, situadas no Bairro Jardim Bela Vista do Ipê, neste Município:

I – Rua Mina D'água com início na Rua Diamantina e término na propriedade da empresa BrasilSat.

II – Rua José Vieira, antiga Rua principal, com início na Rua Mina D'água, e término na Rua Olho D'água.

III – Rua Boa Esperança, já denominada pelos moradores da referida rua, com início na Rua José Vieira, e término na propriedade da empresa BrasilSat.

IV – Rua Bragantino, já denominada pelos moradores, com início na Rua José Vieira e término na propriedade da empresa BrasilSat.

V – Rua Joanira dos Santos Bandeira, antiga Rua Quatro, com início na Rua José Vieira, e término na Rua Osvaldo de Freitas.

VI – Rua Ouro Verde, também já denominada, com início na Rua José Vieira e término na Rua Olho D'água.

VII – Rua da Paz, já denominada pela comunidade, com início na Rua José Vieira, e término na Rua Osvaldo de Freitas.

VIII – Rua Olho D'água, já denominada, pelos moradores, com início na Rua Monte Alegre, e término na Rua Osvaldo de Freitas.

IX – Rua Valdomiro José de Freitas, antiga Rua Hum, com início na Rua Olho D'água, e término na propriedade da empresa BrasilSat.

X – Rua Braulio Carneiro, antiga Rua Dois o trecho com início na Rua Olho D'água, e término na propriedade da empresa BrasilSat.

XI – Rua Osvaldo Mendes da Silva, antiga Rua Três com início na Rua Joanira dos Santos Bandeira, e término na propriedade da empresa BrasilSat.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 20 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:50CCD0D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 004/2016

Súmula: Nomeia servidor para acompanhar e fiscalizar contratos da Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Vereador Jose Etevaldo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir do dia 02 (dois) de fevereiro de 2016, a servidora pública Cristiane da Silva Giro Curci, portadora da Cédula de Identidade R.G. 8.203.642-3/PR, exercendo o cargo efetivo de Contadora, lotada na Secretaria da Câmara Municipal e nomeada pela Portaria nº 008/10, para acompanhar e fiscalizar contratos administrativos da Câmara Municipal conforme art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 2º Para efeito desta portaria, as atribuições do servidor nomeado serão referentes a fiscalização de: Convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados pela administração da Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

§1oO representante (fiscal) da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§2oAs decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º O fiscal devera assegurar a perfeita execução do contrato, ou seja, a exata correspondência dos trabalhos com o projeto ou com as exigências previamente estabelecidas pela Administração, tanto nos seus aspectos técnicos quantos nos prazos de realização, e, por isso mesmo, há pautar-se pelas cláusulas contratuais, pelas normas regulamentares do serviço e pelas disposições do caderno de obrigações, se existente.

Art. 4º O fiscal deverá se atentar aos tópicos do anexo I desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altamira do Paraná, 01 de fevereiro de 2016.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Anexo I – Portaria Nº. 04/2016

Atribuições do Fiscal de Contratos

-Cuidar de questões relativas à prorrogação de Contrato junto à Administração da Câmara Municipal, as quais devem ser providenciadas antes de seu término reunindo-se as justificativas competentes;
-Cuidar de questões relativas à comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens e/ou prestação de serviços e com antecedência razoável;
-Cuidar de questões relativas ao pagamento de Faturas/Notas Fiscais;
-Cuidar de questões relativas à comunicação ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
-Comunicar irregularidades encontradas: Situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;
- Exigir somente o que for previsto no Contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
-Cuidar das alterações de interesse da contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;
-Elaborar ou solicitar justificativas técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
-Alimentar o site da Câmara Municipal, os sistemas informatizados do órgão, com informações, inclusive quando solicitadas;
-Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- Documentar nos autos todos os fatos dignos de notas;
- Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à contrapartida, com base nos ternos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.
- Ler atentamente o Termo de contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- Esclarecer dúvidas do representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- Antecipar a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);
- Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao órgão competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

- Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal nesses casos, deverá observar o que reza o termo de contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto.
- Fiscal deve: Assim como todo o servidor, ser leal a administração, cumprindo suas funções com urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal e limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para evitar exageros de conduta e até o abuso de autoridade.

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:20D6DBA4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 045/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E
*Art. 1º **AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora Municipal **SEBASTIANA ROSA DA SILVA ALVES,** portadora do RG nº. 3.970.1561 e inscrita no CPF nº. 532.478.179-72, matricula funcional nº. 42360, professor do quadro de pessoal da Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling , atuação no âmbito para o Colégio Estadual Altamira do Paraná – EFM sem ônus ao órgão requisitante, a partir dia 03 (três) de Fevereiro de 2016 .*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte oito) dias do mês de janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:AB459A26

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 054/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 05 (cinco) de Fevereiro de 2016, ao Sr. **MANOEL MESSIAS SOARES PRIMO,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **3.866.222-8-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **524.010.149-34**, exercendo o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário) **,** conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de férias.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 05 cinco) dia do mês de Fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:3D5275D5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 055/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
*Art. 1º - **EXONERAR, em virtude de falecimento**, a partir do dia 08 (oito) de Fevereiro de 2016, a Sr. **Ambrosio Jose dos Santos,** portador da Cédula de Identidade RG nº **3.793.352-0** SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº **759.068.569-00** que exercia até a presente data o Cargo de Vigia**,** regido pelo Regime Jurídico Estatutário, lotado da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 09 (nove) dia do mês de fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:9DA601F2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 056/2016

***APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
*Art. 1º - **EXONERAR, em virtude de falecimento**, a partir do dia 09 (nove) de Fevereiro de 2016, a Sra. **Carmelinda Alves,** portadora da Cédula de Identidade RG nº **6.265.426-0** SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº **508.684.389-87** que exercia até a presente data o Cargo de Professora**,** regido pelo Regime Jurídico Estatutário, lotado da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dia do mês de fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:C27A0BEB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 057/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 10 (dez) de Fevereiro de 2016, **LICENÇA PRÊMIO DE 90 (noventa) dias** a funcionária **ROZANGELA GOMES DE MORAIS,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **8.064.028-5-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 985.586.179-53, exercendo o Cargo de Gari, lotado na Secretaria de obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:4C834DD5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 058/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 10 (dez) de Fevereiro de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** a funcionária **ROSANGELA MARIA PIGINISCKI MOREIRA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **3.849.026-5-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 004.434.649-28, exercendo o Cargo de Diretora, lotado na Secretaria de Assistência Social, conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 01 (primeiro) dias do mês de Fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:F0F3CCC5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 046/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 03 (três) de Fevereiro de 2016, **30 (trinta) dias** de Férias a Sra. Edina de Fátima Silva, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 8.136.190-8-SESP/PR** e inscrito no **CPF nº. 318.748.378-05,** Matrícula nº 508426, ocupante em cargo de Comissão, Secretária, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de férias.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:A23F7D13

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 060/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 15 (quinze) de Fevereiro de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** ao funcionário **MARCOS FREIRIA PEREIRA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **8.410.100-1-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 028.064.269-52, exercendo o Cargo de Aux de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:2019E635

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 061/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2016, a Sra. **ANDREIA MARIA DE ARAUJO,** portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº. 10.815.592-2-SSP/PR** e inscrito no **CPF sob o nº 080.416.739-70**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Equipe CC, lotada na Secretaria Municipal de Educação .*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:F2E7A53D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 062/2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 16 (dezesseis) de Fevereiro de 2016,* ***LICENÇA PRÊMIO DE 270 (duzentos e setenta) dias*** *a funcionária* ***Maria Socorro Rodrigues Araujo,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***5.636.207-0-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº. 503.042.839-91, exercendo o Cargo de Aux. Serviços Gerais, lotado na Secretaria de obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário)****,*** *conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:D93D9F1A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 066/2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR*, a partir do dia 22 (vinte dois) de Fevereiro de 2016, a Sra.* ***SIRLETE APARECIDA DE SOUZA,*** *brasileira, maior, portadora (a) da Cédula de Identidade RG nº* ***5.793.254-6-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº* ***808.504.059-04****, para exercer o cargo comissão chefe de equipe, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:4A908680

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 067/2016

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Pr, ***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR****, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR Servidora por Motivo de pessoais, a partir do dia 22 *(vinte e dois) de Fevereiro de 2016, o Sra. MARIA SIQUEIRA CORDEIRO, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade* ***RG nº 6.677.177-6-SESP/PR*** *e inscrito no* ***CPF nº. 976.185.609-78,*** *Matrícula nº 38664, ocupante até a presente data o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR AUGUSTINHO KAULING.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:32D5FFF6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 068/2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 25 (vinte e cinco) de Fevereiro de 2016,* ***LICENÇA PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS*** *ao funcionário* ***Valter Rodrigues,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***3.866.251-1-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº.* ***513.241.569-53****, exercendo o Cargo de Professor, lotado no Departamento Municipal de Educação (Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling)****, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:B1D7DA34

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 069/2016

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Pr, ***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR****, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO *a partir do dia* ***25*** *(vinte e cinco) de Fevereiro de 2016, Sra. SUELEN CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade* ***RG nº 8.773.488-9-SESP/PR*** *e inscrito no* ***CPF nº. 078.013.109-69,*** *Matrícula nº 508427, que exercia até a presente data o Cargo em Comissão de Chefes de Setor lotado na Escola Municipal Doutor Augustinho Kauling.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:B4EC2F84

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 070/2016

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Pr, ***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR****, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO *a partir do dia* ***25*** *(vinte e cinco) de Fevereiro de 2016, Sra.* ***JESSICA PRICILA RIBEIRO BONFIM,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade* ***RG nº 8.909.831-9-SESP/PR*** *e inscrito no* ***CPF nº. 072.309.579-58,*** *Matrícula nº 508392, que exercia até a presente data o Cargo em Comissão de Chefe Equipe, lotada na prefeitura municipal.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:1F37042C

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2016

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS MÁQUINAS DE PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA DE ABERTURA: 10 de Março de 2016, às 14:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e/ou e-mail: licitacaoaltamira@gmail.com
Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal Altamira do Paraná – PR.

Altamira do Paraná, 24 de Fevereiro de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:368EA621

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 001/2016 - DISPENSA 001/2016

Extrato de Contrato 001/2016 Dispensa 001/2016, publicado no dia 19/02/2016, página nº 02, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
DATA: 16/02/2016

LEIA-SE:
ASSINATURAS:

DATA: 17/02/2016

Andirá, 22 de Fevereiro de 2016.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6AACBB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

Ratifico a dispensa nº. 008/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **RODRIGO BORDIGNON - MEI,** inscrita no CNPJ sob, n° 23.651.325/0001-30, no valor global de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), referente à Aquisição de uniformes de ciclismo, a pedido da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:75219D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

Ratifico a dispensa nº. 009/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **METALURGICA RODRIGUES EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.529.902/0001-10, no valor global de R$ 7.995,20 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos), referente à **Contratação** de empresa para prestação de serviços de confecção/fabricação de 160 (cento e sessenta) tampas para bueiros com medidas de 1,20 x 1,20, de concreto e malha pop interna para reforço, informamos que os materiais para confecção/fabricação serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AA833D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

Ratifico a dispensa nº. 007/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **GRAFICA MANANCIAL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob, n° 10.927.065/0001-30, no valor global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), referente à Aquisição de uniformes de ciclismo, a pedido da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5FA74FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2016
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDOR:
SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME, CNPJ: 96.225.305/0001-70, com o valor total de R$ 157.500,00 (Cento e cinqüenta e sete mil e quinhentos reais).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:918D78B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para publicação de atos oficiais e institucionais do município de Andirá, sendo jornal de grande circulação em todo estado do Paraná, para atender a Administração Municipal e diversas Secretarias Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 26/02 à 07/03/2016.
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 08/03/2016;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 08/03/2016;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2016; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 13h:00m..

Andirá, 24 de fevereiro de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:30BF6FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para ressolagem de pneus com carcaça, para atender diversas Secretarias Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 26/02 à 07/03/2016.
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 08/03/2016;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 08/03/2016;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2016; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 13h:00m..

Andirá, 24 de fevereiro de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8E0EEC53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 07/2016 - AQUISIÇÃO DE EXTINTORES

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, **24 de fevereiro de 2016.**

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:BDF984B4

CISLIPA
ATO 44/2016

Súmula: Autoriza à funcionária IVELENA DE GASPER PERCEGONA 02 diárias para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária IVELENA DE GASPER PERCEGONA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 02 (duas) diárias, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 23 de Fevereiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:6BCCF6F3

CISLIPA
RESOLUÇÃO 12/2016

Resolução nº 12/2016 de 24 de fevereiro de 2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica criado no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 40.865,41 (quarenta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, destinados a GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA OPERAÇÃO VERÃO 2015/2016 aprovado na ATA 07/2015 de 13/11/2015.

Credito Adicional Especial - Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		Diretoria Geral	
01.001.10.302.0903.2.005.		**GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA OPERAÇÃO VERÃO 2015/2016**	
3.3.90.36.00.00	1004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	40.865,41

Total Suplementação: R$ 40.865,41

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° desta Resolução, servirá copmo recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

Credito Adicional Especial – Redução:

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		Diretoria Geral	
01.001.10.302.0903.2.005.		**GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA OPERAÇÃO VERÃO 2015/2016**	
3.3.90.47.00.00	1004	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS	40.865,41

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 24 de fevereiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:B1566539

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P

REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 10 de Março do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL, para o registro dos preços,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** a preços fixos e sem reajuste para contratação de **empresa** (***MEI, ME, E EPP)*** do ramo pertinente para eventual fornecimento de pão francês comum, pão francês com margarina e pão francês com uma fatia de mortadela, para uso nos departamentos desta municipalidade e para o atendimento ao Programa de Alimentação Matinal aos Trabalhadores Rurais do Município de Atalaia, Estado do Paraná, em conformidade com a lei municipal Nº 0856/2009 de 01/07/2009**.**
Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em ***MEI, ME, E EPP.***
AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS
O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 24 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

JHONATÃ F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.
>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:CA5325E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1025/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **JULIANA MENDES DE OLIVEIRA CHYBIOR**, assistente administrativo, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 23 de fevereiro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9C3560EC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1026/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **EMANOELE MAGATÃO DOS SANTOS**, chefe de divisão, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 23 de fevereiro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:62915749

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA CONTRATONº. 052/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
DO CONTRATADO: ANGELI E SEGURAÇO LTDA – ME.,PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ : 22.399.771/0001-36,.
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 9.137,66 M² COM REVESTIMENTO POLIÉDRICO (PEDRAS IRREGULARES MÃO DE OBRA).

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'§1º.

AUMENTO DEMETA FÍSICA NO VALOR DE R$ 4.470,96 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME PLANILHA:

BARBOSA FERRAZ, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5B3AA062

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RESOLUÇÃO N.º 001, DE17DE FEVEREIRO DE 2016, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ ESTADO DO PARANÁ

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Barbosa Ferraz – Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2015, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barbosa Ferraz-Estado do Paraná, em reunião ordinária realizada em16 de Fevereiro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º1523/2007 de 01/10/2007;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Barbosa Ferraz, referente ao ano de 2015.

Barbosa Ferraz,17 de Fevereiro de 2016.

PE. JOÃO DONISETTI PITONDO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7B5C6BCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 017/2016 PREGÃO ELETR. N.º 010/2016

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **08/03/2016** às **08:30** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a Registro de Preços para Aquisição de Central Telefônica IP e Aparelhos Telefônicos IP a serem utilizados na Fundação Municipal de Saúde de Bituruna. Equipamentos não adquiridos no PE 32-2015. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em www.bll.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 / 3553-8006 ramal 8019 ou ainda pelo
e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

MÁRCIA ANDRÉIA DE BRITO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:9E76BF67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016 - PNAE

AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - PNAE

O Município de Bituruna, através da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av Dr° Oscar Geyer , 489- Centro, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução/FNDE/CD nº Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, realiza chamada pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O 1° SEMESTRE DE 2016, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BITURUNA/PR

1. OBJETO
1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos PNAE, conforme especificações e estimativas abaixo.

Quantidade kg	Produto	Entrega	Valor UN/KG	Valor total
390	ABOBRINHA	Semanal	2,12	826,80
340 KG	ABOBORA CRÚ DESCASCADA E CONGELADA.	Quinzenal	3,20	1.088,00
684 KG	ACELGA	Semanal	2,07	1.415,88
846 KG	ALFACE	Semanal	2,50	2.115,00
5000 Kg	BANANA	Semanal	1,44	7.200,00
620 KG	BATATA DOCE	Quinzenal	2,11	1.380,20
2142 KG	BATATA INGLESA	Semanal	2,47	5.290,74
846 KG	BETERRABA	Semanal	2,42	2,047,32
1100 KG	CEBOLA	Semanal	2,97	3.267,00
189 KG	CEBOLINHA VERDE	Semanal	5,25	992,25
810 KG	CENOURA	Semanal	2,20	1.782,00
200 KG	CHUCHU	Quinzenal	1,70	340,00
260 KG	COUVE - FLOR	Quinzenal	4,03	1.047,80
260 KG	COUVE BRÓCOLI	Quinzena	3,69	959,40
500 KG	COUVE MANTEIGA	Semanal	3,03	1.515,00
300 KG	DOCE DE FRUTAS	Mensal	7,50	2.250,00
5000 KG	LARANJA PERA	Semanal	1,50	7.500,00
200 KG	LIMÃO ROSA	Semanal	1,30	260,00
885 KG	MANDIOCA DESCASCADA	Semanal	2,85	2.522,25
240 KG	MANDIOQUINHA/BATATA SALSA	Quinzena	3,96	950,40
2000 KG	MEXERICA/MIMOSA/BERGAMOTA	Semanal	1,40	2.800,00
2700 KG	MILHO VERDE, EM ESPIGA, SEM PALHA	Quinzena	3,00	8.100,00
2475 KG	MIX VEGETAIS 1	Semanal	3,30	8.167,50
2475 KG	MIX VEGETAIS 2	Semanal	4,00	9.900,00
364 KG	MORANGO FRUTA	Mensal	8,00	2.912,00
1.512 KG	REPOLHO VERDE	Semanal	1,33	2.010,96
1368 L	SUCO DE UVA INTEGRAL	Mensal	8,94	12.229,92
250 KG	PINHÃO	Quinzenal	4,38	1.095,00

2.FONTE DE RECURSO

2.1 Recursos provenientes do FNDE e recurso municipal.

2. DOCUMENTAÇÃO E PRAZO PARA HABILITAÇÃO

Para a habilitação das Propostas exigir-se-á para ser entregue, no dia **14/03/2016**, até as 9:00hs na Secretaria Municipal de Educação de Bituruna/PR, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados conforme Art. 27 da Resolução/FNDE/CD nº Nº FNDE/CD nº Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013,

2.1 Grupo formal associações e cooperativas formalizadas
- Extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP jurídica) para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- CNPJ;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços –FGTS
- Copia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- Projeto de venda constatando o CPF , o n° da DAP física e assinatura de todos os agricultores participantes;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados ao projeto de venda;
- Para produtos panificados deverá ser apresentado documento de Licença da Vigilância Sanitária atualizado.

2.2 Grupo Informal –ou não formalizadas

Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:
- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os agricultores familiares;
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP de cada Agricultor Familiar participante;
- Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupo Informal, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Sanitária
– Para produtos de origem animal e panificados (massas e pães) deverá ser apresentado documento de Licença da Vigilância.
- Negativas Estadual Federal e Municipal.

2.3 Fornecedores Individuais detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

- A prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- o extrato da DAP Física fazer agricultor Participante familiar, emitido nos últimos 30 dias;
- O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e / ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com Assinatura do agricultor Participante;
- Para produtos de origem animal e panificados (massas e pães) deverá ser apresentado documento de Licença da Vigilância Sanitária
- Negativas Estadual Federal e Municipal.

3. LOCAL, PERIDIOCIDADE DA ENTREGA, PREÇO E PAGAMENTO DOS PRODUTOS

3.1 Ponto de Entrega:
Escolas Municipais e Cmeis e Clubes Municipais com os seguintes endereços

Instituição	Local	ENDEREÇO
Escola Dr Oscar Geyer	Centro	Av Dr.Oscar Geyer, n°268
Escola Antonio Greselle	Bairro São Francisco	Rua Antnio Serafim Greselle, s/ n°
Escola Antonio Baby	Bairro Vila Mariana	Rua Comércio , n°22
Escola Bento Gonçalves	Bairro São João	Rua principal s/n°
Escola Frei Tiago Luchese	Centro	Rua Maria Rosa Ramos Nunes, n°35
Escola Santo Antonio	Distrito Santo Antonio	Rua Vereador Silvio Sebbem, s/n°
Escola Paulo Roberto Geyer	Bairro Ns Aparecida	Rua das Flores n°400
Escola São Miguel	Prefeitura Municipal Centro	Rua Dr Oscar geyer, n°489
Cmei Dona Pia	Bairro Vila Mariana	Rua do Comércio n°15
Cmei Lucindo Octacílo Sebbem	Centro	Avenida Bento Munhoz da Rocha nº 1191
Cmei Belmiro Levis	Bairro Ns Aparecida	Rua Hernesto Bet n°489

Clube Formiguinha	Bairro Vila Marina	Rua do Comércio
Clube Abelhinha	Bairro São João	Rua principal s/n°
Clube Amiguinhos	Distrito Santo Antonio	Rua Vereador Silvio Sebbem, s/n°
Escola São Francisco de Assis APAE	Bairro Ns Aparecida	Rua dos Cedros, 215
Escola do Campo	Bairro São Cristovão	Pr 446 Km 63

3.2 Período de Fornecimento:

1° Semestre do ano Letivo 2016

3.3 Previsão de quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos:
A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação de Bituruna e estão em anexo III.

3.4 Preço:

Serão utilizados para composição do preço de referência:
a) os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
b) média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados
varejistas.

3.5 Pagamento das faturas:

3.5.1 Os pagamentos do fornecimento feito ao fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como conseqüência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município de Bituruna, denominada contratante.
3.5.2. O pagamento deverá ser feito em até 30 (trinta) dias com deposito em conta perante a apresentação de documento (nota) fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

4. CRITERIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1 - Os fornecedores locais terão preferência aos demais.
4.1.1 - Entenda-se por fornecedores locais os sediados no território do município de Bituruna.
4.2 - Não havendo nenhum fornecedor local, terão preferência os fornecedores regionais aos estaduais.
4.3- Vencido o critério da localização do fornecedor, terão preferência os agricultores que, comprovadamente, pertencerem a assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas ou comunidades quilombolas aos demais agricultores ou empreendedores familiar rural.
4.4 - Os grupos formais terão prioridade aos fornecedores de grupos informais.
4.5- Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução nº38/2009 do FNDE.
4.6 - Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE.
4.7- O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP porá no civil;

5. CONTRATAÇÃO

5.1 Uma vez declarado vencedor, o Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios em até dois dias.
5.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de **R$ 20.000,00(vinte mil reais)** por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano civil.

6. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

6.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

6.2 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação de Bituruna /PR

6.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública no 1° semestre do ano Letivo 2016.

6.4 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios para as Escolas e Cmeis e Clubes Municipais de Bituruna, conforme necessidade/cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

6.5. A entrega devera ser feita pelo fornecedor em carro apropriado e limpo de acordo com as normas da ANVISA, entrega no dia estabelecido ponto a ponto de acordo com o pedido do setor de alimentação escolar.

Bituruna/PR, 23 de fevereiro de 2016.

GERSON LUIS LANZARINI
Secretário Municipal de Educação de Bituruna/PR

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal de Bituruna/PR

Anexo I – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PNAE MUNICIPAL					
Proposta nº _____(a ser preenchida pela Prefeitura)					
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
1. Nome do Proponente					
2. Endereço	3. Município				4. CEP
5. Nº da DAP	6. CPF				7. DDD/Fone
8. Banco indicado para depósito de pagamentos			9. Nº da Agência	10. Nº da Conta Corrente	
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1-Produto	**2 - Unidade**	**3-Qtd. Total p/ o periodo (Kg)[1]**	**4-Preço por Kg**	**5-Valor Total**	**6-Periodicidade de Entrega[2]**

Anexo II – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupos Formais ou Informais

Proposta nº_____ (a ser preenchido pela Prefeitura)					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – Grupo Formal ou Informal					
1. Nome da Organização					2. CNPJ (quando houver)
3. Endereço	4. Município				5. CEP
6. Nome do representante legal	7. CPF				8. DDD/Fone
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº da Agência	6. Nº da Conta Corrente
Agricultor 1					
Agricultor 2					
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar.	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade Total para o período (Kg)[1]		5.Periodicidade de entrega[2]
Agricultor 1					
Agricultor 2					
Total projeto					

Anexo III - Especificação técnica dos Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiares Rurais pactuados no Projeto de Execução do PNAE.

	PRODUTO
1	ABOBRINHA DE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO – O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
2	ABOBORA CRÚ DESCASCADO E CONGELADO. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1KG.

3	ACELGA DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
4	ALFACE DE 1ª QUALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, TENRO, SADIO, NÃO DANIFICADO - KG
5	BANANA DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
6	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
7	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
8	BETERRABA DE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
9	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
10	CEBOLINHA VERDE COM CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA SEM AMARELAMENTO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS
11	CENOURA DE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
12	CHUCHU EXTRA A DE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
13	COUVE - FLOR MÉDIA DE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
14	COUVE BRÓCOLI DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTENCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVE APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO
15	COUVE MANTEIGA, DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, C/ COLORAÇÃO PRÓPRIA,
16	DOCE DE FRUTAS- COMPOSTO POR FRUTAS E AÇUCAR
17	LARANJA PERA MEDIA DE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
18	MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMETO (SEM CASCA) - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, PROPRIO PARA COZIMENTO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
19	MANDIOQUINHA/BATATA SALSA DE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃODEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
20	MEXERICA/MIMOSA/BERGAMOTA, DE SABOR DOCE, COM CASCA VISTOSA, BRILHANTE E COM CABINHO PARA MELHOR CONSERVAÇÃO.
21	MILHO VERDE, EM ESPIGA, SEM PALHA, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO COM ASPECTO E COLORAÇÃO NORMAL
22	MIX VEGETAIS 1 – COMPOSTO POR: BATATA (50%), CENOURA (20%), ABOBORA(20%) BROCOLIS (10%) , PRODUTOS HIGIENIZADOS E DESCASCADOS,COTADOS E CONGELADOS, EMBALADOS O VACÚO, ACONDICIONADOS EM PCT DE(3 OU 5KG)
23	MIX VEGETAIS 2 - COMPOSTO POR: CENOURA RALADA(50%) BROCOLIS(20%) COUVE MANTEIGA(30%)), PRODUTOS HIGIENIZADOS E DESCASCADOS,COTADOS E CONGELADOS, EMBALADOS O VACÚO, ACONDICIONADOS EM PCT DE(3 OU 5KG)
24	MORANGO FRUTA- CONGELADO ACONDICIONADO EM PCT DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG
25	REPOLHO VERDE GRANDE DE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
26	SALSINHA COM CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA SEM AMARELAMENTO, LIVRE DE DANOS

ANEXO IV

MODELO 1 – GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2016

Eu _____, representante da Cooperativa/ Associação_____, inscrita no CNPJ sob n°_____,e DAP Jurídica n°_____, declaro para devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no nome dos sócios são produzidos nas suas Unidades de Produção Familiar.

Local e data

(Representante legal)

ANEXO IV

MODELO 2 – GRUPOS INFORMAL OU FORNECEDOR INDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2016

Eu _____ portador do CPF n° _____ e DAP(s) Física n°_____, declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são produzidos nas suas Unidades de Produção Familiar.

Local e data

(Representante legal)

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:504D9E71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PSS 001/2016

EDITAL N. 005/2016

Divulgação da Relação de Classificação Provisória – Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2016

A Comissão organizadora do PSS, nomeada através do Decreto n.º 19/2016, aberto através do Edital n.001/2016 no uso de suas atribuições vêm:

TORNAR PÚBLICO

I- O Presente Edital que divulga a relação da classificação provisória, por ordem de classificação com as respectivas notas, já observado o critério de desempate conforme o Edital nº 001/2016 - para o processo Seletivo Simplificado para o Cargo de **Professor:**

Classificação para vaga de Candidatos com Deficiência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	NOTA	DATA NASCIMENTO
1º	DANYELLE GLORIA DE OLIVEIRA	58	60	18/06/1983

Classificação para Vagas de Ampla Concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	NOTA	DATA NASCIMENTO
1º	PATRICIA DE OLIVEIRA	43	100	21/04/1983
2º	MARIA APARECIDA EING	56	95	12/01/1956
3º	LUCELIA MICHALAK IKEGAMI	68	91	04/05/1968
4º	DIRCE DE FATIMA COSTA STREMEL	10	85	17/01/1969
5º	PRICILA DE OLIVEIRA	47	80	22/07/1979
6º	ANDREIA SILVANA DOS ANJOS	04	80	07/03/1982
7º	MARIA DE LOURDES FURLANETTO	22	65	21/10/1979
8º	JOSÉ TADEU PEDROSO	12	63,5	02/11/1977
9º	ANA ANDREIA DA LUZ DE LIMA	37	63	16/11/1985
10º	TATIANE DE FATIMA GRANDO	41	63	09/05/1989
11º	VANESSA RODRIGUES	42	63	16/06/1989
12º	IZOLETE FARIAS PEREIRA	59	62	18/09/1974
13º	GISLAINE GOMES MIRANDA	19	60,5	29/09/1982
14º	MARICLAUDIA CORDEIRO DE ALMEIDA	11	60,5	08/06/1983
15º	REGIANE LETICIA VIANA PUPO	30	60,5	21/06/1990
16º	VERA LUCIA CARRARO KREITCHMANN	01	60	24/04/1968
17º	CATARINA BUENO DA SILVA	17	55,5	19/08/1967
18º	IZABEL KELNHOAR SCHUWAB	15	55,5	15/09/1978
19º	ANA PAULA DIRINGS	35	55,5	22/11/1983

20º	ROSA KELHOAR DOS SANTOS	18	55	04/04/1981
21º	PATRICIA SILVERIO	21	51	28/05/1990
22º	LUCIVANI KRUGER	39	50,5	04/11/1986
23º	JOELI CHULEK	14	50	21/07/1982
24º	MARCIA REGINA DOS SANTOS	34	50	20/07/1984
25º	PRICILA FRANCIELE FULBER	46	45,5	26/05/1988
26º	ROSA FORQUEVICZ	53	45	14/03/1984
27º	SILVANA APARECIDA GUSCHENERIK	49	45	07/08/1989
28º	ANDREIA APARECIDA LOURENÇO	51	45	05/01/1991
29º	CLEUSA VIEIRA LOPES	48	42,5	05/05/1979
30º	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	05	40,5	25/04/1980
31º	VANDERLEIA DE FATIMA KRAUCZUKI	06	40	01/01/1981
32º	CLARICE APARECIDA DE CAMPOS	23	40	05/03/1985
33º	LAIS DE FATIMA GLODEN DOS SANTOS	08	40	25/08/1988
34º	DAIANE DOS SANTOS	28	40	11/11/1990
35º	JUCINEIDE DE JESUS	64	35	24/11/1983
36º	CRISTIANE SALETE PIENIAK	29	35	08/02/1987
37º	GIOVANA BARBOSA MINHUK	60	32,5	16/09/1978
38º	MARLI FERREIRA DA SILVA	24	30	25/07/1959
39º	MARLENE ALVES DE MACEDO	07	30	28/10/1977
40º	MARIA SOLANGE EURICK DE OLIVEIRA	02	30	20/04/1980
41º	BERNADETE MEDLO	44	30	29/04/1983
42º	ROSILENE MAGEROVSKI MEDEIROS	45	30	05/08/1983
43º	NATALIA CORREA FELICIO	63	30	23/12/1983
44º	ROSENILDA APARECIDA RIBEIRO	03	30	12/05/1985
45º	IZABEL DE FATIMA DE LIMA	67	30	15/08/1985
46º	SANDRA QUEIROZ DE OLIVEIRA	36	30	24/10/1986
47º	LUCIMERI BELO DO CARMO	66	30	28/09/1987
48º	TIANA MARIANO DE JESUS VIANA	65	30	26/01/1990
40º	ADRIANA DE SOUZA GUIMARAES	55	30	12/05/1990
50º	JACKCIANE CORONETTI	16	30	18/05/1990
51º	NEIDELAINE VIEIRA DE FREITAS	50	30	30/07/1990
52º	ELAIR GONÇALVES DE MORAES CASTRO	31	30	28/01/1992
53º	ELTON PATRIK VELOSO	62	30	18/10/1992
54º	ADILENE THAIS GRZELOZAK BONASSOLI	40	30	13/11/1992
55º	RAVANA DA LUZ PEREIRA	54	30	28/08/1996
56º	JANETE APARECIDA ALMEIDA	33	22,5	27/05/1980
57º	MARILENE BELO	25	19	26/05/1976
58º	JOCENE DZIECINY	20	15	10/07/1978
59º	LEIRE DE JESUS PEDROSO	69	15	30/06/1989
60º	CASSIANA PATRICIA BOHNIAK	26	15	25/11/1995
61º	JOSIANE APARECIDA PIZZI	38	10	23/11/1981
62º	SIBELE PEREIRA SCHINEMANN	13	10	27/03/1994
63º	TELMA KELNER DA SILVA	27	10	11/11/1995
64º	ATAISA FERREIRA	52	10	06/10/1996
65º	MARISTELA FERREIRA LEITE	32	5	17/12/1987
66º	ESTELA BECKER	09	5	29/03/1988
67º	TATIANE SARABUN HELCK	61	5	06/01/1995

II - Fica aberto o prazo para o Recurso referente à Classificação e nota obtida.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSEMAR CESAR MIRANDA
Presidente

MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI
Membro

ROZANA KENEAR
Membro

ADOLORES SASS
Membro

AGNALDO VUJANSKI DE JESUS
Membro

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:8A229B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26-2014

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26-2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL - ME

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 18.295.545/0001-38, sita na TV HENRIQUE BRUGG NETO, 40 SALA 01 - CEP: 85150000 - BAIRRO: JD VITORIA - Turvo/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL, portador (a) do Cpf sob nº739.424.649-34, domiciliada na RUA JOÃO MACHADO PEREIRA, 675 - CEP: 89240000 - BAIRRO: ROCIO PEQUENO - Turvo/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 08/04/2014, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 5.759,04 (Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos) ao lote referente à Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3040	06.001.10.301.0601.2061	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	06.001.10.301.0603.1067	370	4.4.90.51.00.00	De Exercícios Anteriores
3040	06.001.10.301.0603.1067	370	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
4810	06.001.10.301.0603.1067	303	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 24/02/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:7FAEC54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 40-2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40-2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL - ME.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 18.295.545/0001-38, sita na TV HENRIQUE BRUGG NETO, 40 SALA 01 - CEP: 85150000 - BAIRRO: JD VITORIA - Turvo/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL, portador (a) do Cpf sob nº739.424.649-34, domiciliada na RUA JOÃO MACHADO PEREIRA, 675 - CEP: 89240000 - BAIRRO: ROCIO PEQUENO - Turvo/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 09/04/2015, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/08/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 24/02/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:669EA920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 14/2016

PARTES:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1 - A
PREGÃO Nº 25/2015
CONTRATO - II
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
CONTRATADA: A EMPRESA GILMAR ALBERTI.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PESADAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MAQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 28.235,32 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4630	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4650	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque ,24/02/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
GILMAR ALBERTI
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:8428FDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 32/2016

DECRETO Nº 032/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora Cleudete Balbinoti Dalepiane, portadora da CI/RG nº. 5.822.643-2 e inscrita no CPF 035.791.659-09 para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte . Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31/2016, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 25 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:B80E9E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 33/2016

DECRETO Nº033/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: O Senhor Romualdo Bochniak, , portador da CI/RG 3.877.058-6 e inscrito no CPF539.067.059-00 passa a exercer cumulativamente o Cargo de Secretario de Agricultura e Secretario de Meio Ambiente, percebendo seus vencimentos apenas por uma Secretaria.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 24 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:2F078C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 34/2016

DECRETO Nº034/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: O Senhor Edson Jose Nham, portador da CI/RG 5843626.7 e inscrito no CPF 744.723.139-87 passa a exercer cumulativamente o Cargo de Secretario de Administração e Secretario de Obras, Transporte e Urbanismo, percebendo seus vencimentos apenas por uma Secretaria.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 24 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:FDF7B00A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 025/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos no período de 01/03/2016 à 28/02/2017 o servidor RIVELINO JOSE DE SOUZA matrícula 00000130.

Art. 2º - A referida Licença está amparada pelo artigo 31 da Lei n° 1311/2009 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 24 dias de fevereiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0D86B9BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 017/2016

SÚMULA: Prorrogação Do Processo Seletivo 001/2014.

A Prefeita do Município de Califórnia, de acordo com as disposições da legislação municipal em vigor, especialmente o contido na Lei Federal nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979 e suas ultimas alterações:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado por "1" (um) ano a validade do Processo Seletivo 001/2014, a contar da publicação deste, conforme item 12.9 do Edital do referido processo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4EAAB590

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 5 -2013

Tomada de preços Nº 1/2013
OBJETO: Contração de empresa especializada em prestação de serviços de administração de estágios de estudantes para desenvolvimento de atividades para aprimoramento profissional na Administração Pública Municipal.
CONTRATO Nº 5/2013
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES -ESTAGIOS CIN
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Contrato de serviços contínuos Contrato nº. 05/2013, mantendo o mesmo valor e passando a sua vigência final para 31 de Dezembro de 2016, com fulcro no artigo 57 II, da lei Federal nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: vinte e seis dias de janeiro de 2016

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:8302FFE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 6/2016 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 6/2016 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de pães. **Abertura**: 15/03/2016, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 24 de fevereiro de 2016.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:FF54B71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 85/2015

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2015

Nº 200/2015

Agile Distribuidora de Materiais Descartaveis S&M Ltda - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.765.686/0001-53

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	Álcool 70% - 1000ml - Litro	VIQUIMICA	250 L	R$ 3,78	R$ 945,00
0015	Broca Carbide Esférica 4	MEDIN	10 UN	R$ 4,80	R$ 48,00
0040	Broca Zecrya 23mm	MEDIN	10 UN	R$ 22,59	R$ 225,90
0041	Broca Zecrya 28mm	MEDIN	10 UN	R$ 21,93	R$ 219,30
0052	Creme Dental Com Fluor 90 Gr	ICE FRESH	20 TUB	R$ 1,14	R$ 22,80
0061	Escova Dental Adulto Macia - Com Protetor de Cerdas (cores Variadas)	JKOVACS	1.000 UN	R$ 0,44	R$ 440,00
0062	Escova Dental Infantil Macia - Com Protetor de Cerdas (cores Variadas)	JKOVACS	2.000 UN	R$ 0,41	R$ 820,00
0064	Espelho Bucal Plano nº. 5 Que Não Provoque Distorções Nem Fique Fosco Após O Processo de Esterilização.	PHARMAINOX	50 UN	R$ 1,15	R$ 57,50
0078	Forceps 18l	GOLGRAN	10 UN	R$ 38,00	R$ 380,00
0103	Máscara Descartável Com Elástico Branca (tripla Camada - Cx 50 Unid - Boa Qualidade)	RM DESC	80 CX	R$ 4,28	R$ 342,40
0106	Óculos de Proteção	JAGUAR	10 UN	R$ 2,81	R$ 28,10
0108	Papel Toalha Em Folha(Interfolhas) C/ 1000 Folhas	IMPISA	120 CX	R$ 5,45	R$ 654,00
0112	Pinça de Algodão Aço Inox	FENIX	20 UN	R$ 3,30	R$ 66,00
0114	Porta Agulha	GOLGRAN	20 UN	R$ 18,29	R$ 365,80
Total					R$ 4.614,80

Nº 201/2015

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda - Tipo: Ltda - LC123: Não - Documento 00.802.002/0001-02

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0057	Detergente Enzimático Com 4 Enzimas, Ph Neutro, 100% Biodegradável Para Remoção de Matéria Orgânica de Instrumentais	Dgl	50 FR	R$ 24,59	R$ 1.229,50
0063	Espátula de Inserção	Cassiflex	20 UN	R$ 7,02	R$ 140,40
0126	Saco de Lixo Hospitalar 30 Litros - Pacot C/ 100 Unidades	Jurema	40 PC	R$ 18,05	R$ 722,00
Total					R$ 2.091,90

Nº 202/2015

Dental Cremer Produtos Odontologicos S/A - Tipo: S/A - LC123: Não - Documento 14.190.675/0002-36

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	Algodão - pct 500gr	CREMER	50 PC	R$ 6,81	R$ 340,50
0008	Anestésico Local 2% - Lidocaína, Epinefrina 1:100.000 – Caixa C/ 50 Tubetes – Anestésico Injetável Local, Com Cada Ml...	ALPHACAINE	70 UN	R$ 49,52	R$ 3.466,40
0009	Anestésico Tópico - Com 20% de Benzocaína, Pote Sabor Pina-Colada, Menta Ou Tuti-Fruti - Frasco C/ 12g	BENZOTOP	5.050 FR	R$ 4,90	R$ 24.745,00
0013	Broca 1016 Hl - Haste Longa	FAVA	30 UN	R$ 1,19	R$ 35,70
0025	Broca Diamantada 1012	FAVA	10 UN	R$ 1,05	R$ 10,50
0034	Broca Diamantada 1090	FAVA	10 UN	R$ 1,13	R$ 11,30
0065	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado Liofilizada - Caixa C/ 10 Unidades	HEMOSPOM	10 CX	R$ 16,20	R$ 162,00
0066	Fio de Sutura 5.0 Nylon C/ 24 Unidades	TECHNEW	5 CX	R$ 22,33	R$ 111,65
0068	Fio Dental - 500 Metros	TOPZ	20 UN	R$ 4,50	R$ 90,00
0084	Formocresol - Contendo 19% de Formaldeído e 35% de Cresol, Para Tratamento de Dentes Decíduos, Com Ação Bacteriana E	MAQUIRA	10 FR	R$ 4,40	R$ 44,00
0089	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Para Uso Odontológico	ASFER	8 L	R$ 5,50	R$ 44,00
0092	Indicador Teste Biológico P/ Autoclave - Ampolas - Cx C/ 10 Unidades	SPORTEST	10 CX	R$ 65,10	R$ 651,00
0094	Lâmina de Bisturi Nº. 11 - Cx C/ 100 Unidades	SOLIDOR	1 UN	R$ 18,90	R$ 18,90
0095	Lamina de Bisturi Nº. 15 - Cx C/100	SOLIDOR	1 CX	R$ 22,90	R$ 22,90
0099	Lubrificante Spray Universal Para Caneta - de Alta e Baixa Rotação – Óleo Mineral, Atóxico, Baixa Viscosidade, Alto	MAQUIRA	10 FR	R$ 7,55	R$ 75,50
0102	Luva de Procedimento de Látex - Pp - Cx C/ 50 Pares	CREMER	300 CX	R$ 15,50	R$ 4.650,00
0110	Pasta Profilática C/ Fluor, Acondicionada Em Embalagem Plástica Para Polimento das Superfícies Dentárias, Com Embalag...	ALLPLAN	30 UN	R$ 3,00	R$ 90,00
0118	Pote de Dapen	MAQUIRA	20 UN	R$ 1,59	R$ 31,80
0134	Sugador de Saliva Descartável - Confeccionado Com Pvc Atóxico, Não Reciclado; Com Pontas Fundidas Quimicamente Aos Tu...	EURONDA	100 CX	R$ 3,50	R$ 350,00
0140	Verniz Com Fluor - Agente de Impregnação Profunda, Contendo No Mínimo 5% de Fluoreto de Sódio e (no Mínimo 2,26% De F...	FLUORNIZ	4 FR	R$ 12,01	R$ 48,04
Total					R$ 34.999,19

Nº 203/2015

L.M.Ladeira & Cia Ltda - Tipo: Ltda - LC123: Sim - Documento 06.926.016/0001-06

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	Alavanca Reta Seldin	trinks	10 UN	R$ 12,56	R$ 125,60
0010	Aparelho Fotopolimerizador - Especificação: Eletrônico Micro-Processador Até 60 Segundos, Com Intervalos de 5 Em 5 Se...	Ortus	2 UN	R$ 323,99	R$ 647,98
0011	Aplicador de Dycal Inox	Prata	20 UN	R$ 3,64	R$ 72,80
0012	Bandeja Inox 22x9x1,5	aço inox	20 UN	R$ 12,89	R$ 257,80
0017	Broca de Acabamento 1190 F	fava	20 UN	R$ 1,16	R$ 23,20
0018	Broca de Acabamento 3118 F	fava	20 UN	R$ 1,18	R$ 23,60
0019	Broca de Acabamento 3118 Ff	fava	10 UN	R$ 1,16	R$ 11,60
0020	Broca de Acabamento 3168f	fava	20 UN	R$ 1,16	R$ 23,20
0021	Broca de Acabamento 3195 F	fava	20 UN	R$ 1,43	R$ 28,60
0022	Broca de Acabamento 3195 Ff	fava	10 UN	R$ 1,16	R$ 11,60
0023	Broca Diamantada 3168	fava	20 UN	R$ 1,16	R$ 23,20
0024	Broca Diamantada 1011	fava	10 UN	R$ 1,42	R$ 14,20
0026	Broca Diamantada 1013	fava	10 UN	R$ 1,43	R$ 14,30
0027	Broca Diamantada 1014	fava	30 UN	R$ 1,70	R$ 51,00
0028	Broca Diamantada 1015	fava	10 UN	R$ 1,16	R$ 11,60
0029	Broca Diamantada 1016	fava	30 UN	R$ 1,16	R$ 34,80
0030	Broca Diamantada 1034 (cone Invertido)	fava	10 UN	R$ 1,16	R$ 11,60
0031	Broca Diamantada 1035 (cone Invertido)	fava	10 UN	R$ 1,16	R$ 11,60
0032	Broca Diamantada 1036 (cone Invertido)	fava	10 UN	R$ 1,16	R$ 11,60
0033	Broca Diamantada 1045	fava	10 UN	R$ 1,16	R$ 11,60
0035	Broca Diamantada 3118	fava	20 UN	R$ 1,24	R$ 24,80
0036	Broca Diamantada 3195	fava	20 UN	R$ 1,16	R$ 23,20
0037	Broca Endo Z	densel	10 UN	R$ 22,99	R$ 229,90
0038	Broca Esférica de Baixa Rotação 6	densel	10 UN	R$ 2,82	R$ 28,20
0045	Cápsula de Amálgama de 2 Porções	metalms	5 UN	R$ 89,90	R$ 449,50
0046	Cimento de Ionômero de Vidro - Para Uso Na Técnica Art, Conforme Descrição do Edital.	fgm	50 FR	R$ 14,45	R$ 722,50
0047	Cimento de Zinco - Pó Amarelo Claro, Peso Líquido 28g e Líquido Contendo 10ml (de Mesma Marca)	Maquira	2 UN	R$ 11,89	R$ 23,78
0048	Cimento Obturador Provisório Com Flúor. Composto Por Óxido de Zinco,sulfato de Zinco,sulfato de Cálcio,gesso,óxido De...	Maquira	4 FR	R$ 6,24	R$ 24,96
0050	Condensador Ward Nº. 02	Prata	5 UN	R$ 4,02	R$ 20,10
0051	Condicionador Dental A Base de Acido Fosfórico A 37% em Gel Tixotrópico; (pacote Com 3 Unid) – Seringa C/ No Mínimo 2,5ml	biodinamica	50 PC	R$ 2,51	R$ 125,50
0053	Cuba de Aço Inox	aço inox	4 UN	R$ 59,99	R$ 239,96
0054	Cunhas de Madeira Pré Cortadas	Pharmainox	4 UN	R$ 8,00	R$ 32,00
0059	Escova de Aço Para Lipeza de Broca	preven	4 UN	R$ 3,69	R$ 14,76
0060	Escova de Robson	preven	50 UN	R$ 0,93	R$ 46,50
0067	Fio de Sutura C/ Agulha 4.0 Seda, Para Sutura de Superfícies Gengivais. Agulha de Aço Inoxidável Triangular, Com Fio	technew	20 CX	R$ 26,99	R$ 539,80
0069	Fio Dental C/ 100 Metros	Hillo	10 UN	R$ 1,25	R$ 12,50
0071	Fluor Gel Acidulado 1,23% - Tixotrópico, Para Aplicação Em Um Minuto, Com Ph Entre 3 e 4, Sabores: Cereja, Menta Ou T...	Iodontosul	30 FR	R$ 2,68	R$ 80,40
0072	Fórcep Número 01 Adulto	Skay	10 UN	R$ 37,80	R$ 378,00
0073	Forceps 150	Skay	10 UN	R$ 37,80	R$ 378,00
0074	Forceps 151	Skay	10 UN	R$ 37,80	R$ 378,00
0075	Forceps 151 Infantil	Skay	10 UN	R$ 42,00	R$ 420,00
0076	Forceps 16	Skay	10 UN	R$ 37,30	R$ 373,00
0077	Forceps 17	Skay	10 UN	R$ 47,00	R$ 470,00
0079	Forceps 44 Infantil	Skay	5 UN	R$ 47,00	R$ 235,00
0080	Forceps 65	Skay	10 UN	R$ 36,50	R$ 365,00
0081	Forceps 69	Skay	10 UN	R$ 38,00	R$ 380,00
0082	Fórceps Número 01 Infantil	Skay	10 UN	R$ 47,00	R$ 470,00
0083	Fórceps Número 18r	Skay	10 UN	R$ 37,20	R$ 372,00
0088	Hidroxido de Calcio Pa - Puro, Com Boa Dissolução Em Água e Propilenoglicol. Com 10g	biodinamica	5 UN	R$ 3,19	R$ 15,95
0090	Hollemback Nº 3	Prata	4 UN	R$ 4,00	R$ 16,00
0091	Hollemback Nº 3s	Prata	4 UN	R$ 4,00	R$ 16,00
0096	Lima 1° Série- tipo K - 25 Mm - Manual, Em Aço Inoxidável e Material Plástico, Stop Em Silicone. Caixa Com 6 Unidades	Dentsply	10 CX	R$ 11,27	R$ 112,70
0097	Lima N° 10 Tipo K - manual, Em Aço Inoxidável e Material Plástico, Stop Em Silicone. Caixa Com 6 Unidades	Dentsply	5 CX	R$ 11,27	R$ 56,35
0104	Matriz de Aço 0.5 Em Inox Maleável	Aaf	30 UN	R$ 0,80	R$ 24,00
0105	Matriz de Aço 0.7 Inox Maleável	Aaf	30 UN	R$ 0,93	R$ 27,90
0107	Papel de Articulação - Papel Extra-Fino Dupla Face, Bicolor, Bloco Com No Mínimo 12 Folhas Separadas Uma A Uma Por Um...	biodinamica	10 UN	R$ 1,46	R$ 14,60
0109	Paramonoclorofenol Canforado a 2% - c/ 20 Ml	Aaf	5 UN	R$ 3,55	R$ 17,75
0115	Porta Algodão Inox Com Mola	aço inox	4 UN	R$ 33,99	R$ 135,96
0116	Porta Amalgama de Plástico	Maquira	10 UN	R$ 5,99	R$ 59,90
0117	Porta Matriz	trinks	10 UN	R$ 14,45	R$ 144,50
0119	Resina Flow Cor A-1 - resina Composta Fotoativada, de Baixa Viscosidade. Tixotrópica; Seringa Com 1,2g Com 3 Pontas	biodinamica	10 UN	R$ 13,70	R$ 137,00

0120	Resina Fotopolimerizável A-1 (esmalte)	biodinamica	4 UN	R$ 9,34	R$ 37,36
0121	Resina Fotopolimerizável A-2 (opaca-Dentina)	biodinamica	20 UN	R$ 9,34	R$ 186,80
0122	Resina Fotopolimerizável A-3 (esmalte)	biodinamica	15 UN	R$ 9,34	R$ 140,10
0123	Resina Fotopolimerizável B-1 Opaca (dentina)	biodinamica	4 UN	R$ 12,98	R$ 51,92
0124	Rolete de Algodão - Para Uso Odontológico. de Algodão Hidrófilo 100%, Isento de Impurezas, Resíduos e Embaraçamentos	Apollo	200 PC	R$ 1,29	R$ 258,00
0125	Saca Broca Para Caneta de Alta Rotação	Holdent	8 UN	R$ 17,13	R$ 137,04
0128	Seringa Carpule Com Refluxo	trinks	20 UN	R$ 13,00	R$ 260,00
0131	Solução Hemostática - Para Uso Tópico, Sem Epinefrina, Atóxico, Frasco Com 10ml	Maquira	4 FR	R$ 12,40	R$ 49,60
0133	Sugador Cirúrgico Estéril descartável, Fabricado Em Abs Embalado Individualmente.	Maquira	20 UN	R$ 21,20	R$ 424,00
0135	Tira de Aço Abrasiva Para Amálgama 4mm, Cx C/12 Unidades	Impla	20 CX	R$ 3,18	R$ 63,60
0138	Tricresolformalina 10ml	Aaf	20 FR	R$ 4,34	R$ 86,80
0139	Verniz Cavitário - Para Utilização Em Forramento e Proteção do Complexo Dentina-Poupa. Composição: Resina Staybilite	biodinamica	4 FR	R$ 9,79	R$ 39,16
Total					R$ 10.791,83

Nº 204/2015

Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial LTDA - Tipo: Ltda - LC123: Não - Documento 09.200.303/0001-22

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	Água Destilada - Galão C/ 5 Litros	DENTALTEC	200 GAL	R$ 5,70	R$ 1.140,00
0003	Água Oxigenada - Volume 10	VIC PHARMA	5 L	R$ 3,51	R$ 17,55
0049	Coletor de Material Perfurocortante 7 L	EMBALAIRE	30 UN	R$ 2,71	R$ 81,30
0070	Fita Crepe Para Autoclave - Indicadora	MASTER	20 UN	R$ 2,94	R$ 58,80
0085	Gaze Em Compressa 9 Fios de Boa Qualidade - Pct C/ 500 Compressas.	MEDPLUS	200 PC	R$ 10,00	R$ 2.000,00
0086	Grau Cirúrgico Em Rolo 10cmx100m	ESTERILCARE	10 RL	R$ 28,00	R$ 280,00
0087	Grau Cirúrgico Em Rolo 15cmx100m	ESTERILCARE	10 RL	R$ 30,00	R$ 300,00
0137	Touca Descartável Com Elástico C/ 100 Unidades	DESCARPACK	20 PC	R$ 5,70	R$ 114,00
Total					R$ 3.991,65

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:35785210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 4/2016 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 4/2016 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de vidros, gesso e reposição de vidros. **Abertura**: 14/03/2016, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 24 de fevereiro de 2016.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:CCAE25D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 5/2016 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 5/2016 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de pedrisco e areia. **Abertura**: 14/03/2016, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 24 de fevereiro de 2016.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C2532E98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 025/2015 - CONCORRENCIA 01/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, ATRAVES DA SEDU/ PARANA CIDADE E MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
PRAZO: - A execução passa de 06 de dezembro de 2015 para 06 de março de 2016, permanecendo a vigência original de 365 dias.
DATA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9AC5E6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO 039/2014 - TOMADA DE PREÇOS 06/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: **CECCON & FILHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: Construção da Unidade de Saúde Santa Luzia, referente à Tomada de Preços 06/2014, e proposta anexa ao processo.
PRAZO: A execução passa de 06 de janeiro de 2016 para 06 de junho de 2016, permanecendo as demais cláusulas. .
DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D7C69BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 074/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 902/2015, Art. 19, inciso III.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL			
08.243.1007.2.088 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0769	42.000,00
TOTAL			42.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial da fonte 769 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, conforme segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL			
08.243.1007.2.088 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0769	42.000,00
TOTAL			42.000,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0769	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00
	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 24 de fevereiro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:56040841

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A") - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.524.518,78	0,00
Pessoal Ativo	16.324.193,16	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	200.325,62	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	169.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	517.073,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	256.885,76	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	260.187,64	0,00
Pensionistas	22.296,80	0,00
IRRF	237.890,84	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.007.445,38	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.493.312,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	16.007.445,38	54,27
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.695.987,62	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.811.188,24	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.926.388,86	54,00
FONTE: Sistema EQUIPLANO Versão 5.5.1.3 n 499, Data da emissão 24/02/2016		

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

GILSON CORRADI
Sec. Mun. de Finanças

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:DA68118B

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 2 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B") - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.930.355,53	2.774.721,73	2.666.700,94	3.026.383,74
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.930.355,53	2.774.721,73	2.666.700,94	3.026.383,74
Interna	2.930.355,53	2.774.721,73	2.666.700,94	3.026.383,74
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	2.080.185,75	2.175.821,16	2.347.467,25	3.113.404,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.174.529,01	3.678.238,54	3.803.756,12	3.057.076,08
Demais Haveres Financeiros	89.615,12	102.445,60	101.702,04	89.615,12
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	183.958,38	1.604.862,98	1.557.990,91	33.286,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	850.169,78	598.900,57	319.233,69	-87.020,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.884.933,34	27.584.964,07	28.898.151,30	29.493.312,70
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	10,51%	10,06%	9,23%	10,26%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	3,05%	2,17%	1,10%	-0,30%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>				
		2175821,16	2347467,25	3113404,43
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.930.355,53	2.774.721,73	2.666.700,94	3.026.383,74
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	2.440.859,33	2.395.885,01	2.413.885,17	2.813.721,79
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.440.859,33	2.395.885,01	2.413.885,17	2.813.721,79
Previdenciárias	2.215.906,03	2.174.876,79	2.196.955,70	2.315.441,77
Demais Contribuições Sociais	224.953,30	221.008,22	216.929,47	498.280,02
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	482.314,31	378.902,85	252.881,90	212.661,95
Interna	482.314,31	378.902,85	252.881,90	212.661,95
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	7.181,89	-66,13	-66,13	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	88.909,34	13.479,07	13.335,67	12.868,69
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.457.366,50	1.860.284,42	402.378,42
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema EQUIPLANO Versão 5.5.1.3 n 499, Data da emissão 24/02/2016				

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

GILSON CORRADI
Sec. Mun. de Finanças

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:70CF563A

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 3 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º) - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.884.933,34	27.584.964,07	28.898.151,30	29.493.312,70
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00	22,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	19,80	19,80	19,80	19,80
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema EQUIPLANO Versão 5.5.1.3 n 499, Data da emissão 24/02/2016				

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

GILSON CORRADI
Sec. Mun. de Finanças

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:B9FA82FB

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 4 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C") - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No	**Até o**
	Quadrimestre de Referência	**Quadrimestre de Referência (a)**
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais Aquisições Financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
<Tipo de operação>	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	29.493.312,70	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00%
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00%
De períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.718.930,03	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.247.037,03	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.064.531,89	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00%
FONTE: Sistema EQUIPLANO Versão 5.5.1.3 n 499, Data da emissão 24/02/2016		

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

GILSON CORRADI
Sec. Mun. de Finanças

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:FDD4DD65

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - LRF, ART. 48 - ANEXO 7 - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente líquida		R$ 29.493.312,70
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.007.445,38	54,27
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.695.987,62	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.811.188,24	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-87.020,69	-0,30
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.391.975,24	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.488.528,79	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	471.893,03	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.064.531,89	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	402.378,42	3.057.076,08
FONTE: Sistema EQUIPLANO Versão 5.5.1.3 n 499, Data da emissão 24/02/2016		

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

GILSON CORRADI
Sec. Mun. de Finanças

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:8927AC32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
PROCESSO Nº 010/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar e para suprir as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias Municipais, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 08/03/2016 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 24 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:52282C3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2016 - (VIGÊNCIA)

CONTRATO Nº 015/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - MENOR PREÇO POR KM RODADO

Contratação de empresa de transporte coletivo para implantação da linha do trabalhador que fará o transporte de trabalhadores das comunidades rurais da Nova Brasilia/Moreira/Cachoeira/Diogos que trabalham na sede do município, pelo período de um ano, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **JEFFERSON J R ABUCARUB - CNPJ 13.404.535/0001-70,** estabelecida no Sítio São Benedito – Estrada da Alemoa – Bairro Murzilos, Município de Carlópolis – Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO: Empresa **JEFFERSON J R ABUCARUB - CNPJ 13.404.535/0001-70,** estabelecida no Sítio São Benedito – Estrada da Alemoa – Bairro Murzilos, Município de Carlópolis – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Jefferson Jesus Ribeiro Abucarub, portador do CPF 008.339.709-41, Sócio Proprietário da Empresa, residente no Município de Carlópolis – Estado do Paraná.

OBJETO DO ADITIVO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente é a contratação de empresa de transporte coletivo para implantação da linha do trabalhador que fará o transporte de trabalhadores das comunidades rurais da Nova Brasilia/Moreira/Cachoeira/Diogos que trabalham na sede do município, pelo período de um ano.
Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial Nº 002/2014, julgada em data de dezessete de fevereiro de 2014 e homologado pelo Decreto Nº 2.936 de 17/02/2014.

DO VALOR
O valor total dos serviços licitados será de **R$ 21.442,26 (Vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e dois Reais e vinte e seis Centavos)**, onde serão percorridos aproximadamente 2.650 Km por mês, pelo período de 03 (três) meses.

DA VIGÊNCIA DO ADITIVO E DA RESCISÃO
O presente Aditivo terá vigência até a data de **17 de maio de 2016**, a contar da data de **18 de fevereiro de 2016**.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 015/2014 – Pregão Presencial nº 002/2014.

Carlópolis, 24 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Contratante

JEFFERSON J R ABUCARUB
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:9578FB20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2016

DISPENSA Nº 005/2016
Processo Interno: 014/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **J. M. LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA. – ME - CNPJ nº 09.324.398/0001-96**
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral no terreno destinado a construção de moradias populares.
Vigência do Contrato: 24/02/2016 a 23/04/2016.
Valor Contratual: **R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos Reais)**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Funcional: 04.129.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
Conta: 00472
Fonte: 00000
Natureza: 3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais
Data de Assinatura: 24/02/2016

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

J. M. LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA. – ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:1CB8845A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA-SE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

ONDE SE LÊ:
Vigência do Credenciamento: 24/02/2016 a 31/03/2016

LEIA-SE:
Vigência do Credenciamento: 23/02/2016 a 31/03/2016

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

HELPMED SAÚDE LTDA. - ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:695FCAEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 114/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar, o Servidor Público Municipal **Elizandro Fadanelli,** Matricula n° 6487, do cargo de Gestor do Núcleo de Conciliação de Contas Bancárias e Contábeis, do Departamento de Contabilidade vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10/02/2016;

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 24 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B63546CF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 108/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Designar** o servidor público municipal **Robson Luiz Aleixo,** matrícula nº 12574, para ocupar a função de Coordenador de Eventos, do Departamento de Relações Públicas, vinculado a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Paço Municipal de Colombo Em, 24 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:6C632D61

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 111/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Fernanda Rodrigues Gonçalves**, matrícula nº 11803, do cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nair, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2016;

II – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Maria Sueli Bruz da Silveira**, matrícula n° 4028 e 8461, do cargo de Diretora de Assessora Pedagógica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de Fevereiro de 2016;

III – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Lourdes Barbosa da Fonseca Borba**, matricula nº 1138, do cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Lua de Cristal, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016;

IV – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Fernanda Rodrigues Gonçalves**, matrícula nº 11803, para a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Quero Aprender, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016;

V – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Lourdes Barbosa da Fonseca de Borba**, matrícula nº 1138, para a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016;

VI – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Maria Marta Dias**, matrícula nº 9127, para a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nair, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016;

VII – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Delmira de Cássia Apolinário**, matrícula nº 11565, para a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Lua de Cristal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016;

VIII – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Maria Sueli Bruz da Silveira**, matrícula nº 4028 e 8461, para a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2016.

Paço Municipal de Colombo Em, 24 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:0E747919

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 109/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Designar** o servidor público municipal **João Geraldo Ferreira Brandão,** matrícula nº 10731, para ocupar a função de Coordenador de Monitoramento e Controle de Situação, do Departamento de Segurança, vinculado a Secretaria Municipal de Governo, a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Paço Municipal de Colombo Em, 24 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:8C927DC4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 113/2016

das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme processos administrativos nº. 3708/2016 e 3714/2016;

R E S O L V E

Art. 1º – **Ceder** a Servidora Pública Municipal **VALDIRENE DA SILVA MACHADO**, RG nº 7.001.036-4, Professora, 20 horas semanais, que irá prestar serviços na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Curitiba, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, mediante **permuta** com a Servidora Pública Municipal de Curitiba a Sra. **ELIANE FERREIRA DE LIMA**, RG nº 4.388.225-2, Professora, 20 horas semanais, que irá prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Colombo, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º - As cedências serão realizadas com ônus para os locais de origem.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 24 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:9F64741B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 105/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I- Designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Licitações, nos termos da Lei Federal nº 8666/1993, sob a presidência do Servidor José Carlos Vieira, RG n° 3.296.710-8, e composta pelos seguintes membros:

Davis Roberto Posnik - RG nº 4.369.717-0
Cristian Michael Busato - RG nº 7.994.724-5
Ismailin Schrotter - RG n° 7.994.754-7
Nivaldo Camilo - RG n° 2.067.296-0

II – Esta Portaria Revoga a Portaria 602/2015 e entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 23 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:025018A0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 102/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Laércio Brischiliari Junior,** portador do RG nº 5.015.702-4, para atuar como Fiscal do Contrato nº 64/2016, Processo Licitatório Pregão nº 011/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de semáforos com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais (com exceção dos postes e controladores, fornecidos pelo município) instalados em 16 cruzamentos do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 24 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:3AD670EA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 107/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Endrigo da Silva Jungles dos Santos,** portador do RG nº 6.355.914-8, para atuar como Fiscal do Contrato nº 072/2016, Processo Licitatório Dispensa nº 010/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração, organização, divulgação e execução de processo de concurso publico para suprir vagas e formação de cadastro de reserva nas áreas de educação e saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de administração.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 24 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:ABC55C18

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 110/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Sandra Mara da Costa Hohlmann,** portador do RG nº 974.354, para atuar como Fiscal do Contrato nº 073/2016, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 012/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para impressão de carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 24 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:0105E976

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 112/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 4090/2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Elizandro Fadanelli Mat 6487, Kelly Mara Heidemann de Azevedo Mat 5095 e Alecsandro Betinardi Mat 3607, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo nº 4090/2016, dando-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 24 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:7975AF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 177/2015 - PREGÃO Nº 064/2015

Processo nº 7765
Objeto: Contratação de empresa através de Sistema de Registro de Preços para fornecimento de produtos e execução de serviços de serralheria, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município.
Valor: R$ 380.950,00 (Trezentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratado: Pires Metalúrgica Ltda. ME. - CNPJ nº 18.816.972/0001-14
Vigência: 04 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 24 de fevereiro de 2016.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:C2AF784D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 176/2015 - PREGÃO Nº 72/2015

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Kits Lanches para as campanhas de Vacinação, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde
Valor: R$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cesarpan Panificadora e Confeitaria Ltda, - CNPJ nº 01.693.144/0001-33
Vigência: 04 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 24 de fevereiro de 2016.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DBFC886D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 300/2015 – PREGÃO 103/2015

Objeto**:** Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de pintura de paredes, muros, tetos, pisos, portas, portões, janelas, grades, estruturas de madeira e metálicas nos prédios públicos do município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII) do Edital.
Contratante**:** Município de Colombo – Diversas Secretarias – Izabete Cristina Pavin.
Contratada: A CAÇAMBA PINHAIS LTDA CNPJ n.º 01.997.770/0001-13.
Valor: R$ 1.362.975,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Vigência: 16 de novembro de 2015 a 15 de novembro de 2016.

Colombo, 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:BC6A2B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 301/2015 – PREGÃO 105/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de óleo de xisto tipo "OTE" para Usina de Asfalto.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação - Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.
Contratada: PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ n.º 00.179.490/0001-35.
Valor: R$ 908.000,00 (novecentos e oito mil reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Vigência: 17 de novembro de 2015 a 16 de novembro de 2016.

Colombo, 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1236C436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2015 – PREGÃO 086/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 38.650,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

Contratante: Município de Colombo – Fernando César de Andrade Aguilera
Contratado: ExitusMed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 10.855.398/0001-00
Vigência: 24 de novembro de 2015 a 23 de novembro de 2016.

Colombo, 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:ABE7468C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - TP N° 001/2016

Processo Administrativo nº. 02609/16
A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 602/2015, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**:
Proponente: ENGEBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Novo acesso veículos e pedestres CMEI Osasco
Valor: **R$ 66.190,56** (Sessenta e seis mil, cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo de Execução: **60** (sessenta) dias corridos.
Serviços: Constantes do edital.
Condições de Pagamento: Conforme informações constantes em edital.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B91CA832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2015 – PREGÃO 086/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de **REGISTRO DE PREÇOS** de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 83.600,00 (Oitenta e três mil e seiscentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Fernando César de Andrade Aguilera
Contratado: Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI EPP - CNPJ nº 06.035.038/0001-86
Vigência: 24 de novembro de 2015 a 23 de novembro de 2016.

Colombo, 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:83FEABB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2015 – PREGÃO 086/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de **REGISTRO DE PREÇOS** de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 293.662,50 (Duzentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Contratante: Município de Colombo – Fernando César de Andrade Aguilera
Contratado: Incpharma Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI ME. - CNPJ 16.648.619/0001-47
Vigência: 24 de novembro de 2015 a 23 de novembro de 2016.

Colombo, 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:4448825C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2015 – PREGÃO 086/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 175.125,00 (Cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais).
Contratante: Município de Colombo – Fernando César de Andrade Aguilera
Contratado: Merco Soluções em Saúde Ltda.- CNPJ nº 05.912.018/0001-83
Vigência: 24 de novembro de 2015 a 23 de novembro de 2016.

Colombo, 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F4D5CC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 11/2016

Processo:	1319/2016 - Dispensa 11/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **DIONEI DA SILVA. CPF: 664.339.409-00.**
Objeto:	Referente locação de imóvel situado na Rua, Sudão n° 820 – Vila Alta da Cruz – Colombo/PR, para instalações da casa de apoio sete Anjos.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 22.200,00(vinte e dois mil e duzentos reais.).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso X - Lei nº. 8.666/93
Data	24/02/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:8E15F84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2015 – PREGÃO 086/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de **REGISTRO DE PREÇOS** de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 280.125,00 (Duzentos e oitenta mil, cento e vinte e cinco reais).
Contratante: Município de Colombo – Fernando César de Andrade Aguilera
Contratado: Nutriport Comercial Ltda. - CNPJ nº 03.612.313/0005-78
Vigência: 24 de novembro de 2015 a 23 de novembro de 2016.

Colombo, 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A3AC8B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2015 – PREGÃO 086/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo

Valor: R$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Fernando César de Andrade Aguilera
Contratado: PFG Comercial LTDA. ME. - CNPJ nº 20.438.684/0001-15
Vigência: 24 de novembro de 2015 a 23 de novembro de 2016.

Colombo, 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F8F58942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2015 – PREGÃO 086/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).
Contratante: Município de Colombo – Fernando César de Andrade Aguilera
Contratado: Prodiet Nutrição Clínica Ltda. - CNPJ nº 08.183.359/0003-15
Vigência: 24 de novembro de 2015 a 23 de novembro de 2016.

Colombo, 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:7210FE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2015 – PREGÃO 086/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 161.725,00 (Cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais).
Contratante: Município de Colombo – Fernando César de Andrade Aguilera
Contratado: Promisse Comércio de Materiais Medico Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 09.396.523/0001-73
Vigência: 24 de novembro de 2015 a 23 de novembro de 2016.

Colombo, 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:04428AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2015 – PREGÃO 109/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento com mão de obra de remoção e instalação, de vidros liso comum, fantasia tipo canelado, temperado incolor, liso fume e espelho cristal para manutenção de diversos prédios públicos desta municipalidade.
Valor: R$ 202.895,00 (Duzentos e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/ Secretaria Municipal da Educação
Contratado: KMW Comercio De Moveis Ltda ME, CNPJ n.º 07.728.572/0001-30
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Vigência: 25 de novembro 2015 a 24 de novembro de 2016.

Colombo, 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DF48F902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 052/2014.

PROCESSO nº 1327/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2014.
PARTES: Município de Colombo/PR e Gilberto D'Agostin Chemin
OBJETO: Locação do Imóvel situado a Avenida São Gabriel nº 3074, Colombo/Pr, com área de 165,60 m², a ser utilizada para instalação do Centro de Convivência do São Gabriel.
VALOR: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em 10,96119%, referente ao IGPM, o qual passará para R$ 2.883,98 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) mensais. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1389/2015, sob rubrica nº.
18.02.08.241.0025.2086.339036 Desdobramento 15.00 Fonte/Recurso 1.000.
PRAZO: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29 de fevereiro de 2016 à 28 de fevereiro de 2017.
ASSINATURA: Secretaria Municipal de Assistência Social – Maria da Silva Souza

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:8F591577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016

Edital – Pregão Presencial Nº. 019/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição da linha original para os veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões) da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 11 de março de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Maior desconto por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C078AE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação, de vias públicas municipais nas regiões dos bairros

"Jardim Monte Castelo e Jardim dos Eucaliptos", sem o fornecimento de material de aplicação direta.
Data: 29 de março de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações – Rua XV de novembro, 105 - Centro
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 e 3656-8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1806BE00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 12/2014

OBJETO A RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA 20.857,75M², PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS) 120

Em face das informações formalizadas por documentos constantes dos autos e das ponderações e razões apresentadas no relatório exarado pela Presidente, haja vista a manifestação pela viabilidade jurídica da **REVOGAÇÃO** do procedimento em comento ACOLHE os pareceres técnicos administrativos e jurídicos, na medida em que me reporto aos argumentos e jurídicos fundamentos, e os adoto embasado na oportunidade e conveniência administrativa, preservando o interesse público pugnando pela busca do atendimento da melhor e mais vantajosa proposta à administração pública decido por **REVOGAR** a Tomada de Preço nº 012/2014.

Dê-se ciência da presente e diligencias necessárias nos termos

Colorado - PR, 23 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:2EF959FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2016 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Cesta Básica**, **para atendimento ao programa PAIF desenvolvido pelo CRAS/Departamento de Assistências Social**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 31.932,00** (Trinta e um mil e novecentos e trinta e dois reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 26/02/2016 às 08h30min. do dia 09/03/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 09/03/2016 às 13h:30min. do dia 09/03/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 09/03/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **www.bll.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 24 de fevereiro de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:70BF3036

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2016 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

OBJETO: Registro de Preços para **Contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de materiais necessários à realização do mesmo para atender as pessoas carentes de nosso Município**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R$ 41.800,00** (Quarenta e um mil e oitocentos reais).

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 09/03/2016 às 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA, sito à Avenida João Franco, Nº400, Centro, CONTENDA/PR, CEP 83.730.000.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 24 de fevereiro de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:169C216A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 031/2016 - DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM NA MODALIDADE PREGÃO E LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 031/2016

Súmula: Designa servidores para atuarem na modalidade Pregão e Leilão e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo especificados para atuarem na **função de Pregoeiro, Leiloeiro e Equipe de Apoio**, a saber:

- Pregoeiro e Leiloeiro : JOSÉ DALLA VECCHIA CPF/MF N° 545.724.959-04 (concursado)

- Equipe de apoio:
- ANDERSON LEME DA SILVA CPF/MF N° 023.333.679-62 (concursado)
- ISAC KAPP CPF/MF N° 085.894.019-10 (concursado)
- JESSÉ DE PAULA CPF/MF N° 450.740.899-72 (concursado)
- LUIZ OTERO MOREIRA FITZ CPF/MF N° 065.840.949-28 (concursado)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se..

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 24 de fevereiro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:B5EFEC39

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 028/2016 - PROMOÇÃO POR AVANÇO VERTICAL DE MARIA DE JESUS VIEIRA DA COSTA

CNPJ – 95.422.911/0001-13
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da lei.
CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal 03/2004 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, principalmente o disposto em seus art. 13 e 14 e seus parágrafos e alíneas;
CONSIDERANDO, a apresentação de requerimento por parte de diversos professores pleiteando a promoção por avanço vertical, isto é, avanço de nível;
DECRETA
Art. 1º - Fica homologada a promoção por avanço vertical e diagonal aos servidores abaixo relacionados:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIA DE JESUS VIEIRA DA COSTA	18/06/2012	B	3

Art. 2° - Os professores citados na tabela do art. 1°, passarão a ser enquadrados no nível 3 de sua respectiva classe do quadro salarial do magistério municipal;
Art. 3° - Este decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Fevereiro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:D7BD8559

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 030/2016 - NOMEAR, O SERVIDOR, SAMUEL RODRIGUES DA ROSA NO CARGO EM COMISSÃO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – CC1

DECRETO Nº 030/2016

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO o art. 37° II da CF de 88, o qual declara como livre a nomeação de servidores em cargos de Direção, Chefia e Assessoramento;

DECRETA

Artigo 1º – NOMEAR, o servidor, **Samuel Rodrigues da Rosa** portador do CPF/MF nº 990.814.409-00, no cargo em comissão, Secretário de Administração – CC1;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 24 de Fevereiro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:D58F45FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 029/2016 - EXONERAR, O SERVIDOR SAMUEL RODRIGUES DA ROSA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS – CC2

DECRETO Nº 029/2016

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – EXONERAR, o servidor **Samuel Rodrigues da Rosa** portador do CPF/MF nº 990.814.409-00, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Projetos – CC2, na qual foi admitido em 05/08/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2016, revogada as disposições em contrário

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.
.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 24 de Fevereiro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:190123F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2016 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Fernandes Pinheiro, para o exercício de 2016 e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 21 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão de rubricas de despesa na seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0901.2053 – Pavimentar Vias Urbanas
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO 671 – Operação de Crédito – Pavimentação Urbana
VALOR: 1.000.00,00 (um milhão de reais).
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 1.000.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizadas as receitas provenientes de Operações de Crédito junto à Caixa Econômica Federal por meio da linha de crédito do Programa PRÓ-TRANSPORTE – PAC 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – 3ª Etapa, conforme o previsto no inciso IV do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 1.000.000,00

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:D792E404

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2016
PROCESSO Nº. 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 008/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES COM O MUNICÍPIO.

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016,
de 4/1/2016, torna público, **RETIFICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, ITENS 01, 6.2.2, 7.3, 9.1.2, 9.2.2, 13.2 da letra i) e o ANEXO I** - e por consequência data e hora da abertura das documentações e propostas se realizará em 08/03/2016 as 10:30h.

Informamos que a íntegra do edital, e suas alterações encontra-se disponível no endereço supra citado ou através do e-mail: compras@prefeituragc.com.br.

General Carneiro, 23 de Fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERRREIRA
Prefeito Municipal.

JOARES VICENTE MARTINS FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C662ED86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 038/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EMPREGO PÚBLICO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, seu pedido, a Sra. SANDRA MARA MORAES**,** portadora do RG N.º 8.323.234-0/ PR, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EMPREGO PÚBLICO do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de 15 de fevereiro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 23 de Fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:968A525E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 039/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, a Sra. ELIANE MARQUES**,** portadora do RG N.º 9.289.325-1/ PR, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de 29 de fevereiro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 25 de Fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EDA2A852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 040/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de MOTORISTA II

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, o Sr. JARDEL ALEXANDRE ZAHN**,** portador do RG N.º 8.273.842-8/ PR, do cargo de MOTORISTA II do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de 29 de fevereiro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 25 de Fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:375FA35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº03/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade a lei municipal 1114/2010, e reunião extraordinária realizada em 16 de Fevereiro de 2016, registrada na ata nº43/2016.
Resolve:
Art.1º Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família, o qual contará com participação das três políticas de governo: Assistência Social, Saúde e Educação. Os quais irão compor a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, que tem entre suas principais atribuições o controle e monitoramento das condicionalidades que o programa exige.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DCF8CAF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2.015

ASSESSORIA JURÍDICA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2.015 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – GOIOERÊ – PARANÁ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Luiz Roberto Costa, de outro lado a Aldeias Infantil SOS Brasil – Goioerê – Paraná, representado pelo Senhor José Rodrigues Gonçalves, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o convênio nº. 011/2.015, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Décima Terceira – Da Vigência.
Cláusula Segunda – DO PRAZO
A Vigência do Termo de Convênio nº. 011/2.015 celebrado entre o município de Goioerê e a Aldeias Infantil SOS Brasil – Goioerê – Paraná fica prorrogado para o dia 30 de Março de 2016.
Cláusula terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do convênio nº. 011/2.015 ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Goioerê, 24 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES
Aldeias Infantis SOS Brasil
Goioerê - Paraná
Tomador

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal
Concedente

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:2F54FBF5

SECRETARIA DA FAZENDA
ERRATA DO DECRETO Nº. 5.259/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

Na edição nº. 0941 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, do dia 18 de Fevereiro de 2016, página 34, foi publicado o Decreto Nº. 5.259/2.016, onde houve incorreção na funcional programática:
Onde se lê:
..., 0804.17.512.023.1.203- AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO.
Leia-se:
..., 0804.10.512.023.1.203- AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO.

Goioerê – PR, 24 de Fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:C146A4CD

SECRETARIA DA FAZENDA
ERRATA DA LEI Nº. 2.380/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

Na edição nº. 0941 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, do dia 18 de Fevereiro de 2016, página 34, foi publicado a Lei Nº. 2.380/2.016, onde houve incorreção na funcional programática:
Onde se lê:
..., 0804.17.512.023.1.203- AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO.
Leia-se:

..., 0804.10.512.023.1.203- AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO.

Goioerê – PR, 24 de Fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:324B2B37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 005/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de MATERIAL ODONTÓLOGICO, para atender os Consultórios Odontológicos da Secretaria de Saúde. Horário: 09:00 horas. Data: 09/03/2016. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 24 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D369D0EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 006/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de 7.200 (sete mil e duzentos) KITS Composto de PRATOS, PORTA PRATOS e TALHERES, para a realização da 14ª FESTA DO LEITÃO MATURADO, Prato Típico de Goioerê que será realizada no dia 05 de junho de 2016..Horário:15:30 horas. Data: 09/03/2016. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 24 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:A9C002F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 007/2.016

DEPARTAMENTO E COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de CAMISETAS, BONÉS, AVENTAIS, COLETES e PANO DE PRATO, para atender as Secretarias deste Município inclusive a de Indústria e Comércio, Saúde, Educação e Assistência Social..Horário:09:00 horas. Data:10/03/2016. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 24 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:62DDC354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 24/02/16
CONTRATADO: CIS-COMCAM-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: Contratação de serviços ASSISTÊNCIAIS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, firmado com o CIS-COMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão), para atender a população do Município de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R$ 569.616,30 (quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos).
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XXVI da Lei de Licitações.
DATA: 24/02/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:75FCE9E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 027/2.016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 020/2016
CONTRATADO: Cis-Comcam – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Pelo presente Termo, compromete-se o contratado a fornecer ao contratante os serviços Assistenciais de Saúde de Média e Alta Complexidade para a população do Município de Goioerê, conforme pactuação financeira definida entre as partes.
DATA DE ASSINATURA: 24.02.16
VALOR DO CONTRATO: R$ 569.616,30 (quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos).

Goioerê-PR, 24 de fevereiro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:A2F54E31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº. 006/2015

Define a Reprogramação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Câmara Municipal de Goioxim, para o Exercício Financeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações constante do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 - Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 469/2014, de 03 de dezembro de 2014, LRF, fica estabelecida a Reprogramação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o Exercício Financeiro de 2015, para o mês de Dezembro.

Art. 2º - As despesas previstas na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015, foram suplementadas através de transposição no

decorrer do exercício de 2015 gerando em superávit de R$ 88.319,10 (oitenta e oito mil trezentos e dezenove reais e dez centavos), que foram implementadas no mês de Dezembro do exercício de 2015 através deste Decreto, consoante ao disposto no artigo 13º da Lei Complementar 101/00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de Dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, em 31 de dezembro de 2015.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:3B344E3F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO Nº. 05/2016

Institui a Sala Municipal de coordenação e Controle, para o enfrentamento da dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituída a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus, que funcionará na Secretaria de As´de do Município.

Art. 2º. O objetivo da Sala de Coordenação e Controle, para o enfretamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus é gerencia e monitorar a inteensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus.

Art. 3º. A Sala de Coordenação e Controle, a qual funcionará na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

• Representantes da Escola Municipal – Sandra Kipper.
• Representantes da igreja Assembléia de Deus – Pastor José de Souza Rodrigues.
• Representantes do Colégio Estadual – Mari da Silva.
• Representantes Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Direceu Colasso.
• Representantes da Igreja Católica – Marcelo de Souza.
• Representantes da Câmara de Vereadores – Cirineu Ferreira.
• Representates do Depto de Policia Militar local – Sergio Mauricio Gaspar.
• Representates da Associalção Comercial de Goioxim (ACEG) – Leonir Ribas Cruz.
• Representante da Secretaria de Viação e Obras – Jose Agnaldo Hegert.
• Representante da Secretaria do Conselho Tutelar – Maria Esmelinda Marcondes
• Representatne da Sociedade Civil – Vilson Rodrigues dos Santos.

Art. 4º Para atingir o objetivo de que rata o art. 2º, a Sala de Coordenação e Controle, deverá:

I – definir diretrizes para intensificar a mobilização e o combate ao mosquito ***Aedes aegypti*** em todo o território municipal, além de consolidar e divulgar informações sobre as ações e os resultados obtidos;
II – coordenar as ações dos órgãos municipais que irão compor a sala de Coordenação e Controle, no que se refere a disponibilização de recursos humanos, insumos, equipamentos e apoio técnico e logístico, em articulação com órgãos federais, estaduais, municipais e entes privados envolvidos;
III – monitorar os procedimentos adotados para intensificar as ações de mobilização e combate ao mosquito ***Aedes aegypti;***
IV – apoiar e acompanhar a instalação da Sala de Coordenação e Controle; e
V – propor aos órgãos competentes estudos e medidas para alcançar o objetivo definido no Art. 2º.

Art. 5º A participação na Sala de Coordenação e Controle será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 23 de fevereiro de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:F2695DF6

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 05

PORTARIA Nº. 005/2016

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 309/2009 de 27 de agosto de 2009 e Ata do Conselho Municipal de Saúde nº 08/2015 de 24 de julho de 2015;

R E S O L VE

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Goioxim, conforme composição abaixo:

I – MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:
Titular: Nildomar Amaral Zavelinski
Suplente: Adir Kinseler Ferraz

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
Titular: Fabio Amilton Schereiner
Suplente: Jhonaton Pereira Vicentim

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SUS:
Titular: Emilene Foss
Suplente: Tania Mara Foschera

REPRESENTANTES DA ÁREA DE SAÚDE:
Titular: Cremair de Souza Naumiuk
Suplente: Mariza Yuriko Shiguehara

II – MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URBANA:
Titular: Ilzia Ribeiro
Suplente: Jair Ferreira Chagas

REPRESENTANTES DO MOVIMENTO SINDICAL E SEM TERRA:
Titular: Leila de Fatima Peloso Cagnini
Suplente: Dirlene Silvera Padilha

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO RURAL:
Titular: Oclides Miranda
Suplente: Dilceu Colasso

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Titular: Leonir Ribas
Suplente: Carmelina Aurélio

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º. As Competências, funcionamento, impossibilidades e demais disposições, conforme dispõe a Lei que institui o Conselho serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Art. 4º. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura, porém com efeito retroativo a 24 de junho de 2015, devido a essa comissão constar em Ata do Conselho Municipal de Saúde nº 08/2015, de 24 de junho de 2013, e estar atuando desde então, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Parana, em 11 de Fevereiro de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:0546BF84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2016

Processo Administrativo nº31/2016
Termo de Dispensa nº 006/2016
Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**
Contratada **Antonio Cesar De Lima 03892462984,** CNPJ/MF sob n.º 21848008/0001-82,
Objeto: **Aquisição e instalação de cobertura medindo 24,31 m² em estrutura metálica com telha em policarbonato 2 mm na rampa lateral de acesso à Câmara Municipal.**
Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/05/2016
Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2016.
Valor total: **R$ 6.410,00 (seis mil, quatrocentos e dez reais)**
Recursos: Recursos próprios.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e material Permanente (Grupo)4.4.90.52.51.0000 Peças não incorporáveis aos Imóveis (Sub-grupo)
Foro: Guaíra – PR

Guaíra(PR) em, 23 de fevereiro de 2.016

GETULIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:D218C081

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2016

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria e a necessidade de:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet, hospedagem do site, e-mail, suporte e manutenção do servidor da Câmara Municipal.

UTILIZAÇÃO: Pelo Poder Legislativo, nas quantidades especificadas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016. Considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão; e considerando que o objeto, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput II da lei supracitada.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ.77.849.289/0001-42 neste ato representada pela chefe do Legislativo Municipal Sr. Getúlio Benites Centurião, portador do RG N° 1.462.060 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o N° 212.184.809-63.

CONTRATADO: F1 NET LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.059.107/0001-01. A empresa apresentou os documentos que comprovam a regularidade fiscal conforme certidões anexadas ao processo licitatório.

VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
3.3.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e Subgrupo 3.3.90.39.08.0000 Manutenção de Software.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31/12/2016.
Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA, APROVADA** e **HOMOLOGADA** em todos os seus termos e atos.

Guaíra, Paraná, 24 de fevereiro de 2.016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente da Câmara
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:BC8AFF80

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada visando o fornecimento de peças e execução de serviços de mão-de-obra, a serem empregados na manutenção dos painéis e tacógrafos dos veículos pertencentes a frota municipal deste Município de Guaíra, conforme normas (artigos 1º e 5º da Lei nº 9.933/1999 c/c item 8 da Resolução Conmetro nº 011/1988, subitem 8.3.1 do Regulamento Técnico Metrológico e aprovado pela Portaria Inmetro nº 201/2004, em comprimento ao disposto na Lei nº 9.933/1999 e na Resolução nº0011/88 do Conmetro**,** que será **EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI), CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 09 de março de 2016**.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 24 de fevereiro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:066B912B

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento futuro de **Concreto Usinado FCK Bombeado ou convencional** o qual será empregado na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e demais trabalhos de responsabilidade do Município, que será **EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI), CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Data de Abertura: às 14h30min do dia 09 de março de 2016**.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 24 de fevereiro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:143DA022

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO N° 1 PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 015/2016

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente a PREGÃO PRESENCIAL N°015/2016, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender as necessidades demandadas pelas Secretarias e Departamentos deste Município, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE por meio deste ADENDO, o seguinte:

ALTERA-SE A DATA DE ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO do dia 26 de fevereiro de 2016 ás 08h30min para o dia 10 de março de 2016 às 08h30min:

JUSTIFICATIVA: Ampliar a publicidade.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão Presencial n° 015/2016, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:47422FBC

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 29/2016
Tipo: Menor Preço
Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de diversos tipos de projetos para edificação como: Projeto de Fundações e Estrutural; Projeto de instalações hidráulicas, sanitárias e ETE; Projeto de instalações especiais de telefonia e lógica; Projeto de Prevenção de incêndios; Memorial descritivo e caderno de especificações; Cronograma físico-financeiro de execução do projeto e obra e Lista Orçamentária; visando a reforma e ampliação do CMEI Mário José Ferraz, no município de Guaíra-PR; **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI), CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Poderá(ão) participar do certame empresa(s) que tenha(m) feito VISTORIA PRÉVIA, a ser realizada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenadoria Geral,** pelo telefone (44) 3642-9971/9961, com o engº Luiz Mitsuo Shiomi, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min de segunda a sexta feira.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 11 de março de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 24 de fevereiro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:202E9C6A

PROJUR
DECRETO Nº 073/2016, DATA: 24.02.2016

Ementa: altera o decreto 21 de 18/01/2016, que regulamenta a Lei nº 1.272 de 25 de fevereiro de 2005, a

qual dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos a estudantes universitários.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na alínea "a" do inciso I do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando sob o nº 2014000181,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2° do Decreto 21 de 18/01/2016 que regulamenta a Lei n. 1.272 de 25 de fevereiro de 2005, a qual dispõe sobre a concessão e bolsas de estudo a estudantes universitários, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Serão concedidas pela Administração Municipal, no ano de 2016, bolsas de estudos para os seguintes cursos:

Ordem	Curso	Bolsas	Valor R$	Total R$
I.	Enfermagem	15	505,00	7.575,00
II.	Tecnologia em Gestão Ambiental	15	225,00	3.375,00
III.	Pedagogia	15	299,00	4.485,00
IV.	Administração	15	397,00	5.955,00
V.	Tecnologia em Estética e Cosmética	15	418,00	6.270,00
VI.	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	15	292,00	4.380,00
VII.	Engenharia Civil	20	832,00	16.640,00

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:33C66A06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI
Rua Prefeito João de Giuli, N° 247 – CEP 86.620-000
Guaraci/PR
Fone: (43) 3260- 1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Vereador Claudimilson Antonio de Souza Freire, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação, nos seguintes termos:

Licitação nº. 001/2016
Modalidade: Pregão Presencial - Menor Preço global.
Data Homologação: 24.02.2016
Objeto da Licitação: Aquisição de combustível (etanol)

EMPRESA VENCEDORA:
KUWANO & KUWANO LTDA., no valor total de R$ 9.210,00 (nove mil, duzentos e dez reais).

Guaraci, em 24 de fevereiro de 2016

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:C003B12C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná

CONTRATADO: **Construtora Kartal LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Souza Naves, Sul, 71 – Chácara nº 71, sala nº 01, Bairro 14 de Novembro, município de Cascavel/Pr Cep 85.804-030, CNPJ nº 13.852.015/0001-20, representada neste ato por sua Administradora a Sra. Paula Scanagatta Galletto, RG nº 7.799.454-8/Pr e CPF nº 078.900.579-46**.**

TERMO Nº: 04
CONTRATO Nº: 1483
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 22.02.2016 para 22.04.2016.
MOTIVO: Medições pendentes para conclusão da obra devido a instabilidade climática.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 3/2015.
OBJETO: Contratação da obra de recapeamento asfáltico nas Ruas Antonio Carlos Gomes, José Humberto Fernandes, João Lopes da Silva, Duque de Caxias, Guido Lorenzato, Eudóxio Antonio Badotti, Almirante Barroso e Teodorico Rodrigues da Cunha, neste município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 22 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:66856B6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para à contratação de empresa especializada para Sessão de Uso de sistema de controle de frequência para os servidores públicos municipal, com comodato de equipamento de coleta de ambos.

RESOLVE:

Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 009/2016, conforme segue os vencedores:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME, CNPJ: 10.786.517/0001-01	19.604,00

Iguatu, 24 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:152ED97C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2016

Objeto: Aquisição de medicamentos genéricos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal.
Data da sessão de abertura: 09/03/2016
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 141.099,10 (Cento e quarenta e um mil e noventa e nove reais e dez centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: adm.iguatu@hotmail.com.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 23 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E5F3D9BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DECRETO Nº. 049/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revoga o Processo Licitatório na Modalidade de Convite n°. 001/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que foram percebidas inconsistências e discrepâncias nos projetos e planilhas relativos à obra em questão, e,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e da Súmula nº 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o Convite n°. 001/2016, com fulcro na primeira parte do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E83C48ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gasolina, etanol e óleo diesel para a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município.

RESOLVE:

Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 010/2016, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 004	AUTO POSTO IGUATU EIRELI - EPP, CNPJ: 07.725.356/0001-31	657.200,00

Iguatu, 24 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DFF3FF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 036 /2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Afastamento de Servidora Pública Municipal para tratamento de Saúde.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº. 6103756476 fica afastada de suas funções até 24/02/2016, a Servidora MARIA ELZA DE SOUZA BATISTA, portadora da CI/RG nº. 5.346.936-1 - PR, e inscrita no CPF sob nº. 005.143.669-82, matrícula 1341-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:051A8302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 035/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revoga Portaria nº. 142/2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 15/02/2016, a Portaria nº. 142/2015, que concede Adicional de Insalubridade a servidor VANDERLEI RODRIGUES, portador da CI/RG. nº. 4.608.986-3-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 682.019.319-04, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5D8C0CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 048 /2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 153.123,44 (cento e cinquenta e três mil cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCÃÇÃO
12.361000701034 Construir e Ampliar as Unidades de Ensino
1281.4490510000 01 129 Obras e Instalações R$ 153.123,44
TOTAL R$ 153.123,44

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 129 – Transferências FNDE ESCOLA - no valor de R$ 153.123,44(cento e cinquenta e três mil cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 (vinte quatro) dia do mês de fevereiro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F1A65F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 050/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 7º.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme especificado abaixo.

09 SECRETARIA AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.24400152065 Manutenção do Fundo de Assistência Social
3090.3390320000 – 01 000 Material, Bem Serviço para Distribuição Gratuita R$ 2.000,00
TOTAL R$ 2.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

09 SECRETARIA AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.24400152065 Manutenção do Fundo de Assistência Social
3080.3390300000 – 01 000 Material de Consumo R$ 2.000,00
TOTAL R$ 2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F5E9DF35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037/2016

DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores e decreto municipal nº. 002/2007;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, Comissão Municipal de Licitação para a Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para o exercício de 2015;

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo 1º da presente portaria, será composta pelos servidores:

Josiele de Souza Fernandes	- Coordenador / Pregoeiro
Victor Adriano Martins	- Equipe de Apoio
Dejair Moreno	- Equipe de Apoio
Gilberto Marciak	- Equipe de Apoio
Marlene Ferreira Belini	- Equipe de Apoio

Art. 3º - Fica Assegurado ao Pregoeiro, a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 033/2015 de 23 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se
Cumpra-se.

Iporã (PR), 01 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8EDB040B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA JANIA LUZIA BRESSAN ERRERA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de fevereiro de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, a Servidora **JANIA LUZIA BRESSAN ERRERA GOMES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.475.221-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.104.669-72, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR – 02 PADRÃO**, nomeada através da Portaria nº. 116/1996, 1º. padrão e 070/2012 de 15 de fevereiro de 2012, 2º. padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EB71950A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA ALINE CRISTINA STEVANATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de fevereiro de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ALINE CRISTINA STEVANATO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.143.995-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.354.369-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 369/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5FD1C637

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELI QUEIROZ NUNES EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2016, por um período de 09 (nove) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidora **SUELI QUEIROZ NUNES EVARISTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.669.641-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 769.025.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 750/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E76799A8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GENESIS ZOLIN VICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a senhora **GENESIS ZOLIN VICENTE,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.381.936-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 718.100.569-34, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da portaria nº. 132/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9949259A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 12 de fevereiro de 2016, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.663.287-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.251.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 052/2008 de 28 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9FFC6AA2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARTINHA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 05 de fevereiro de 2016, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARTINHA PEREIRA DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.443.005-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.097.359-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 094/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4013339B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 11 de fevereiro de 2016, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.176.265-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 959.029.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 208/2002 de 09 de agosto de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2A03BC46

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
24.02.2016	FUNASA SEC. TESOURA NACIONAL	720.000,00
24.02.2016	FUNDEB	69.188,19
24.02.2016	FMS INVEST E	42.075,19

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5C47CA7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016.

Pregão Presencial nº 047/2015; Proc. Administrativo: nº 076/2015. CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr. CONTRATADA: GUARROTE E DA SILVA LTDA - ME; CNPJ: 04.495.336/0001-23. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos, mobiliários, Material Permanente, Material de Consumo para o Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Guedes Maluta", com Recursos adquiridos do Programa Brasil Carinhoso (FNDE) e para Super Creche (Proinfância Tipo B), Termo de Compromisso Par nº 10247; **VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$ 1.489,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais). **DATA DA ASSINATURA**: 04 de fevereiro de 2016; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2017; **FORO:** Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 04 de fevereiro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:2711B41D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

Pregão Presencial nº 047/2015; Proc. Administrativo: nº 076/2015. CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr. CONTRATADA: MARLETE APARECIDA DE SALES; CNPJ: 20.025.362/0001-44. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos, mobiliários, Material Permanente, Material de Consumo para o Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Guedes Maluta", com Recursos adquiridos do Programa Brasil Carinhoso (FNDE) e para Super Creche (Proinfância Tipo B), Termo de Compromisso Par nº 10247; **VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$2.967,50 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 04 de fevereiro de 2016; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2017; **FORO:** Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 04 de fevereiro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:76E74AFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016.

Pregão Presencial nº 047/2015; Proc. Administrativo: nº 076/2015. CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr. CONTRATADA FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP; CNPJ: 17.227.691/0001-63. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos, mobiliários, Material Permanente, Material de Consumo para o Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Guedes Maluta", com Recursos adquiridos do Programa Brasil Carinhoso (FNDE) e para Super Creche (Proinfância Tipo B), Termo de Compromisso Par nº 10247; **VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$ 3.879,00 (três mil oitocentos e setenta e nove reais). **DATA DA ASSINATURA**: 04 de fevereiro de 2016; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2017; **FORO:** Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 04 de fevereiro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:449B8ECB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016.

Pregão Presencial nº 047/2015; Proc. Administrativo: nº 076/2015. CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr. CONTRATADA TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ: 21.613.975/0001-65. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos, mobiliários, Material Permanente, Material de Consumo para o Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Guedes Maluta", com Recursos adquiridos do Programa Brasil Carinhoso (FNDE) e para Super Creche (Proinfância Tipo B), Termo de Compromisso Par nº 10247; **VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$ 13.812,00 (treze mil e oitocentos e doze reais). **DATA DA ASSINATURA**: 04 de fevereiro de 2016; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2017; **FORO:** Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 04 de fevereiro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:26A90E5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016.

Pregão Presencial nº 050/2015; Proc. Administrativo: nº 081/2015. CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr. CONTRATADA: INDÚSTRIA GRAFICA ALTIZANI LTDA - ME; CNPJ: 77.344.067/0001-78. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para confecção e fornecimento de Material Gráfico e Sinalização Visual, Prestação de Serviços de Encadernação e Plastificação de Documentos, destinados as Secretarias Municipais de Administração Geral, Agricultura, Saúde, Assistência Social e Idoso, Educação, Cultura e Desporto; **VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$ 73.909,00 (setenta e três mil e novecentos e nove reais). **DATA**

DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2017; **FORO:** Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 04 de fevereiro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:705E1AF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016.

Pregão Presencial nº 050/2015; Proc. Administrativo: nº 081/2015. CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr. CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME; CNPJ: 02.364.672/0001-01. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para confecção e fornecimento de Material Gráfico e Sinalização Visual, Prestação de Serviços de Encadernação e Plastificação de Documentos, destinados as Secretarias Municipais de Administração Geral, Agricultura, Saúde, Assistência Social e Idoso, Educação, Cultura e Desporto; **VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$ 14.530,00 (quatorze mil e quinhentos e trinta reais). **DATA DA ASSINATURA**: 04 de fevereiro de 2016; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2017; **FORO:** Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 04 de fevereiro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:3FA4227E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016.

Pregão Presencial nº 050/2015; Proc. Administrativo: nº 081/2015. CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr. CONTRATADA: LUCIO RASERA JUNIOR EIRELI - ME; CNPJ: 13.291.538/0001-44. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para confecção e fornecimento de Material Gráfico e Sinalização Visual, Prestação de Serviços de Encadernação e Plastificação de Documentos, destinados as Secretarias Municipais de Administração Geral, Agricultura, Saúde, Assistência Social e Idoso, Educação, Cultura e Desporto; **VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA**: 04 de fevereiro de 2016; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2017; **FORO:** Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 04 de fevereiro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:D2BB243E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016.

Pregão Presencial nº 047/2015; Proc. Administrativo: nº 076/2015. CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr. CONTRATADA REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME; CNPJ: 12.446.492/0001-22. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos, mobiliários, Material Permanente, Material de Consumo para o Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Guedes Maluta", com Recursos adquiridos do Programa Brasil Carinhoso (FNDE) e para Super Creche (Proinfância Tipo B), Termo de Compromisso Par nº 10247; **VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$ 3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta reais). **DATA DA ASSINATURA**: 04 de fevereiro de 2016; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2017; **FORO:** Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 04 de fevereiro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:6D8F31F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 30/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 189.343,03 – (Cento e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e três centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1158/2015.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior e da anulação de dotações, no valor total de R$ 189.343,03 – (Cento e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e três centavos) nas dotações abaixo especificadas,

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 10.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1330 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 25.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1400 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 24.343,03
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1400 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 5.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2530 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 10.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.1055 - Apoio a População Carente
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2620 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 20.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2056 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2700 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 20.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2056 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2720 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 5.000,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Abertura
08.243.0802.6059 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2850 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 10.000,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Abertura
08.243.0802.6059 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2870 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 60.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.452.1501.2066 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3080 - 00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
TOTAL 189.343,03

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos da Anulação de Dotações e do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) Anulação de dotações

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 35.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
950 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 50.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1063 - Construção de Edificações Públicas Urbanas
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2930 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
b) Superávit Financeiro
00000 - Recursos Ordinários (Livres) 20.000,00 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 24.343,03
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 60.000,00
TOTAL 189.343,03

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:47C321B3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016.
OBJETO: Medicamentos para uso do Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADAS: Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (R$ 1.292,00);Pontamed Farmacêutica Ltda. (R$ 1.113,70) e Dimaci/Pr - Material Cirúrgico Ltda. (R$ 633,60).
Valor global: R$ 3.039,30.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
08011030110012044339030003031940
RATIFICADA EM 24/02/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:EE43E6C2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016.
OBJETO: Palestra para a Semana Pedagógica com o tema "Municipalização infantil" para professores da rede municipal de ensino.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Jucélia Cristina Ribeiro Me
Valor global: R$ 1.800,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
06011236512022030339030001031400
RATIFICADA EM 24/02/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:3FCC02FC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016.
OBJETO: Fornecimento pelo período de 10 meses de serviços de IP direto - acesso à rede mundial internet, com alta qualidade, disponibilizando banda simétrica, acesso via cabo óptico para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
CONTRATADO: Copel Telecomunicações S/A.
Valor mensal: R$ 438,71.
Taxa de instalação: R$ 580,00.
Valor do acesso óptico:R$ 4.108,00.
Valor global: R$ 9.075,10
FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
09020824408012056339039000000 2720
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5FAB3DB8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 015/2014 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2014

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 015/2014
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de licitação nº 012/2014.
OBJETO: Locação de imóvel pertencente a Associação Imaculada Virgem Maria localizado na Rua Dr Ferreira Correia, nº 870, Ivaí – Pr , com área total de 5.700 m2, para funcionamento da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Associação Imaculada Virgem Maria.
Vigência original: 12.02.2015 a 11.02.2016.
Aditivo: 18 dias.
Vigência aditivada: 12.02.2016 a 29.02.2016.
Valor mensal anterior: R$ 3.793,19
Valor mensal corrigido pelo IGP-M: R$ 4.210,00.
Valor do aditivo: R$ 2.525,94.
Valor mensal com aditivo: R$ 3.916,67.
Valor global original: R$ 88.598,20.
Valor global com aditivo: R$ 91.124,14.
DATA DA ASSINATURA: 10.02.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

ASSOCIAÇÃO IMACULADA VIRGEM MARIA.
Contratado.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:7D336A0A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 113/2015 DA LICITAÇÃO 062/2015 DA TOMADA DE PREÇOS 004/2015

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 113/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 062/2015
Tomada De Preços nº 004/2015
OBJETO: Obra - construção do prédio sede do Cras - Centro de Referencia da Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA Flama - Construções e Serviços Ltda.
Aditivo: 182 Dias.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 16.11.2015 a 23.02.2016.
VIGÊNCIA ADITIVADA : 24/02/2016 a 23/08/2016.
DATA DA ASSINATURA: 23.02.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

FLAMA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:884B9533

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2016

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA CONTA DA DOTAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016.
OBJETO: 01 Bomba d água Marca JS, modelo 56E, potência de 03 Cv para o sistema de água da localidade de Lajeadinho.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Supermercado Blum Ltda.
Valor global: R$ 1.598,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339030000000 0260
RATIFICADA EM 18/02/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:0E1D6A14

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÁO - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2016

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO INCISO DO ARTIGO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016.
OBJETO: 01 betoneira 400 litros, motor monofásico, potencia 02 Cv, marca/modelo Menegotti Prime, para a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: B-Maq Ferramentas Ltda. Me
Valor global: R$ 2.700,00
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
10022678226011075449052000000 3300
RATIFICADA EM 22/02/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:3E7D5C2B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 110/2015 DA LICITAÇÃO 068/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 063/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 110/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 068/2015
Pregão Presencial nº 063/2015
OBJETO: Gêneros alimentícios para o Cras - Centro de Referência da Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.
Valor do aditivo: R$ 2.696,42.
Valor global anterior: R$ 23.710,20.
Valor global com aditivo: R$ 26.406,62.
DATA DA ASSINATURA: 24.02.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:253A5D66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.°007/2016

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

NOME:	VALOR R$:
AGROPECUÁRIA VOLPATO LTDA	R$ 100.900,00
ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA	R$ 206.531,50
FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA –VERDURARIA ME	R$ 142.849,00
CASA DE CARNES BELA CARNE LTDA	R$ 318.750,00

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9893BAD9

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2016

CONTRATANTE: SERVIÇOAUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: KALLAS VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Referente à contratação da empresa especializada para revisão e manutenção de 02 (duas) motos da Autarquia.
VALOR: R$ 1.406,00 (Hum mil e Quatrocentos e Seis Reais).
DATA: 24/02/2016
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:980E13B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Súmula: Convocação da Assembleia Geral do Conselho Municipal de Contribuintes e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Contribuintes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 227 da Lei Complementar nº 03 de 30 de Dezembro de 2011;

CONVOCA:

Art. 1º - *O Conselho Municipal de Contribuintes para reunião de julgamento dos processos em pauta.*

Art. 2º - *A reunião realizar-se-á no dia 14 de Março de 2016 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa, situada na Avenida Manoel Pedro – 2011, Centro, nesta Cidade da LAPA, Estado do Paraná.*

Art. 3º - *Os processos a serem julgados são:*

1.	***Protocolo nº:***	*141/2016*
	Recorrente:	*Construtora Cobec Ltda*
	Relator:	*Gregório Cezar Borges*
	Dia 14 de Março de 2016, às 14h00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa – PR)	

2.	***Protocolo nº:***	*152/2014*
	Recorrente:	*Jorge Drewiniak*
	Relator:	*Pedro Henrique da Silva*
	Dia 14 de Março de 2016, às 14h20min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa – PR)	

3.	***Protocolo nº:***	*2148/2013*
	Recorrente:	*Jovenil Ferreira da Maia*
	Relator:	*Pedro Henrique da Silva*
	Dia 14 de Março de 2016, às 14h40min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa – PR)	

4.	***Protocolo nº:***	*4158/2015*
	Recorrente:	*Caminhos do Paraná S.A.*
	Relator:	*Victor Brostulin Vida*
	Dia 14 de Março de 2016, às 15h00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa – PR)	

5.	***Protocolo nº:***	*2982/2015*
	Recorrente:	*Zonta Competições Ltda*
	Relator:	*Fenelon Bueno Moreira*
	Dia 14 de Março de 2016, às 15h20min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa – PR)	

6.	***Protocolo nº:***	*257/2016*
	Recorrente:	*Marins Administradora Imobiliária EPP*
	Relator:	*Pedro Henrique da Silva*
	Dia 14 de Março de 2016, às 15h40min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa – PR)	

7.	***Protocolo nº:***	*4458/2015*
	Recorrente:	*Marcelo Luiz Gehlen*
	Relator:	*Pedro Henrique da Silva*
	Dia 14 de Março de 2016, às 16h00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa – PR)	

8.	***Protocolo nº:***	*4059/2014*
	Recorrente:	*Banco do Brasil*
	Relator:	*Victor Brostulin Vida*
	Dia 14 de Março de 2016, às 16h20min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa – PR)	

9.	***Protocolo nº:***	*2981/2015*
	Recorrente:	*RZ Motosport Competições Ltda*
	Relator:	*Fenelon Bueno Moreira*
	Dia 14 de Março de 2016, às 16h40min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal da Lapa (Avenida Doutor Manoel Pedro, 2011 - Centro - Lapa – PR)	

Art 4º - *Ficam convocados os munícipes, as entidades e os movimentos representativos da sociedade civil, a participar da reunião para o julgamento dos processos do Conselho Municipal de Contribuintes.*

Art 5º - *Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

Cidade da Lapa, Estado do Paraná, em 24 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:79EC557A

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CELEBRADO ENTRE O ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ – CYNTHIA MARTINS – E O MUNICÍPIO DA LAPA

Termo de Compromisso em conformidade com o Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CEB nº 2/2005, a Lei Federal nº 9.394/96, a Lei Federal nº 11.788/08 e o Parecer nº 02/09 da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná.

Objeto: Estágio Obrigatório não remunerado.

Vigência: De 29/02/2016 a 08/07/2016.

ASSINATURAS: CYNTHIA MARTINS, MARIA SORRATO, MIRIAN RIBEIRO LIMA E LEILA AUBRIFT KLENK.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EAEC36E3

GABINETE
EXTRATO DE TERMOS DE CONVÊNIO Nº 11 A 20, 22 A 32, 34 A 37 E 39

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO SISTEMA FUNDO ROTATIVO MUNICIPAL PARA AS APMs VISANDO A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2016

DATA DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016

CONV. Nº	CONVENENTE	VALOR R$
11/2016	APM Escola Sybilla Wille de Lacerda	16.000,00
12/2016	APM Escola Abigail Cortes	16.000,00
13/2016	APM Escola Nossa Senhora de Lourdes	14.000,00
14/2016	APM Escola Emília Magalhães Ferreira do Amaral	12.000,00
15/2016	APM Escola do Campo Contestado	9.200,00
16/2016	APM CMEI Catarina Keche Ramos	14.000,00
17/2016	APM Escola Dirceu Batista da Luz	12.000,00
18/2016	APM Escola David da Silva Carneiro	21.200,00
19/2016	APM Escola Brasilino Ferreira de Almeida	12.000,00
20/2016	APM Escola Padre Feijó	12.000,00
22/2016	APM CMEI Casa da Criança José Lacerda	14.000,00
23/2016	APM CMEI Irmã Ruth	14.000,00
24/2016	APM CMEI Irmã Lídia	14.000,00
25/2016	APM CMEI Bernardo Von Muller Berneck	9.200,00
26/2016	APM CAE Monsenhor Henrique Oswaldo Falarz	9.200,00
27/2016	APM Escola Lauro Moreira Montenegro	9.200,00
28/2016	APM Escola Doutor Manoel Pedro	25.200,00
29/2016	APM Escola Gustavo Kuss	9.200,00
30/2016	APM Escola Professora Eloáh D'Amico Rychwa	16.000,00
31/2016	APM Escola Pedro Passos Leoni	21.200,00
32/2016	APM CMEI Pedro Maciel Magalhães	9.200,00
34/2016	APM Escola Santa Rita	12.000,00
35/2016	APM Escola Deputado João Leopoldo Jacomel	9.200,00
36/2016	APM Escola Doutor Aloísio Leoni	9.200,00
37/2016	APM Escola Dona Mirazinha Braga	16.000,00
39/2016	APM Escola Pedro Fávaro Cavalin	16.000,00

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:335A3D27

GABINETE
DECRETO Nº. 21.891, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

* Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

* Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

* Considerando o Parecer nº. 046/2016 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/03/16, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora MARGARIDA DA SILVEIRA MAURER, ocupante do cargo de carreira de "PROFESSOR", Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "7", portadora da CIRG n°. 5.835.573-9/PR e do CPF nº. 841.962.039-49, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 2.067,04 (dois mil, sessenta e sete reais e quatro centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 24.804,48 (vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 18 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E16E35CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 14.676.091/0001-94, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. DENIS TEIXEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITEM 38.

VALOR GLOBAL: R$ 11.397,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7C444D27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, CNPJ SOB Nº 11.507.711/0001-73, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITENS 17, 23 E 24.
VALOR GLOBAL: R$ 15.064,40 (QUINZE MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:267425C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME, CNPJ SOB Nº 11.969.918/0001-60, REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR, SR. EDIMILSON LARA DOS SANTOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITEM 36.
VALOR GLOBAL: R$ 10.679,97 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BE616BCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 9912370186

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ SOB Nº 34.028.316/0020-76, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR REGIONAL, SR. AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTENDENDO-SE POR MAIS 12 MESES DE 07/02/2016 ATÉ 06/02/2017, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS).
DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:98A0F90D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 026/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 156/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR.
CONTRATADA: MIROTUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.475.328/0001-15, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOAQUIM LUIZ DE SIQUEIRA MENDES.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTENDENDO-SE POR MAIS 12 MESES DE 20/02/2016 ATÉ 19/02/2017, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 124.568,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS.).
DATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FFF7F5E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 101/2014

Nº 101/2014
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 019/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR.
CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA ESTAÇÃO LTDA, CNPJ SOB Nº 05.053.976/0001-46, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUCIANO HORNING.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTENDENDO-SE POR MAIS 02 MESES DE 10/02/2016 ATÉ 09/04/2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS.).
DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:831AADDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO

ERRATA

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2013 - 6º ADITIVO CONTRATUAL – PRAZO DE VIGÊNCIA.

No Extrato de Contrato publicado no dia 21 de Janeiro de 2016, constou erroneamente que o aditivo em questão seria de **VIGÊNCIA** e **EXECUÇÃO**, com **DATA** 11 de Janeiro de 2016, mas o correto é somente **VIGÊNCIA** e data **31/12/2015.**

Laranjal, 23 de Fevereiro de 2016.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Presidente da comissão de licitação

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:6BC853B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO

ERRATA DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2014)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL –PR., inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.
CONTRATADO: CONSTRUTORA MIRANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.457.704/0001-01, com sede na Avenida Maripá, Jardim Lá Salle, Toledo - PR.
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE RUBENS LINHARES CLAZER.

NÚMERO: 3º Aditivo Contratual – **PRAZO DE VIGÊNCIA**

DATA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2015.

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 (noventa) Dias

VALOR TOTAL: INALTERADOS.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D5E3E938

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
DEMONSTRATIVOS 2015

FUNPRELAR-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO:2015	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:20/02/2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.176.787,51	2.364.214,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.203.337,83	961.671,93
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.203.337,83	961.671,93
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	973.449,68	1.016.728,72
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	973.449,68	1.016.728,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	385.813,88
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	385.813,88
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.588.664,40	1.864.209,01
PESSOAL E ENCARGOS	22.288,59	4.340,26
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	18.486,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	3.802,59	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	4.340,26
	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	354.859,84	253.281,69
APOSENTADORIAS E REFORMAS	202.645,88	121.611,36
PENSÕES	51.676,04	49.072,04
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	3.245,62
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	100.537,92	79.352,67
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	77.509,83	134.141,55
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.526,00	14.216,15
SERVIÇOS	70.176,95	119.925,40
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	806,88	0,00
	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.983,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.983,63	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00

DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	54.346,96
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	54.346,96
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.132.022,51	1.418.098,55
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.132.022,51	1.418.098,55
	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	588.123,11	500.005,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	560,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

ANA PAULA BUREY
Contadora
CRCPr. 071.092/O-8

LINCON CEZAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência

Publicado por:
Ana Paula Burey
Código Identificador:59E195CC

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
DEMONSTRATIVOS 2015

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17					Exercício 2015
Balanço Anual					
Unidade gestora: Funprelar-Fundo de Previdência do Município de Laranjal					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.347,62	16.952,63	17.090,03	1.210,22
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	1.347,62	16.952,63	17.090,03	1.210,22
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS	0,00	2.076,89	2.076,89	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	2.076,89	2.076,89	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00	SERVIDOR ATIVO - 14 - 1 FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE LARANJAL	0,00	2.076,89	2.076,89	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 9 - 4 MUNICIPIO DE LARANJAL	137,40	353,10	490,50	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 4 - 3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.210,22	14.522,64	14.522,64	1.210,22
	Despesa Orçamentária	0,00	463.735,01	455.835,01	7.900,00
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	463.735,01	455.835,01	7.900,00
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Dívida Flutuante	1.347,62	480.687,64	472.925,04	9.110,22

ANA PAULA BUREY
Contadora
CRCPR. 071.092/O-8

LINCON CEZAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência

Publicado por:
Ana Paula Burey
Código Identificador:C770FEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 033/2016

SUMULA: Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

NOMEAR

Art. 1º - A senhora MARLUCE CAVASSIM portadora da carteira de identidade nº 10.131.810-9, aprovada em 3º lugar no concurso Público de Prova nº 01/2015, para o cargo de **ENFERMEIRA**, pelo regime estatutário.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois 23(vinte e tres) dias do mês de fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos vinte e tres dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, de conformidade com a Portaria de nomeação nº 033/2016 de 23.02.2016, **MARLUCE CAVASSIM**, prestou o Termo de Posse legal para o cargo inicial de carreira de ENFERMEIRA, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a carteira de identidade sob nº 10.131.810-9 e do CPF: 060.788.769-96 em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar eu JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

Laranjal, 23 de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

MARLUCE CAVASSIM
Servidor

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:90CA56D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034/2016

SUMULA: Nomeia servidora para o exercício de cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

NOMEAR

Art. 1º - A senhora JOSLENE GONÇALVES portadora da carteira de identidade nº 7.914.818-0 aprovada em 2º lugar no concurso Público de Prova nº 01/2015, para o cargo de **PROFESSOR DA REDE**

BÁSICA DE ENSINO, pelo regime estatutário, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois 23(vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, de conformidade com a Portaria de nomeação nº 034/2016 de 23.02.2016, **JOSLENE GONÇALVES IENSEN**, prestou o Termo de Posse legal para o cargo inicial de carreira de PROFESSORA DA REDE BÁSICA DE ENSINO,com carga horária de 20 horas semanais do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a carteira de identidade sob nº 7.914.818-0 e do CPF: 053.267.479-01 em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar eu JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

Laranjal, 23 de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

JOSLENE GONÇALVES IENSEN
Servidora

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D8B7B88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 035/2016

SUMULA: Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

NOMEAR

Art. 1º - O senhor IVONALDO RIBEIRO portador da carteira de identidade nº 9.906.267-3 aprovado em 3º lugar no concurso Público de Prova nº 01/2015, para o cargo de **PROFESSOR DA REDE BÁSICA DE ENSINO,** pelo regime estatutário, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois 23(vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, de conformidade com a Portaria de nomeação nº 035/2016 de 23.02.2016, **IVONALDO RIBEIRO**, prestou o Termo de Posse legal para o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DA REDE BÁSICA DE ENSINO,com carga horária de 20 horas semanais do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a carteira de identidade sob nº 9.906.267-3 e do CPF: 053.952.989-32 em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar eu JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

Laranjal, 23 de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

IVONALDO RIBEIRO
Servidor

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A7687554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 036/2016

SUMULA: Nomeia servidora para o exercício de cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

NOMEAR

Art. 1º - A senhora VERONICA DE JESUS MACHADO DE LIMA portadora da carteira de identidade nº 7.985.703-3 aprovada em 4º lugar no concurso Público de Prova nº 01/2015, para o cargo de **PROFESSOR DA REDE BÁSICA DE ENSINO,** pelo regime estatutário, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois 23(vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, de conformidade com a Portaria de nomeação nº 036/2016 de 23.02.2016, **VERONICA DE JESUS MACHADO DE LIMA**, prestou o Termo de Posse legal para o cargo inicial de carreira de PROFESSORA DA REDE BÁSICA DE ENSINO,com carga horária de 20 horas semanais do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a carteira de identidade sob nº 7.985.703-3 e do CPF: 048.690.309-50 em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar eu JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

Laranjal, 23 de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

VERONICA DE JESUS MACHADO DE LIMA
Servidora

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:70F2CF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 037/2016

SUMULA: Nomeia servidora para o exercício de cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

NOMEAR

Art. 1º - A senhora JOVANE MENDES portadora da carteira de identidade nº 9.536.217-6 aprovada em 5º lugar no concurso Público de Prova nº 01/2015, para o cargo de **PROFESSOR DA REDE BÁSICA DE ENSINO,** pelo regime estatutário, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois 23(vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, de conformidade com a Portaria de nomeação nº 037/2016 de 23.02.2016, **JOVANE MENDES**, prestou o Termo de Posse legal para o cargo inicial de carreira de PROFESSORA DA REDE BÁSICA DE ENSINO,com carga horária de 20 horas semanais do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a carteira de identidade sob nº 9.536.217-6 e do CPF: 061.230.619-41 em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar eu JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

Laranjal, 23 de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

JOVANE MENDES
Servidor

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:852FC22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 038/2016

SUMULA: Nomeia servidora para o exercício de cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

NOMEAR

Art. 1º - A senhora NATALIA IVONE MIRANDA ANTUNES portadora da carteira de identidade nº 7.501.302-7 aprovada em 7º lugar no concurso Público de Prova nº 01/2015, para o cargo de **PROFESSOR DA REDE BÁSICA DE ENSINO,** pelo regime estatutário, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois 23(vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, de conformidade com a Portaria de nomeação nº 038/2016 de 23.02.2016, **NATALIA IVONE MIRANDA ANTUNES** , prestou o Termo de Posse legal para o cargo inicial de carreira de PROFESSORA DA REDE BÁSICA DE ENSINO,com carga horária de 20 horas semanais do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a carteira de identidade sob nº 7.501.302-7 e do CPF: 795.753.749-91 em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar eu JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

Laranjal, 23 de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

NATALIA IVONE MIRANDA ANTUNES
Servidora

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:AE2581B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 039/2016

SUMULA: Nomeia servidora para o exercício de cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:
NOMEAR
Art. 1º - A senhora JANAINE ROCHA GODOY DE LIMA portadora da carteira de identidade nº 8.270.872-3 aprovada em 8º lugar no concurso Público de Prova nº 01/2015, para o cargo de **PROFESSOR DA REDE BÁSICA DE ENSINO,** pelo regime estatutário, com carga horária de 20 horas semanais.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois 23(vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, de conformidade com a Portaria de nomeação nº 038/2016 de 23.02.2016, **JANAINE ROCHA GODOY DE LIMA**, prestou o Termo de Posse legal para o cargo inicial de carreira de PROFESSORA DA REDE BÁSICA DE ENSINO,com carga horária de 20 horas semanais do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a carteira de identidade sob nº 8.270.872-3 e do CPF: 050.435.519-84 em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar eu JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

Laranjal, 23 de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

JANAINE ROCHA GODOY DE LIMA
Servidora

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9CEF8609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 040/2016

SUMULA: Nomeia servidora para o exercício de cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:
NOMEAR
Art. 1º - A senhora ELSA RAMOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA portadora da carteira de identidade nº 8.802.202-5 aprovada em 9º lugar no concurso Público de Prova nº 01/2015, para o cargo de **PROFESSOR DA REDE BÁSICA DE ENSINO,** pelo regime estatutário, com carga horária de 20 horas semanais.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois 23(vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, de conformidade com a Portaria de nomeação nº 040/2016 de 23.02.2016, **ELSA RAMOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, prestou o Termo de Posse legal para o cargo inicial de carreira de PROFESSORA DA REDE BÁSICA DE ENSINO,com carga horária de 20 horas semanais do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a carteira de identidade sob nº 8.802.202-5 e do CPF: 041.120.539-08 em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar eu JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

Laranjal, 23 de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ELSA RAMOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Servidor

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:886B632E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 041/2016

SUMULA: Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:
NOMEAR
Art. 1º - O senhor ALIRIO DE SOUZA OLIVEIRA portador da carteira de identidade nº 5.777.439-8 aprovada em 10º lugar no concurso Público de Prova nº 01/2015, para o cargo de **PROFESSOR DA REDE BÁSICA DE ENSINO,** pelo regime estatutário, com carga horária de 20 horas semanais.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois 23(vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, de conformidade com a Portaria de nomeação nº 041/2016 de 23.02.2016 **ALIRIO DE SOUZA OLIVEIRA**, prestou o Termo de Posse legal para o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DA REDE BÁSICA DE ENSINO,com carga horária de 20 horas semanais do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a carteira de identidade sob nº 5.777.439-8 e do CPF: 808.656.909-87 em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar eu JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

Laranjal, 23 de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ALIRIO DE SOUZA OLIVEIRA
Servidor

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5AAC471F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 42/2016

SUMULA: Exonera servidora do cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

EXONERAR A PEDIDO

Art. 1º - Fica exonerada a senhora JOCEANE DE FATIMA LINTESMEIER portadora do RG: 9.001.480-3SSP/Pr, do cargo em comissão de chefe de seção – Promoção Social, símbolo CC- 4.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C228AF04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 003/2016-CM.
PARTES: Câmara Municipal de Loanda e a Empresa Jornal Regional Extremo Noroeste do Paraná Ltda ME.
OBJETO: Publicidade na veiculação das matérias aprovadas pelo Plenário da Câmara Municipal, .
VALOR CONTRATUAL: R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Pagamento mensal de acordo com os serviços a serem executados, com vigência do contrato 1º de março a até 31 de dezembro 2016.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR, 24 de fevereiro de 2016.

HEBER ARBOLEIA
Presidente

LUIZ CARLOS MONTEIRO
Jornal Regional Extremo Noroeste do Paraná Ltda ME

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:E4C274CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TP 003/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016-PML
PROCESSO Nº. 004/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Elétrica, para a implantação de iluminação pública e realização de demais serviços correlatos, descritos no projeto elétrico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma fisico financeiro, em diversas ruas do Município de Loanda-PR. A execução deverá ser realizada nos locais discriminados, tudo conforme projeto elétrico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma fisico financeiro, acima descritos.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 16 de março de 2016, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO POR LOTE:

Lote nº 01 - R$ 71.444,22 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos);
Lote nº 02 - R$ 26.059,35 (vinte e seis mil, cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos);
Lote nº 03 - R$ 7.324,96 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos);
Lote nº 04 - R$ 4.445,98 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos);
Lote nº 05 - R$ 806,18 (oitocentos e seis reais e dezoito centavos);
Lote nº 06 - R$ 806,18 (oitocentos e seis reais e dezoito centavos);
Lote nº 07 - R$ 186.195,92 (cento e oitenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos);
Lote nº 08 - R$ 18.907,84 (dezoito mil novecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos);
Lote nº 09 - R$ 25.034,69 (vinte e cinco mil, trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos);
Lote nº 10 - R$ 190.008,02 (cento e noventa mil, oito reais e dois centavos);
Lote nº 11 - R$ 90.973,90 (noventa mil, novecentos e setenta e três reais e noventa centavos);
Lote nº 12 - R$ 184.679,33 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos);
Lote nº 13 - R$ 38.879,15 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.004.15.452.0013.1.072.4.4.90.51.00.00. - 01507 - OBRAS E INSTALAÇÕES

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 23 de fevereiro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:19319B06

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 108/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **JANETE ANTONIA ZWIRTES**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula 101381, com lotação na Secretaria de Saúde – SESA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 25/01/2016 a 22/02/2016, com retorno ao trabalho na data de 23/02/2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:1F9C093C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 109/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº.449/2016 de 19/02/2016;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **CLAUDIA FREITAS FRANCO BARBOSA,** CPF/MF nº. 006.319.999-81, matrícula nº. 966511 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** constante da Lei Complementar nº. 008/2014, a partir de 19/02/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:BE51DCF8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 014/2014-PML

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 014/2014-PML, Tomada de Preços 011/2013-PML celebrado entre o Município de Loanda e a empresa Construtora Monte Cristo.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5-SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1010, Centro, CEP: 87.701-020, Telefone: (44) 3045-1419, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 07.477.430/0001-48, neste ato representado por seu sócio administrador, Senhor José Maria Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Antonio Fachin, nº 3035, Jardim Ouro Branco, CEP: 87.704-280, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.389.939-4 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 837.684.409-15, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 002 ao Contrato de nº 014/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 014/2014-PML, o qual tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte obra:
Construção de um Prédio para instalação de um Posto de Saúde, edificado em alvenaria de tijolos e concreto, estrutura da cobertura em madeira de lei com cobertura de telhas de cerâmica do tipo portuguesa ou duplan, forro de laje premoldada, com área total de 499,73m2, a ser edificado Lotes nº 13 e 14 da quadra nº 173 A.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo nº 002 ao Contrato de nº 014/2014-PML, possui amparo no artigo 57, §1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula nona do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através do presente as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A nova data de término do prazo de vigência do referido contrato será dia 27/12/2016

PARAGRAFO SEGUNDO: Referido aditivo 002 ao Contrato 014/2015-PML se faz necessário através da justificativa descrita na solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, Luis Claudio Mendes Toledo.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº 014/2014-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Execução de Obra, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 24 de Dezembro de 2015.

Contratante:
FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
JOSÉ MARIA FERNANDES
Construtora Monte Cristo

Testemunhas:

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:85A6779D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2016

O MUNICÍPIO DE LOANDA, por seu Prefeito Municipal FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º da Lei Federal 11.445/2007 e do Decreto Federal 7.217/2010, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia **15 de Março de 2016 às 19 horas**, na Câmara Municipal de Loanda, para apresentação e discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico.
Em atendimento ao artigo 24, § 1º do Decreto Federal 7.217/2010, o plano encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Loanda.

Loanda, 23 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:DE8AA702

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 002/2016

O MUNICÍPIO DE LOANDA, por seu Prefeito Municipal FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º da Lei Federal 11.445/2007 e do Decreto Federal 7.217/2010, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia **15 de Março de 2016 às 19 horas e 30 minutos**, na Câmara Municipal de Loanda, para apresentação e discussão do Contrato de Programa a ser firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Em atendimento aos princípios legais de controle social, previstos na Lei Federal 11.445/2007 e no Decreto Federal 7.217/2010, a minuta do contrato encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Loanda.

Loanda, 23 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:F8E45673

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001/60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 004/2016, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2016

Contratada: AUTO POSTO LOBATO LTDA
CNPJ/MF: 75.073.544/0001-82
Objeto do Contrato: COMPRA DE 1000 LITROS DE ÁLCOOL E 1000 LITROS DE GASOLINA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO PARA O ANO DE 2016.
Valor: R$ 6.572,00 (seis mil quinhentos e setenta e dois reais)
Data da Assinatura e Vigência: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2016.
Dotação orçamentária:
01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Foro: Comarca de Santa Fé

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:6E1E6464

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
PORTARIA Nº 012/2016-L

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, presidente da Câmara Municipal de Lobato de Lobato, uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Lobato.

Ar. 1º. Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis daCâmara Municipal de Lobato, composta: Presidente: IVANETE GIMENES LIMA CARDOSO Membros: MARCIA ANDRÉIA MILANI e OSVALDO ALVES CARDOSO.

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento de Avaliação: I-Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais Câmara Municipal; II- Avaliação do estado de conservação dos bens; III- Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso; IV- Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para a Câmara; V- Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados; VI- Identificação de bens patrimoniais não localizados; VII- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da Câmara e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso; Rua Joaquim Nabuco, nº 710, Lobato-Pr - CEP 86.790-000 Lobato-Paraná Fone: (44) 3249-1599 –VIII- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis; I- Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos); II- Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais; III- Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo aoPresidenteda Câmara, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.IV- Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Dezembro de 2016

ART.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lobato, aos24 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:33028036

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 03/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: CLÍNICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA-EPP
Objeto:. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Valor do exame: R$ 9,50 (*nove reais e cinquenta centavos*)
Valor Total do Contrato: R$ 4.750,00 (*quatro mil setecentos e cinquenta reais*)
Funcional programática: 10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
Data da assinatura, 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:C403CD57

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 04/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: JV LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
Objeto: Locação e Instalação de Equipamentos para a Festa Lupeão 2016 no Parque de Rodeio de Lupionópolis.
Valor Total: R$ 28.704,90 (vinte e oito mil, setecentos e quatro reais e noventa centavos).
Código do Recurso: A despesa será empenhada na seguinte funcional programática: 13.392.0010-2060 – desenvolvimento e apoio cultural e artístico.
Prazo de execução: 30 (trinta) dias
Data da assinatura,18 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:9095FD19

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 02/2016 Pregão nº 01/2016, a qual tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DE INTERNET)., adjudicando em favor da empresa relacionada no relatório de classificação em 03/02/2016, saindo-se assim vencedora a Empresa:
- CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA - EPP,

Valor total de R$ 4.750,00 (Quatro Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais).

Lupionópolis, 11/02/2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:B49F0285

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2016
OBJETO: SERVIÇOS ELETROCARDIOGRAMA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS torna público aos licitantes e demais interessados, conforme Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, que após análise detalhada da proposta comercial apresentada, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2016, como vencedor do Certame Licitatório, a Empresa a seguir: CLINICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA - EPP – *CNPJ: 02.698.518/0001-76*, no valor total de R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta) reais, *prazo de execução 12 (doze) meses e prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias*, atendendo os interesses da Administração Pública do Município de Lupionópolis.

Lupionópolis, 11 de Fevereiro 2016.

LUCINEIA APARECIDA TOFFANI
Pregoeira

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:87362CF5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 04/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2016
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FESTA LUPEÃO 2016 NO PARQUE DE RODEIO DE LUPIONÓPOLIS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS torna público aos licitantes e demais interessados, conforme Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, que após análise detalhada da proposta comercial apresentada, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial nº 02/2016, como vencedor do Certame Licitatório, a Empresa a seguir: J V LIMA PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA – *CNPJ: 00.325.396/0001-47*, no valor total de R$ 28.704,90 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Quatro Reais e Noventa Centavos), *prazo de execução 30 (trinta) dias e prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias*, atendendo os interesses da Administração Pública do Município de Lupionópolis.

Lupionópolis, 18 de Fevereiro 2016.

LUCINEIA APARECIDA TOFFANI
Pregoeira

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:853AC3BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: RIMASOM EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 06.325.730/0001-49.
DOMICILIO: Rua Limeira, nº 324, Bairro Eucaliptos, no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.
OBJETO: contratação de show artístico a ser realizado durante as festividades referentes à XX Kiwi Fest, neste município.
VALOR: Pela Prestação de Serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** pelo total do contrato.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **90 (noventa) dias**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5BA1ED5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, CNPJ: 03.757.610/0001-22**, domiciliado à Rua Afonso Botelho, nº 838, Bairro Trianon, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)** referente à **realização de analise de amostra de água em conformidade com o programa VIGIÁGUA.**

Contratada	R$ Total
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	R$ 7.000,00
TOTAL GERAL	R$ 7.000,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9A85E800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **OSMAIR RODRIGUES - ME, CNPJ: 03.517.560/0001-06**, domiciliado a Rua Pacifico Borges, nº 242, Bairro Rio Bonito, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.965,00 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais)** referentes à **aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Mallet-PR.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:33D8274B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

Processo Administrativo: 028/2016

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 002/2016

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de peças para caminhões e máquinas pesadas pertencentes à frota municipal de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E PORCENTAGENS ADJUDICADAS:

LOTE 01 – CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP: 60,0% (SESSENTA POR CENTO).

LOTE 02 – IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA: 48,0% (QUARENTA E OITO POR CENTO).

DA ASSINATURA DO CONTRATO: os representantes legais das empresas supracitadas ficam, desde já, intimados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5247A91D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **FARMACIA ZAMPIER LTDA - ME, CNPJ: 10.591.111/0001-73**, domiciliado a Rua XV de Novembro, nº 401, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais)** referentes à **aquisição de repelente em spray para a utilização dos agentes de endemias e agentes comunitários nas suas atividades de combate aos focos de proliferação dos mosquitos Aedes Aegypti.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D3C9E5E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 04/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 –HOMOLOGAÇÃO a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	04/2016
Modalidade:	Dispensa
Data	23/02/2016
Objeto	**Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar, para as escolas municipais e centros de educação infantil do Municipio de Mato Rico - PR**

Dotações Orçamentárias:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.0602.2038.3.3.90.30.00.00 – Manutenção da Merenda Escolar

FORNECEDOR: COOPERATIVA AGROPECUARIA MATORIQUENSE
CNPJ – 08.702.461/0001-18
Valor Máximo do Lote: R$ 142.765,00 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
ITENS:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Aboborá Cabotiá	KG	450	2,70	1.215,00
2	Abobrinha verde	KG	300	3,00	900,00
3	Alface Crespa	UN	2500	2,70	6.750,00
4	Alho Nacional Médio	KG	130	18,00	2.340,00
5	Banana nanica de 1ª semi verde	KG	5000	3,00	15.000,00
6	Batata doce roxa	KG	500	3,90	1.950,00
7	Batata inglesa média	KG	900	4,00	3.600,00
8	Beterraba, extra “A” média	KG	700	3,50	2.450,00
9	Brocolis	UN	700	5,00	3.500,00
10	Cebola média	KG	800	4,20	3.360,00
11	Cenoura, extra “A” média	UN	700	4,00	2.800,00
12	Chuchu Extra "A" médio	KG	400	2,30	920,00
13	Cebolinha verde, 30g	UN	600	2,50	1.500,00
14	Couve- Flor	UN	700	6,00	4.200,00
15	Couve Manteiga, 100g	UN	1000	6,00	6.000,00
16	Laranja pêra	KG	5000	3,50	17.500,00
17	Maça nacional gala 180 média	KG	5000	3,80	19.000,00
18	Mamão Formosa	KG	1500	4,30	6.450,00
19	Pepino verde caipira	KG	800	3,10	2.480,00
20	Repolho médio	KG	900	3,00	2.700,00
21	Tomate, semi verde	KG	1000	4,70	4.700,00
22	Pêssego	KG	1000	9,00	9.000,00
23	Melancia	KG	1500	2,00	3.000,00
24	Morango	KG	600	12,00	7.200,00
25	Mandioca congelada, descascada, apresentando condições adequadas para o consumo (Embl. de 01 KG). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	400	6,00	2.400,00
26	Polpa de fruta (maracuja), kg	KG	350	9,00	3.150,00
27	Polpa de fruta (Morango), kg	KG	350	12,00	4.200,00
28	Ovos tipo grande - DUZIA	UN	1000	4,50	4.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: Valor Máximo do Lote: R$ 142.765,00 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 23 de fevereiro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:56B89BE8

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 45-2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA OVIDIO S. MOREIRA PNEUS.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **OVIDIO S. MOREIRA PNEUS,** pessoa jurídica de direito privado com endereço à Perimetral Tancredo A. Neves nº 1217 centro CEP 87.302-000 Campo Mourão/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.304.537/0001-19, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor OVÍDIO SANTOS MOREIRA, inscrito no CPF:. **437.079.479-04**e cédula de identidade nº 3.607.262-8, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 45/2015, referente ao Pregão Presencial nº 17/2015, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 65, § 1º da Lei n. 8.666/93, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente aditivo tem como objeto a reprogramação e **acréscimo** das quantidades de pneus para reposição na frota de veículos municipal, conforme previsto determina a Lei 8.666/93 artigo 65, §1º de acordo com o descrito abaixo:

Cláusula Segunda- DOS ACRESCIMOS
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do quantitativo em 25% do valor prazo previsto no contrato, totalizando um valor total de R$ 4.176,00 (quatro mil cento e setenta e seis reais), conforme artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 22 de fevereiro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Ovidio S. Moreira Pneus
OVÍDIO SANTOS MOREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:DEA5EEBE

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 019/2016

SÚMULA – Nomeia ocupante de Cargo em Comissão "Chefe da Divisão de Manutenção".

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. LUIZ BEDNARCHUK, portador da cédula de identidade civil nº 3.396.934-1 e inscrição no CPF nº 441.547.719-49, para o cargo em comissão de "Chefe da Divisão de Manutenção".

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 16 de FEVEREIRO de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:4FDA0296

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 020/2016

SÚMULA – Nomeia ocupante de Cargo em Comissão "Chefe do Setor de Promoção Social Especial".

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - A Sra. MARIA VERONICA DA SILVA HUMENIUK, portadora da cédula de identidade civil nº 7.132.465-6 e inscrição no CPF nº 809.582.499-20, para o cargo em comissão de "Chefe do Setor de Proteção Social Especial".
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 16 de FEVEREIRO de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:CCFB9AA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2016 MODALIDADE: CONVITE Nº. 01/2016

Homologo o procedimento licitatório nº. 02/2016, na modalidade CONVITE sob o Nº. 01/2016, que tem como finalidade a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza, Preparo e Pintura do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REINO PEQUENINO e ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, realizado em data 18 de Fevereiro de 2016, Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo às empresas: CELSO DE MORAIS & CIA LTDA - ME no valor de R$ 8.612,00 (oito mil seiscentos e doze reais) e a empresa JOSE TASCHETTI 85822485987 no valor de R$ 7.563,50 (sete mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), como vencedoras do certame, uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 24 de Fevereiro de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:38407F4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 06/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através deste **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade N° 06/2016 e também **ADJUDICAR** o presente processo a favor da proponente EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0020-76, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), referente à contratação de serviços postais para recebimento e envio de correspondências no território nacional.

Palmeira, 24 de fevereiro de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:03961FCE

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2015

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para o uso do Poder legislativo de Palmeira.
CONTRATADA: SOELI APARECIDA MAYER - ME, CNPJ 00.734.615/0001-41.
VALOR DO ADITIVO: R$ 423,60 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

Palmeira, 22 de fevereiro de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:78EF7D20

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 539

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Ementa: Concede Adiantamento

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 04/2016, e com amparo na Lei Municipal nº 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015,

RESOLVE

Artigo 1º- Autorizar o adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 15 (quinze) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, com fundamento na Lei Municipal 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015.
Artigo 2º- Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme o art. 23, anexo II da Resolução 111/2015.
Previsão orçamentária:
Dotação: 01.001.01.031.0001.2053
Desdobramento: 3.3.90.39.96.00

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Karina Vanessa Albano	050.804.669-60	R$300,00

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:7BC6BF20

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 539

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Ementa: Concede Adiantamento

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 04/2016, e com amparo na Lei Municipal nº 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015,

RESOLVE

Artigo 1º- Autorizar o adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 15 (quinze) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, nomeado para o cargo de Assessor Parlamentar, com fundamento na Lei Municipal 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015.
Artigo 2º- Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme o art. 23, anexo II da Resolução 111/2015.
Previsão orçamentária:
Dotação: 01.001.01.031.0001.2053/01.001.01.031.0001.2206

Desdobramento: 3.3.90.39.96.00

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Karina Vanessa Albano	050.804.669-60	R$300,00

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Fevereiro de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:24B80CE3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 21/2016. Processo Nº. 4555/2015. Pregão Eletrônico Nº. 91/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 12.593.397/0001-51. Valor contratado: R$ 71.700,00 (setenta e um mil, e setecentos reais). Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 23/02/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:BDFBD0C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.11/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 788/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PRESTADOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA TODAS AS SECRETARIAS, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2016.A abertura deu-se no dia 22 de fevereiro de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Dotação Orçamentária: 02001041220002205733903900000. Fonte: 1001. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (E.B.C.T.), portadora do CNPJ: 34.028.316/0001-03, com o valor total de R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

24 de fevereiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:C1A6884D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.11/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 788/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PRESTADOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA TODAS AS SECRETARIAS, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2016.

Dotação
02001041220002205733903900000

Empresa Vencedora: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (E.B.C.T.), portadora do CNPJ: 34.028.316/0001-03, com o valor total de R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

24 de fevereiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:28A51839

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.11/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 788/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PRESTAADOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA TODAS AS SECRETARIAS, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2016.Empresa Vencedora: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (E.B.C.T.), portadora do CNPJ: 34.028.316/0001-03, com o valor total de R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme vencimento da fatura.

Publique-se.

24 de fevereiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:D59DBA2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
SUSPENSÃO DE PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.01/2016

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5885/2015

Objeto: CONCESSÃO dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de RSU, visando a gestão integrada, no Município de Palmeira - PR, incluídas operação, conservação, manutenção, implantação, modernização, ampliação, exploração e cobrança direta dos usuários dos serviços necessários à consecução desse objeto ao longo do período de CONCESSÃO, de acordo com as condições e especificações descritas detalhadamente no Termo de Referência.
Notificamos que o processo acima referido, com data de realização marcada para dia 25/02/2016, foi suspenso por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo serão inseridas no Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo link: http://www.palmeira.pr.gov.br/ transparencia. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

24 de fevereiro de 2015

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:4F53D80E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2016
PROCESSO N.º: 1115/2016

Em virtude da determinação judicial nos Autos de Mandado de Segurança nº 1731-07.2015.8.16.0124 que suspendeu, em sede de liminar, o Procedimento Licitatório, instaurado na modalidade de Pregão Presencial nº 037/2015, bem como, em atenção à determinação judicial nos Autos de Mandado de Segurança nº 0000213-45.2016.8.16.0124, que declarou, em sede de liminar, a nulidade do contrato nº 782/2015, oriundo da Dispensa de Licitação nº 107/2015, o Município de Palmeira, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que receberá cotações de preço para contratação emergencial de Serviços médicos e demais serviços profissionais qualificados na área da saúde para atender a demanda complementar da Secretaria Municipal de Saúde, conforme itens e quantitativos especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. estimada	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CLÍNICO GERAL – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1.300 HS		
2	SUB-ESPECIALIDADES	100 UNID.		
3	SOBREAVISO OBSTETRÍCIA	768 HS		
4	SOBREAVISO CLÍNICO GERAL	372 HS		
5	CLÍNICO GERAL EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	516 HS		
6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS – DIURNO	4 POSTOS		
7	TÉCNICO EM REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	1 POSTO		
8	EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA	120 UNID.		
9	ENFERMEIRO 40 HORAS – DIURNO	3 POSTOS		

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Os interessados deverão apresentar suas propostas de preços, **IMPRETERIVELMENTE, no dia 25 de fevereiro de 2016, até ÀS 11:00 HORAS,** (EM ENVÓLUCRO LACRADO) no departamento de licitações, Sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, Palmeira/PR. A abertura das propostas se dará em sessão pública, no dia 25 de fevereiro de 2016, as 11:00, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global, considerando o valor unitário da hora trabalhada ou unidade de cada serviço.

PRAZO CONTRATUAL: A contratação se dará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, ou até que seja cessada a situação emergencial que a legitimou, caso esta venha a ocorrer antes de findo prazo contratual estabelecido.

OBSERVAÇÃO: QUALQUER DÚVIDA, FAVOR CONTACTAR ATRAVÉS DOS TELEFONES (42) 3909-5014/5100.

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:2E1D2C99

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 337 DE 24/02/2016 - APOSENTADORIA DE JACKSON CANDIDO FERREIRA

Portaria n.º 337 de 24/02/2.016

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 517/2.016, em que é requerente **Jackson Candido Ferreira**.

Considerando mais, o Título X, Das Regras de Transição, Art. 95 a 101 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores públicos municipais através do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 3º da e Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** a partir de 01/03/2016, para o servidor municipal **Jackson Candido Ferreira**, matrícula funcional 2-01481, portador do R.G.2.203.548-7 PR e inscrito no CPF sob n.º 372.358.509-49, ocupante do cargo de *"Operador de Máquinas"*, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração do servidor, ou seja, R$ 2.155,46 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais, quarenta e seis centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24/02/2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:95FF6CBE

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 338 DE 24/02/2016 - FÉRIAS - CONTADOR

Portaria n.º 338 de 24/02/2.016

SÚMULA: CONCESSÃO DE FÉRIAS

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Resolve:

Conceder, a partir de 25/02/2016, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 para o servidor **Luis Aurélio Tercheinski,** ocupante do cargo efetivo de *"Contador"*, lotado no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24/02/2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Eu, Evandro Pacheco dos Santos, secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:C1BA7A9D

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 339 DE 24/02/2016 - CONVERTE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO - CONTADOR

Portaria n.º 339 de 24/02/2.016

SÚMULA: CONVERTE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Resolve:

Converter, em abono pecuniário, 1/3 das férias a que faz jus o servidor **Luis Aurélio Tercheinski,** ocupante do cargo efetivo de *"Contador"*, lotado no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 103, da Lei 1.700/94, alterado pela Lei n.º 1.754/95

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24/02/2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Eu, Evandro Pacheco dos Santos, secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:F933C55B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 11.914 DE 24/02/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 30,00 A SERVIDORA ANA ROSÂNGELA STADLER.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1.060/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 15.003.14.122.0026.6184.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ana Rosangela Stadler	*747.204.309-53*	*R$ 30,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 24 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:22A37FCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 11.915 DE 24/02/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$30,00 A SERVIDORA SIRLEI VIANTE STALL.**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1.059/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Telefonista, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 15.003.14.122.0026.6184.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Sirlei Viante Stall	*747.197.779-53*	*R$ 30,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 24 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:68FA7FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 11.916 DE 24/02/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 50,00 A SERVIDORA TATIANA DE FÁTIMA PADILHA DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1.052/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*
Dotação: 15.003.14.122.0026.6184.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Tatiana de Fátima P. de Oliveira	*826.725.809-44*	*R$ 50,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 24 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:D8511E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA N° 11.913 DE 24/02/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 250,00 A SERVIDORA ANGELA RENATA BRUNOSKY COVALSKI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1.088/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Fazenda, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*
Dotação: 06.001.04.128.0006.2074.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ângela Renata Brunosky Covalski	*036.167.069-98*	*R$ 250,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 24 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:A34228A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO - LEANDRO STADLER KOSLOVSKI

O candidato adiante identificado, aprovado no Concurso Público 001/2015, realizado em 20/12/2015, pelo Município de Palmeira, para o preenchimento do cargo de MÉDICO CLINICO GERAL, constante no quadro próprio de servidores, chamado publicamente a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, expressamente manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior a sua, e oportunamente solicita reclassificação para o último lugar da lista de classificação.

Para que fique devidamente registrado a desistência, publique-se este termo.

LEANDRO STADLER KOSLOVSKI
RG: 7.596.915-5
CPF: 037.548.139-78
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:4FE8E629

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO - CHAMADA CONCURSO PÚBLICO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vaga existente no cargo de *Médico Clinico Geral*, conforme aprovação no Concurso Público 01/2015, realizado no dia 20/12/2015, munido da documentação constante do item 16, do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK

Atenciosamente,

MARCOS LEVANDOSKI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:FC945A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10208 DE 24/02/2016 - RATIFICA PORTARIA Nº 10208 DE 24/02/2016 BAIXADA PELO PRESIDENTE DO RPPS, CONCEDENDO APOSENTADORIA AO SERVIDOR JACKSON CANDIDO FERREIRA.

SÚMULA: Dispõe sobre ratificação da Portaria nº 337, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 24 de fevereiro de 2.016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 337, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 24 de fevereiro de 2.016, que dispõe sobre **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição,** concedida ao servidor público municipal **Jackson Candido Ferreira**, portadora do RG nº 2.203.548-7 - PR, inscrita no CPF sob nº 372.358.509-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"Operador de Máquinas"*** cujo benefício, no valor de R$ 2.155,46 (dois mil cento e cinqüenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8A6CB643

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR PSS.

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Francyelle Camile Mehl Soares
Cargo: Professor
Regime: PSS
Vencimento: R$ 1.067,82 (Um mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
Vigência: 25/02/2016 à 20/12/2016.
Data: 24/02/2016.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:389BA20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - KARINE NERY MIRANDA.

candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado no período de 26/03/2015 a 09/04/2015, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 19 de fevereiro de 2016.

KARINE NERY MIRANDA
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A5C68DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR PSS.

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Izete Kubiak
Cargo: Professor
Regime: PSS
Vencimento: R$ 1.067,82 (Um mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
Vigência: 25/02/2016 à 20/12/2016.
Data: 24/02/2016.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:241C7932

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - DULCE MARI SANTOS .

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado no período de 26/03/2015 a 09/04/2015, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 19 de fevereiro de 2016.

DULCE MARI SANTOS
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:1313DC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - SILVANA HONORIO FERREIRA AGOTTANI.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado no período de 26/03/2015 a 09/04/2015, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 19 de fevereiro de 2016.

SILVANA HONORIO FERREIRA AGOTTANI
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:6EDE5EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR PSS.

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Izabel Cristina de Souza
Cargo: Professor
Regime: PSS

Vencimento:R$ 1.067,82 (Um mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) Vigência: 25/02/2016 à 20/12/2016.
Data: 24/02/2016.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:AD2E093E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - NILCE RIGONI PINTO.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado no período de 26/03/2015 a 09/04/2015, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 19 de fevereiro de 2016.

NILCE RIGONI PINTO
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:E06E2AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - JOSIANE LEITE RODRIGUES EURIDES.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado no período de 26/03/2015 a 09/04/2015, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 19 de fevereiro de 2016.

JOSIANE LEITE RODRIGUES EURIDES
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F3C35C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 11.910 DE 24/02/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 1.000,00 AO SERVIDOR AROLDI CÂNDIDO FERREIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1.026/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito ocupante do cargo de Coordenador de Gabinete, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 02.001.04.122.0002.2057.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Aroldi Cândido Ferreira	*337.948.049-53*	*R$ 1.000,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 24 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:7DB4343D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 11.911 DE 24/02/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 800,00 AO SERVIDOR IVERSON DINIZ GRACZYK.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1.019/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1495

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Iverson Diniz Graczyk	*044.136.339-38*	*R$ 800,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 24 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:AD5518CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 11.912 DE 24/02/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 600,00 AO SERVIDOR ADELITO MORES.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1.020/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1495

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Adelito Mores	*037.620.139-85*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 24 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:BC16A902

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 088/2015 – Registro de Preços nº 053/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 088/2015 – Registro de Preços nº 053/2015**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE LONAS**, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 34.983/2015 e seus anexos. Licitante Vencedora: **RJCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME -** CNPJ/MF sob o nº 18.290.096/0001-35**.**

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 05 de fevereiro de 2016

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:9E14CC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 34.983/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 088/2015 – Registro de Preços nº 053/2015**, para futura e eventual **Aquisição de Lonas**, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaguá, assinada aos **05 (cinco)** dias do mês de **fevereiro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **01 e 02**: **RJCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**
CNPJ: **18.290.096/0001-35**

Lote	Especificação Técnica	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Bobina de lona plástica, preta, polietileno de baixa densidade, liso, dimensões: 4 metros de largura, 100 metros de comprimento, espessura 200 micras	Lonil	54	252,46	13.632,84
2	Bobina de lona plástica, preta, polietileno de baixa densidade, liso, dimensões: 4 metros de largura, 100 metros de comprimento, espessura 200 micras	Lonil	162	252,46	40.898,52
TOTAL DOS LOTES					**R$ 54.531,36**

Paranaguá, 05 de fevereiro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:7B0FCFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dispensa de Licitação Nº 003/2016
Partes:MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CNPJ 76.564.624/0007-99
Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de 1ª Revisão obrigatória nos Veículos Amarok Placa – AZW-9828 e AZW - 9829, necessárias para que os veículos não percam suas garantias de fábrica, durante o período de garantia técnica, com fulcro no art. 24, inc. XVII, da lei federal 8.666/93, e inteiro teor do processo administrativo nº 37.861/2015 e seus anexos, em atendimento da Secretaria Municipal de Segurança".
Processo Administrativo nº: 37.861/2015
Valor total da contratação: R$ 1.198,18 (Um mil, cento e noventa e oito reaus e dezoito centavos).
DotaçãoOrçamentária:
20.01.2622.339030.3999.01000
20.02.2608.339030.3999.01000
20.01.2611.339030.0199.01000
20.02.2608.339030.0199.01000
Foro: Paranaguá
Data: 05/02/2016

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:45A888C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr.Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **007/2016**, que tem por objeto**:**"Aquisição Emergencial de Testes rápidos NS1, IGM E IGG para detecção de Dengue causada pelo mosquito Aedes Aegypti, a serem utilizados no diagnóstico da população que busca atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município, para o desenvolvimento e prática das Ações de Saúde Pública, devido a proliferação do mosquito no Município, em atenção ao Decreto 3291/2015 e suas alterações no Decreto 3515/2016, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 2913/2016 e seus anexos."
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: LCI PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ:** CNPJ Nº 07.293.786/0001-21.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 24 de Fevereiro 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:2DB8C820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
LCI PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA – CNPJ Nº 07.293.786/0001-21
Objeto: "Aquisição Emergencial de Testes rápidos NS1, IGM E IGG para detecção de Dengue causada pelo mosquito Aedes Aegypti, a serem utilizados no diagnóstico da população que busca atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município, para o desenvolvimento e prática das Ações de Saúde Pública, devido a proliferação do mosquito no Município, em atenção ao Decreto 3291/2015 e suas alterações no Decreto 3515/2016, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 2913/2016 e seus anexos."
Processo Administrativo nº: 2913/2016
Valor total da contratação: R$ 299.700,00 (Duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais).
Dotações Orçamentárias: 10.01.012.2756.339030.3500.01303
Foro: Paranaguá
Data: 24/02/2016

Paranaguá, 24 de Fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:D9D15DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.417

"Exonera, a pedido, a servidora Salete Ferreira Lima."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 06.753/2016, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE,

I – Exonerar, a pedido, SALETE FERREIRA LIMA, matrícula 7101-1, do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Séries, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9AAFCD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.418

"Contrata, em caráter temporário, Agentes de Apoio Educacional."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 06.698/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 005/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem o cargo de **Agente de Apoio Educacional**, Grupo "C", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

Nome	CPF	Data de início
FRANCILAINE DE PAULA MOTA DOS SANTOS CZAIKOWSKI	035.218.329-29	18/02/2016
EDISON CANDIDO GONÇALVES	069.000.009-08	17/02/2016
ARIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	069.411.569-02	17/02/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 24 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4FA2A482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.419

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Talitta Oliveira Carvalho."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 07.127/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de TALITTA OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 13001-2, **Médico ESF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:55CC6CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.420

"Contrata, em caráter temporário, Agentes Comunitários de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 06.756/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 002/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Grupo Ocupacional "Auxiliar em Saúde", Classe "A", Nível "SA001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
JULIANA KISCHILESVSKI	067.463.189-74	03/02/2016
MARIELEN CRISTINA ALVES CORDEIRO	080.486.519-12	11/02/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 16 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:559F91B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.421

"Contrata, em caráter temporário de excepcional interesse público, profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, com base na situação de emergência decretada, em virtude de surto epidemiológico."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 06.757/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2016 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 90 (noventa) dias, com base na situação de emergência decretada (Decreto nº 3.291/2015), em virtude de surto epidemiológico, profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, para ocuparem os seguintes cargos:

a) **Médico Clínico Geral**, Grupo Ocupacional "Especialista Médico", Classe "A", Nível "M001", Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
JOÃO FERNANDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	008.269.921-61	18/02/2016
MARINA GORI ROSA	075.787.539-40	18/02/2016
TARCIZO PRESTES FILHO	233.766.949-15	01/02/2016

b) **Enfermeiro**, Grupo Ocupacional "Especialista em Saúde", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
GENILAINE MARIA LOTTI DOMINGOS	979.191.959-34	27/01/2016

c) **Farmacêutico-Bioquímico**, Grupo Ocupacional "Especialista em Saúde", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
ADRIELE ALVES MOSCARDI	026.656.479-82	10/02/2016

d) **Técnico em Enfermagem**, Grupo Ocupacional "Técnico em Saúde", Classe "A", Nível "ST001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
ANA CLARA MIRANDA PONTES	077.901.319-07	18/02/2016
ANDREA APARECIDA DELFES HONORATO	023.710.879-80	05/02/2016
FRANCELINE AGUIAR CUSTÓDIO DA SILVA	082.295.619-58	05/02/2016
IVONETE MORAIS DO NASCIMENTO	027.767.649-02	05/02/2016
LUCIANA LUIZA ANTONIO	023.511.729-30	11/02/2016
SABRINA DE JESUS LOPES DA SILVA	064.930.399-75	11/02/2016
SILMARA DO ROCIO BARRETO	027.830.659-40	05/02/2016
TEREZA DO PILAR CORREIA SAMPAIO	019.163.279-96	05/02/2016

e) **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo "A", Nível "01", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
BELMIRO MENDES JUNIOR	755.121.819-04	05/02/2016
DIRCE OLIVEIRA FREIRE	016.994.069-10	18/02/2016
MARIA CORREIA DE SOUZA MIRANDA	695.019.639-34	05/02/2016
MARIA JOSÉ CORREIA MATOSO	041.110.589-22	05/02/2016
RAQUEL MARIA DA SILVA FRANCISCO	590.139.159-49	11/02/2016
THAIOMARA REGINA CHEMURE	021.674.629-99	10/02/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 24 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C09ADBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.422

"Contrata, em caráter temporário, Agente de Endemias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 06.757/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 004/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem o cargo de **Agente de Endemias**, Grupo Ocupacional "Auxiliar em Saúde", Classe "A", Nível "SA001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
RENAN KRAVISTZ GHERALDI	078.550.059-60	16/02/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 24 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:74D260A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.423

"Contrata, em caráter temporário, Oficineiros de Expressões Artísticas e Oficineiros de Expressões Musicais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 07.122/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 005/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem os seguintes cargos efetivos:

a) **Oficineiro de Expressões Artísticas**, Grupo "C", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

Nome	CPF	Data de início
ALESSANDRA DA SILVA XAVIER CARDOSO	075.059.039-42	12/02/2016
ALINE LARISSA RODRIGUES DA CRUZ	064.778.389-40	12/02/2016
CLAUDINELI DIAS	024.255.179-36	12/02/2016
ITALO GUARAIAÇU STIEGLITZ ARAUJO	066.592.329-58	12/02/2016
JULIO CRISTIANO DE SOUZA	590.103.719-72	12/02/2016
WELLINGTON DOS SANTOS QUINTO	068.163.659-92	12/02/2016

b) **Oficineiro de Expressões Musicais**, Grupo "C", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

Nome	CPF	Data de início
TABITHA DA SILVA MARQUES	089.781.839-30	12/02/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 24 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:35980D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.532

"Compõe o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, para o biênio 2015/2017."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 06.620/2016, e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.070/1998, modificada pela Lei nº 2.627/2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas a compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, para o biênio 2015/2017, as pessoas abaixo relacionadas, na seguinte forma:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Titular: SILVIO MAURÍCIO BEZERRA GERALDO (Presidente do CMDR)
Suplente: ERIC MARIANO SOUZA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: LUIZ FERNANDO GASPARI DE OLIVEIRA LIMA
Suplente: CHRISTIANO MAIA AINCHINGER

REPRESENTANTES DA EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Titular: LEOCLÍDES LAZZAROTO
Suplente: ASTROGILDO JOSÉ GOMES DE MELO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB – NÚCLEO REGIONAL DE PARANAGUÁ

Titular: MAURÍCIO TADEU LUNARDON
Suplente: LUCIANE REZLER SCHOLTEN

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARANAGUÁ - STRP

Titular: EDNA RIBEIRO DA SILVA CRISTO
Suplente: ALTAMIRO ANTONIO DOS SANTOS

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PARANAGUÁ - APRUMPAR

Titular: JOÃO LUIZ DOS SANTOS
Suplente: JOÃO HUMBERTO BONALDI

REPRESENTANTES DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-1 DE PARANAGUÁ

Titular: EDMIR MANOEL FERREIRA
Suplente: JOÃO ROCHA FILHO

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE AMPARO

Titular: OSMAIL PEREIRA DO ROSÁRIO
Suplente: AZUIR GONÇALVES DO ROSÁRIO

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE EUFRASINA

Titular: MANOEL FERREIRA MACHADO
Suplente: FRANCISCO FERREIRA MACHADO

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PIAÇAGUERA

Titular: MARCELA DO NASCIMENTO MENDES
Suplente: MARIZETE ROSÁRIO DA COSTA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE EUROPINHA

Titular: EDMIR CORREIAS
Suplente: JORA CORREIAS

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA ILHA DO MEL - ENCANTADAS

Titular: AGUINALDO DA SILVA DOS SANTOS
Suplente: JEAN ROBERTO PINTO BALBONI

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA ILHA DO MEL – NOVA BRASÍLIA

Titular: JOACIR SOARES MENDES
Suplente: ARNALDO RIBEIRO

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE AGRÍCOLA DA COLÔNIA MARIA LUIZA

Titular: GUIOMAR SERAFIM
Suplente: VALDENIR INÁCIO MENDONÇA

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE AGRÍCOLA DA COLÔNIA SANTA CRUZ

Titular: JUCELMA ESSER
Suplente: EDGAR TENÓRIO CAVALCANTI

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE AGRÍCOLA DA COLÔNIA MORRO INGLÊS

Titular: HERMES SANTANA ANDRIOLI
Suplente: DOROTI ARCACIO CELESTINO

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE AGRÍCOLA DA COLÔNIA RIBEIRÃO

Titular: EDSON DA SILVA
Suplente: JULIANO GLAWASKI

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE AGRÍCOLA DA COLÔNIA RIO DAS PEDRAS

Titular: ADALBERTO VITOR DA SILVA
Suplente: MAURO BUENO DE PAULA

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE AGRÍCOLA DA COLÔNIA QUINTILHA

Titular: DANIEL GOMES
Suplente: MARGARETE GOMES DOS SANTOS

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE AGRÍCOLA DA COLÔNIA SÃO LUIZ

Titular: PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE AGRÍCOLA DA COLÔNIA PEREIRA

Titular: JOSÉ VALDENIR DA SILVEIRA
Suplente: NAGIB SCOMAÇÃO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 24 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2A9377BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.533

“Atribui a servidora Roberta Paiva Vieites de Barros a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-3.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74.392/2014, e de acordo com o art. 75, II, da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a servidora ROBERTA PAIVA VIEITES DE BARROS, matrícula 6012, Farmacêutico-Bioquímico, a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Supervisor Técnico I - Laboratório, Símbolo FG-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 24 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F04ABC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 078 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 38201,36599/2015.

RESOLVE:

I - Conceder com base no artigo 95 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e Decreto nº 1.439 de 06 de agosto de 2010, adicional de insalubridade no percentual de **10%** (dez por cento) do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, as servidoras, abaixo especificadas:

MAT	NOME	CARGO
93762-1	CLEUZA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
12985-1	CRISTIANE GONÇALVES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ll - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 23 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:A20157BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
CONVITE

A secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, convida os agricultores do Município de Paula Freitas interessados a participar do programa PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar. Deverão comparecer na Secretaria de Educação no dia 26 de fevereiro do decorrente ano e falar com a senhora Rose Mari Coordenadora da Merenda Escolar

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:8BCE5895

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 014/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Altevir Augusto Dembinski – ME – CNPJ: 17.914.845/0001-95.
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes destinados para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza Behety Franco – Salário Educação.
VALOR Total da Licitação: R$ 4.254,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2016
DOTAÇÃO:
0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (130) - Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas, 24 de fevereiro de 2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Altevir Augusto Dembinski – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:D15FCAF7

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 014/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME – CNPJ: 97.546.883/0001-71.
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes destinados para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza Behety Franco – Salário Educação.
VALOR Total da Licitação: R$ 5.909,70
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2016
DOTAÇÃO:
0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (130) - Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas, 24 de fevereiro de 2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Vinicius Guilherme Dos Santos Informática - ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:007D5D6F

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 014/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: SZ Byte Informática Ltda – ME – CNPJ: 10.230.504/0001-51
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes destinados para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza Behety Franco – Salário Educação.
VALOR Total da Licitação: R$ 5.872,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2016
DOTAÇÃO:
0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (130) - Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas, 24 de fevereiro de 2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

JONATAS SZRAJIA
SZ Byte Informática LTDA - ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:84F8F0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 018/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016
O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 007/2016 de 29 de janeiro de 2016, torna público que se fará realizar no dia 09 de março de 2016, às 09h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, deste Município.
Dotação:
0701 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (86);
0701 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (87); Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto.
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (96);
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.01.01 (97);
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100104.01.01 (98) – Manutenção das Unidades Escolares.
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (121);
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100103.01.01 (122) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.
VALOR da Licitação: R$ 35.725,75 (Trinta e cinco Mil setecentos e vinte e cinco Reais e setenta e cinco centavos).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 24 de fevereiro de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:AC151B00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 03/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: MAURICIO LACHMAN.
Valor.....: R$ 7.505,00 (sete mil, quinhentos e cinco reais).
Vigência.....: Início: 24/02/2016 Término: 23/02/2017.
Licitação.....: CHAMADA PÚBLICA Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação: 1.02.04.2.017.3.3.90.32.05.00.00
Objeto.....: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Paulo Frontin, 24 de fevereiro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:28CF4D6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 02/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTOS COLONIAIS DE PAULO FRONTIN.
Valor.....: R$ 30.607,00 (trinta mil, seiscentos e sete reais).
Vigência.....: Início: 24/02/2016 Término: 23/02/2017
Licitação.....: CHAMADA PÚBLICA Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação: 1.02.04.2.017.3.3.90.32.05.00.00
Objeto.....: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Paulo Frontin, 24 de fevereiro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:AF7F2B39

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2015

PROCESSO Nº 57/2015 HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTOS COLONIAIS DE PAULO FRONTIN.
VALOR DA DESPESA: R$ 30.607,00 (trinta mil, seiscentos e sete reais)
CONTRATADO: MAURICIO LACHMAN.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.505,00 (sete mil, quinhentos e cinco reais)

Paulo Frontin, 24/02/2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:33B3E13A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2016

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transbordo e disposição final ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos, residenciais e comerciais, gerados no Município de Paulo Frontin-PR.
Fornecedor: 8462 – LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA – CNPJ: 82.326.828/0001-07;
Itens que venceu:
Item: 1 – Unid: TN - Qtde = 400 - Preço Unitário: R$ 159,50
Total Geral: R$ 63.800,00
Fornecedor: 9440 – MTX CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 07.632.070/0001-01;
Itens que venceu: 0

Paulo Frontin, 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:09D3D1B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 003/2016 REFERENTE AO DISPENSA Nº 004/2016
Contratado: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP.
CNPJ sob nº 04.071.210/0001-21
Objeto: Prestação de serviços de exames de eletrocardiograma com laudo a distância com atendimento emergencial, com retorno da consulta através de laudo com o diagnóstico e traçado do exame em aproximadamente 15 à 30 minutos, destinado ao atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Piên.
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2031-339039501000
Valor: R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais)
O prazo de execução e de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses.
Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2016.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A77D89B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS PROFESSOR - EDITAL Nº. 096/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0792 DE 16/07/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 137/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 025/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: JOSELI DOS SANTOS FARIAS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO:PROFESSOR
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/02/2016 à 25/08/2016
SALÁRIO: R$ 959,02(novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: REGINALDA ASSIS FERMINO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO:PROFESSOR
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/02/2016 à 25/08/2016
SALÁRIO: R$ 959,02, (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: LUCIANE FATIMA GLINSKI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO:PROFESSOR
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/02/2016 à 25/08/2016
SALÁRIO: R$ 959,02, (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SHEILLA GABRIELA MACARIO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO:PROFESSOR
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 19/02/2016 à 25/08/2016
SALÁRIO: R$ 959,02, (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SUNAMITA DO CARMO SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO:PROFESSOR
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 19/02/2016 à 25/08/2016
SALÁRIO: R$ 959,02, (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ALINE SUSAN COSTA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO:PROFESSOR
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/02/2016 à 25/08/2016
SALÁRIO: R$ 959,02, (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:005800F4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS AGENTE OPERACIONAL - EDITAL Nº. 060/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0730 DE 16/04/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 68/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 026/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: WAGNER DEMACENO BATISTA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 19/02/2016 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0138CD6A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 29/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (LEI MUNICIPAL N° 1109/2011 E EDITAL N° 74/2015.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve :
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara , no dia 29 de fevereiro de 2016, às 9:30 hrs, para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 95/2015, portando a seguinte documentação: **FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS**
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Carteira de Identidade, CPF Título de eleitor e comprovante da última votação;
- PIS/PASEP;
- Exame Médico;
- Carteira de Trabalho;
- Certificado Militar (se masculino);
- Comprovante de escolaridade (trazer **FOTOCÓPIA e ORIGINAL**)
- Registro no COREN.(Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem)
- Registro no CRO (Auxiliar de Saúde Bucal)
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Antecedentes Criminais;
- Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- Documentos dos dependentes:
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatroze) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

ENFERMEIRO

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
36	Thais Barabach	64334859	16/02/1979	72

AUXILIAR EM ENFERMAGEM

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
29	Silvania Proença	68629691	21/01/1974	52

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:C4313101

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS N.º 28/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS realizado em conformidade com o Edital Nº. 074/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 0751/2015 de 19/05/2015 e com homologação através do Edital Nº. 095/2015, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N° 22/2016, SENDO CONSIDERADO:

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Resultado
34	Adriana Cristina de Assis Dias	APTA
35	Patricia Toniolo	AUSENTE

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:3661D15C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 34/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Nota
38	Deborah Stefani Mendes	7,50
39	Rosina de Araújo	7,50
40	Mirian Cristina Lopes da Costa	7,50

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 26/02/2016, às 13h30min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D2FD45C2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4890/2016

NOMEIA A servidorA comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Camila da Silva** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Serviço do Setor de Administração CREAS **DAS 2**, da Secretaria de Assistência Social, a contar do dia 12/02/2016.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:47CAD536

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

O Município de Piraquara, inscrito no CNPJ nº 76.105.675/0001-67, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara – PR, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem **NOTIFICAR** a empresa CONSTRUTORA SUL BRASIL Ltda – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 21 de Março, nº 536 – sala 02 – Centro – Barra do Turvo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.422.845/0001-05, da RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 071/2014, processo administrativo 372/14, o qual tem por objeto a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Guarituba. Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que um representante legal da notificada apresente-se na Prefeitura Municipal de Piraquara, na Superintendência de Projetos e Obras, localizada na Sede, à Avenida Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara – PR.

Piraquara, 24 de fevereiro de 2016.

RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA
Engenheiro Civil
CREA-PR 136.501/D
Superintendente de Projetos e Obras

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:944CD8DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA AO EXTRATO DO 1º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/15

ONDE SE LÊ: **DO VALOR:** Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 197.635,72 (Cento e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

LEIA-SE: **DO VALOR:** Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 197.653,72 (Cento e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

Piraquara, 17 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:6432A7BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2016

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para **prestação de serviços de sondagem geotécnica**, compreendendo 20 (vinte) mobilizações/desmobilizações de equipe técnica especializada, materiais e equipamentos e 850m (oitocentos e cinquenta metros) de sondagens à percussão (SPT) com relatório final, fotografias e memorial descritivo dos serviços executados, pelo período de 12

(doze) meses. **Abertura**: 10 de março de 2016, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço global. **Valor Global Estimado:** R$ 65.244,20 (Sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 22 de fevereiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B6311071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/16

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº.8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 03/2016 – Processo nº.1.615/2016,que tem por objeto a contratação de empresa instituição (ões) privada (s) para prestação de serviços na área médica e odontológica, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que moram em Piraquara, conforme anexo I, do Termo de Referência.

HOMOLOGAo referido processo de Dispensa de Licitação, adjudicando seu resultado as empresas:
· **MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE LTDA – ME**, com sede na Rua Cajubi, 23 – Santa Felicidade – Curitiba – PR inscrita no CNPJ n.º 23.481.981/0001-31, pelo valor de R$ 78.812,22 (Setenta e oito mil e oitocentos e doze reais e vinte e dois centavos).
· **PROHEALTH LTDA**, com sede na Rua Dálias, 102 – Jardim Boa Vista – Curitiba – PR inscrita no CNPJ n.º 12.334.997/0001-03, pelo valor de R$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais).
· **MED CALL SUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Alexandre Gutierrez, 362 – Água Verde – Curitiba – PR inscrita no CNPJ n.º 10.572.763/0001-60, pelo valor de R$ 134.100,00 (Cento e trinta e quatro mil e cem reais).
· **SHALON MED LTDA SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO DE SAÚDE**, com sede na Rua Thomas Edson, 42 – Guarani – Colombo – PR inscrita no CNPJ n. 04.252.907/0001-07, pelo valor de R$ 878.975,00 (Oitocentos e setenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Piraquara, 23 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:A5C80795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 11/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
Contratado: PROHEALTH LTDA, com sede na Rua Dálias, 102 – Jardim Boa Vista – Curitiba – PR inscrita no CNPJ n.º 12.334.997/0001-03.
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 03/2016 – Processo n.º 1.615/2016.
Objeto: "A Contratação de empresa instituição (ões) privadas (s) para prestação de serviços na área médica e odontológica, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que moram em Piraquara, conforme anexo I, Termo de Referência do edital".
Validade: 27 de Maio de 2016.
Valor Global: R$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais).
Data da Assinatura: 23 de Fevereiro de 2016

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:53EEABCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 12/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
Contratado: MED CALL SUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede na Rua Dr. Alexandre Gutierrez, 362 – Água Verde – Curitiba – PR inscrita no CNPJ n.º 10.572.763/0001-60.
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 03/2016 – Processo n.º 1.615/2016.
Objeto: "A Contratação de empresa instituição (ões) privadas (s) para prestação de serviços na área médica e odontológica, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que moram em Piraquara, conforme anexo I, Termo de Referência do edital".
Validade: 27 de Maio de 2016.
Valor Global: R$ 134.100,00 (Cento e trinta e quatro mil e cem reais).
Data da Assinatura: 23 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:BAD463BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
Contratado: MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE LTDA – ME, com sede na Rua Cajubi, 23 – Santa Felicidade – Curitiba – PR inscrita no CNPJ n.º 23.481.981/0001-31.
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 03/2016 – Processo n.º 1.615/2016.
Objeto: "A Contratação de empresa instituição (ões) privadas (s) para prestação de serviços na área médica e odontológica, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que moram em Piraquara, conforme anexo I, Termo de Referência do edital".
Validade: 27 de Maio de 2016.
Valor Global: R$ 78.812,22 (Setenta e oito mil e oitocentos e doze reais e vinte e dois centavos).
Data da Assinatura: 23 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:55AD3173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 89/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede na Rua Quadra 4 Bloco I Lote s/nº 21 andar – Cidade Brasília, Distrito Federal - DF inscrita no CNPJ n.º 003.603.305/0001-04.
Modalidade: Pregão Presencial n.º75/2015 – Processo n.º 21.959/2015.
Objeto: "Contratação de Instituição Financeira Oficial para prestação de serviços bancários de arrecadação de Tributos Municipais, taxas diversas, prestação de contas e demais receitas do Município com código de barras emitidas por este em seu favor, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, ficha de compensação com registro em carteira para o exercício de 2016 ou documento de arrecadação referente a parcelamentos feitos anteriormente, descritos no Termo de Referência".
Validade: 15 de Dezembro de 2016.
Valor Global: R$ 134.250,00 (Cento e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 15 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:1D607163

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016

Objeto: Registro de preços para **aquisição de carnes** para atender as necessidades do Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil, Secretaria de Assistência Social, Infraestrutura e Saúde de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 15 de março de 2016, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço unitário por item. **Valor Global Estimado:** R$ 2.496.937,50 (Dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais **ou gratuitamente no site**: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 24 de fevereiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:5E747F0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2016

CONTRATANTE: Município de Piraquara.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO METROCARD Com sede a Rua Francisco Torres, 257,Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.060-130 e CNPJ: 10.319.963/0001-06
OBJETO: Contratação da Empresa METROCARD para fornecimento de créditos de cartão transporte para servidores e estagiários, bem como atendimento Social prestado pelas Secretarias de Assistência Social e Saúde.
VALIDADE: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 1.457.633,00 (Hum milhão quatrocentos e cinqüenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais)
DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:443F078A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2016

CONTRATANTE: Município de Piraquara.
CONTRATADO: URBS URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A Com sede na Avenida Affonso Camargo 330,Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP: 80.060-090 e CNPJ: 75.076.836/0001-79
OBJETO: Contratação da Empresa URBS para fornecimento de créditos de cartão transporte para servidores e estagiários, bem como atendimento Social prestado pelas Secretarias de Assistência Social e Saúde.
VALIDADE: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 180.207,36 (Cento e oitenta mil duzentos e sete reais e trinta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:AC9D494A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 05/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.205/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** "Contratação de empresa especializada no controle de pragas, para higienização da Escola Municipal de Educação Infantil Ana Maria". **Fundamento Legal**: art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93. **Contratada:** Biosseg Controle de Pragas Eireli - ME, **CNPJ: n.º** 02.465.325/0001-75 **Valor:** R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). **Emissão:** 124 de Fevereiro de 2016.

Piraquara, 24 de Fevereiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:2A4CCF06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL: 66/2015 - PROCESSO: 21867/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição para prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados incluindo motorista/operador, combustível e manutenção; e locação de veículos utilitários para transporte de passageiros, incluindo manutenção.
Devido a redução de valores republica-se o extrato das atas abaixo:
- ATA Nº 34/2016 - Detentora da Ata - DMAV CONSTRUTORA - EIRELI – ME, -, CNPJ 20.897.337/0001-50, com sede na Rua Onofre Holtham, 555, bairro Rio Pequeno – São José dos Pinhais, vencedora dos itens: 3, 11 e 12 pelo valor global de R$ 1.127.200,00 (um milhão cento e vinte e sete mil e duzentos reais). Validade da Ata: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Data da assinatura: 12/02/2016.
- ATA Nº 36/2016 - Detentora da Ata - CS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ 07.133.586/0001-01, com sede na Rua Doutor Bley Zorning, 3023 – Sala 07 – bairro Boqueirão – Curitiba/PR, vencedora dos itens: 4, 9, 13 e 15 pelo valor global de R$ 2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte reais). Validade da Ata: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Data da assinatura: 12/02/2016.
- ATA Nº 37/2016 - Detentora da Ata - DECK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 72.083.082/0001-96, com sede na Avenida do Batel, conj. 608 BTC, bairro Batel – Curitiba/PR, vencedora do o item: 10 pelo valor global de **R$ 756.000,00 (setecentos e cinqüenta e seis mil reais);**

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:6571F1AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016

Objeto: registro de preços para aquisição de medicação manipulada para recém-nascidos com toxoplasmose e atendimento de pacientes com intoxicação exógena atendidos no P.A. **Abertura: 09 de março de 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo global estimado** R$ 13.990,25 (Treze mil, novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 24 de fevereiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:8A5F0CEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2016

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a **prestação de serviços de pintura dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Piraquara**, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 11 de março de 2016, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço global. **Valor Global Estimado:** R$ 1.851.056,00 (Um milhão oitocentos e cinquenta e um mil e cinquenta e seis reais). **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais **ou gratuitamente no site**: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 24 de fevereiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:CCCF1D3F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 4.854/2016

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, no valor de R$ 1.329.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte e nove mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.553 de 18 de Dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de **R$ 1.329.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte e nove mil reais)**, conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
0501 – Gabinete do Secretário – SMCS
0501.0413100022.005 – Serviços de Administração e Comunicação social

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	44	000	Outros Serviços e Terceiros – P Física	R$ 19.000,00
			Total	**R$ 19.000,00**

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 – Gabinete do Secretário – SMAD
0701.0412200022.007 – Gestão das Atividades da Secretaria – SMAD

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	79	000	Outros Serviços e Terceiros – P Física	R$ 40.000,00
			Total	**R$ 40.000,00**

0900 – SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0901 – Gabinete do Secretário – SMDE
0901.2369100112.010 – Coordenação das Atividades da Indústria e Comércio e do Gabinete Secretário da SMDE

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	112	000	Outros Despesas Variáveis – P. Civil	R$ 5.000,00
			Total	**R$ 5.000,00**

0902 – Divisão de Agricultura
0902.2060500112.011 – Coordenação das Atividades da Agricultura

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	131	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
			Total	**R$ 15.000,00**

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001 – Gabinete do Secretário – SMED
1001.1236100032.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário – SMED

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	148	000	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R$ 650.000,00
			Total	**R$ 650.000,00**

1002 – Divisão do Ensino Fundamental
1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.36.00	217	000	Outros Serviços e Terceiros – P Física	R$ 200.000,00
3.1.90.36.00	215	104	Outros Serviços e Terceiros – P Física	R$ 350.000,00
			Total	**R$ 550.000,00**

1200 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1201 – Gabinete do Secretário – SMMU
1201.1545200082.027 – Coordenação, Administração e Gestão – SMMU

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	495	000	Outros Serviços e Terceiros – P Física	R$ 50.000,00
			Total	**R$ 50.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
0501 – Gabinete do Secretário – SMCS
0501.0413100022.005 – Serviços de Administração e Comunicação social

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	45	000	Outros Serviços e Terceiros – P Jurídica	R$ 19.000,00
			Total	**R$ 19.000,00**

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 – Gabinete do Secretário – SMAD
0701.0412200022.007 – Gestão das Atividades da Secretaria – SMAD

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	76	000	Material de Consumo	R$ 40.000,00
			Total	**R$ 40.000,00**

0900 – SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0901 – Gabinete do Secretário – SMDE
0901.2369100112.010 – Coordenação das Atividades da Indústria e Comércio e do Gabinete Secretário da SMDE

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	110	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 5.000,00
			Total	**R$ 5.000,00**

0902 – Divisão de Agricultura
0902.2060500112.011 – Coordenação das Atividades da Agricultura

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	129	000	Obras e Instalações	R$ 15.000,00
			Total	**R$ 15.000,00**

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001 – Gabinete do Secretário – SMED
1001.1236100032.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário – SMED

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	144	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 650.000,00
			Total	**R$ 650.000,00**

1002 – Divisão do Ensino Fundamental
1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	199	104	Material de Consumo	R$ 60.000,00
3.3.90.39.00	219	104	Outros Serviços e Terceiros – P. Jurídica	R$ 290.000,00
			Total	**R$ 350.000,00**

1003 – Divisão da Educação Infantil
1003.1236500032.017– Manutenção do Ensino Infantil

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	281	000	Outros Serviços e Terceiros – P. Jurídica	R$ 200.000,00
			Total	**R$ 200.000,00**

1200 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1202 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo
1202.1545200082.028 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	505	000	Material de Consumo	R$ 50.000,00
			Total	**R$ 50.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e, nº 1.499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:54D89FB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°001 - CONTRATO 010-2015 LUIZ MINIOLI

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001
CONTRATO N° 010/2015

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADEMIR SCHUHLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 737.461 SSP-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa LUIZ MINIOLI NETTO - EPP, empresa estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Bruno Lobo, n° 737, Bairro Alto, CEP: 82.820-140, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.429/0001-13, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. Com base em solicitação da licitante, AJUSTAM ENTRE SI em PRORROGAR a data de vigência do contrato e prazo da execução do contrato de fornecimento, qual expira em 24 de fevereiro de 2016, passa a ter vigência do contrato e prazo de execução prorrogada até a data de 24 de março de 2016, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 24 de fevereiro de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZ MINIOLI NETTO
Responsável pela empresa
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:CB4EEE2A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°001 - CONTRATO 011-2015 - SATÉLITE COMERCIAL

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001
CONTRATO N° 011/2015

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADEMIR SCHUHLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 737.461 SSP-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa SATELITE COMERCIAL LTDA - EPP, empresa estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Av. Frederico Lambertucci, n° 863, Fazendinha, CEP: 81.250-320, inscrita no CNPJ sob nº 82.629.072/0001-67, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. Com base em solicitação da licitante, AJUSTAM ENTRE SI em PRORROGAR a data de vigência do contrato e prazo da execução do contrato de fornecimento, qual expira em 24 de fevereiro de 2016, passa a ter vigência do contrato e prazo de execução prorrogada até a data de 24 de março de 2016, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 24 de fevereiro de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
Contratante

WENCESLAU VILHA JUNIOR
Sócio Administrador da empresa
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D822CE4A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°001 - CONTRATO 012-2015
TIAGO ALEXANDRE

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001
CONTRATO N° 012/2015

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADEMIR SCHUHLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 737.461 SSP-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN - ME, empresa estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Caetano Marchesini, n° 626, Portão, CEP: 81.450-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.765.586/0001-88, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. Com base em solicitação da licitante, AJUSTAM ENTRE SI em PRORROGAR a data de vigência do contrato e prazo da execução do contrato de fornecimento, qual expira em 24 de fevereiro de 2016, passa a ter vigência do contrato e prazo de execução prorrogada até a data de 24 de março de 2016, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 24 de fevereiro de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
Contratante

TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN
Responsável pela empresa
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
RG N° _____
_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:943AFDEB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°002 - CONTRATO 008-2015 TEC TUBO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002
CONTRATO N° 008/2015

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADEMIR SCHUHLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 737.461 SSP-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.888.742/0001-44, estabelecida na Rua Bento Luiz de França, nº 442, Cachoeira, CEP: 83.708-590, Araucária, Estado do Paraná, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015. Com base em solicitação da licitante, AJUSTAM ENTRE SI em PRORROGAR a data de vigência do contrato e prazo da execução do contrato de empreitada a expirar em 13 de fevereiro de 2016, passa a ter vigência do contrato e prazo de execução prorrogada até a data de 13 de abril de 2016, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 03 de fevereiro de 2016.

ADEMIR SCHUHLI PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

ANA CRISTINA PEDROSA GIGLIO
Sócia Administradora
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
RG N° _____
_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4B958BE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 03 válvulas fundo de poço 6" ferro fundido flange v. bronze; 04 válvulas retenção portinhola única 150mm pn 10 ferro fundido flange flange v. bronze; 06 válvulas de gaveta haste fixa com flange 150 mm ferro fundido v. bronze para o SAMAE de Tapejara, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 15.544,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais),** em favor da empresa **M BARBOSA DE MELLO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 23.273.850/0001-69, com endereço na Av. Brasil, 5987, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.015-280, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 18 de fevereiro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:AE64CE3C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016
(REPUBLICAÇÃO)

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviços, conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos, consistentes na responsabilidade técnica pelo controle da qualidade da água fornecida pelos serviços autônomos de água e esgoto dos municípios de Jussara, Japurá, Tapejara, São Jorge do Ivaí, Presidente Castelo Branco, Munhoz de Mello e Peabiru, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais),** em favor da empresa **IRINEU FELIPE DE SOUZA SOBRINHO & CIA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.159.617/0001-42, com endereço na Rod BR 277, Rio Sagrado, no Município de Morretes, Estado do Paraná, CEP 83.350-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 18 de fevereiro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:8CBA55ED

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016
DISPENSA 022/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: IRINEU FELIPE DE SOUZA SOBRINHO & CIA LTDA ME
CNPJ: 03.159.617/0001-42
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a a prestação de serviços, conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos, consistentes na responsabilidade técnica pelo controle da qualidade da água fornecida pelos serviços autônomos de água e esgoto dos municípios de Jussara, Japurá, Tapejara, São Jorge do Ivaí, Presidente Castelo Branco, Munhoz de Mello e Peabiru.
VALOR: R$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: até 31 de março de 2016.

Maringá, 18 de fevereiro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente
CISPAR

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:C479ED21

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11/2016

Constitui Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, desta Prefeitura Municipal para o exercício de 2016.

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

RESOLVE:

Constituir Comissão composta pelos Senhores:

Fabiana Cristina Neto – RG nº 7.085.452-0 SSP/PR, CPF nº 038.558.949-22;
Valmir Fornazza, RG nº 13.582.729 SSP/PR, CPF nº 413.111.679-00;
Eduvaldo Soares dos Santos, RG nº 3.830.701-0 SSP/PR, CPF nº 365.879.319-87;
Sérgio Tadashi Hirai– RG nº 2.026.084-0 SSP/PR, CPF nº 521.284.079-15;
Wilson Herber Filho, RG. nº 7.672.734-1 SSP/PR e CPF nº 057.314.529-62;
Paula Regina Guedes, RG nº 3.953.029-9 SSP/PR, CPF nº 522.706.539-04;
Moacir de Moura Gonzales, RG nº 4.543.061-8 SSP/PR, CPF nº 677.195.119-72;
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro, RG nº 8.278.922-7 SSP/PR, CPF nº 044.527.999-06.

Para, sobre a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, desta Prefeitura Municipal para o exercício de 2016, com o fim específico de receber os bens adquiridos, comprovar a efetivação dos serviços e das obras do Município, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:9D3CE95B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2016

Institui Luto Oficial por três dias em homenagem ao falecimento do Senhor JORGE DA SILVA FREITAS.

O Senhor **PEDRO GILSON RIBAS- Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A
Art. 1º Fica instituído Luto Oficial por três dias em homenagem ao falecimento do senhor **JORGE DA SILVA FREITAS**, vigente nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2016.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 24 de fevereiro de 2016.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:5C9A3435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 928, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Institui Luto Oficial por três dias em homenagem ao falecimento do Senhor JORGE DA SILVA FREITAS.

O Prefeito do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A
Art. 1º Fica instituído Luto Oficial por três dias em homenagem ao falecimento do senhor JORGE DA SILVA FREITAS, vigente nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2016.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 24 de fevereiro de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6223B2F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/06/2016

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituído pela Lei nº 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação:"... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que o Servidor abaixo nominado fora avaliado nos períodos compreendido entre 05/02/2013 à 30/08/2014 e 01/10/2014 à 14/01/2015 e 01/08/2015 à 23/09/2015, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSEIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E

I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, a Servidor Público Municipal Sr. JOÃO DE PAULA FERREIRA, portador da CI/RG nº 12.168.276/SP admitido em 05/02/2004, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de MOTORISTA I, percebendo seus vencimentos pelo padrão III-06, constante do Anexo IV – Tabela de vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Fevereiro de 2016;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:DD8EF301

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/16 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2016

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MOURAOENSE DE KARATE DO TRADICIONAL
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços referente ao Curso Técnico de Karate-Do Tradicional, Filosofia, Kata e Kihon, a realizar-e no dia 27/02/2016 no Centro Comunitário Município de Rancho Alegre D Oeste - PR que será ministrado pelo Sensei Paulo Sergio de Araujo (Faixa preta 3 DAN). Conforme Solicitação na data de 23/02/2016 pela Gestora da Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (Novecentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (Trinta) dias após realização do Evento
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias
RECURSO: 070208244000232.087 - 3.3.90.39.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Artigo 25 § III e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:3098BB19

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/16 AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste - PR
CONTRATADA: **FAGULHA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E PIPAS LTDA - ME, CNPJ nº 07.125.736/0001-35.**
OBJETO: Aquisições de Fogos de Artifícios e Serviços de Manutenção Acompanhamento e Assessoramento do Show Pirotécnico para abertura das festividades comemorativas da EXPO RANCHO – 2016 a realizar-se no Município de Rancho Alegre D Oeste – PR nos dias 18 á 20 de Março de 2.016.
VALOR TOTAL: **R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (Noventa) Dias.
RECURSO: 04032012200022.081 – 3.3.90.30.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:CFF942C3

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.016

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h30min do dia 09 de Março de 2.016, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço por Item**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando Aquisições Futuras de Óleos, Lubrificantes, Filtros Automotivos e Graxos para atender a Frota de Veículos do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR, por um período até 31 de Dezembro de 2.016.
DATA DA ABERTURA: 09 de Março de 2.016 às 09h30min. Obs. a Licitação poderá ser interrompida no horário de almoço ás 11h30min e retornando ás 13h00min para dar continuidade ao Certame.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 24 de Fevereiro de 2.016.

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:9994DCD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 097-2015

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 097/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e LUCIANO LUIZ JANUARIO

Cláusula Primeira - Aditivo de Prazo.
Aditivo de Prazo: no período de 01/01/2016 a 31/07/2016.

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato 097/2015.

ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) LUCIANO LUIZ JANUARIO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:9106A2F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 098-2015

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 098/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e OSVALDIR IZAIAS DOS SANTOS BEBIDAS.

Cláusula Primeira - Aditivo de Prazo.
Aditivo de Prazo: no período de 01/01/2016 a 31/07/2016.

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato 098/2015.

ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) OSVALDIR IZAIAS DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:B0091077

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013-2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERAIS NECESSÁRIOS PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES DE RIO AZUL DOS SOARES, CACHOEIRA DOS PAULISTAS, BARRA DA CACHOEIRA E RIO AZUL DE CIMA
FAVORECIDO: PERFURGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
CNPJ.: 02.765.312/0001-11
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 24 de fevereiro de 2016.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 015/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: PERFURGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
CNPJ.: 02.765.312/0001-11
VALOR: R$ **7.740,00** (Sete Mil, Setecentos e Quarenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **24/02/2016** à **23/08/2016.**
ASSINATURA: 24/02/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:2759C2E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012-2016

OBJETO: TRANSPORTE DE TOURO REPRODUTOR
FAVORECIDO: JOSE IVO CORDEIRO PACHECO
CPF.: 587.610.479-53
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 24 de fevereiro de 2016.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 014/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: JOSE IVO CORDEIRO PACHECO
CPF.: 587.610.479-53
VALOR: R$ **800,00** (Oitocentos Reais).

PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **24/02/2016** à **23/05/2016.**
ASSINATURA: 24/02/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JOSE IVO CORDEIRO PACHECO
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:E1D93E56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2016.

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Editora Expressão Ltda
OBJETO: Aquisição de livros socioeducativos para atender o Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2016.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:F0FD404C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 101/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Desligar, por término de contrato de trabalho, a partir de 01 de fevereiro do corrente**,** o servidor ***Alexandre Fontoura Laffitte,*** com matrícula n.º 2097-4/1, do cargo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 22 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8D7D03F1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 100/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir de 19 de fevereiro do corrente**,** a servidora municipal ***Giovana Wendt Mayer,*** com matrícula n.º 2164-4/1, do cargo de Professor PB20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 22 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:A30CA6ED

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 102/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Desligar, por término de contrato de trabalho, a partir de 01 de fevereiro do corrente**,** a servidora ***Kamilla Silveira Lopes,*** com matrícula n.º 2051-6/2, do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 22 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:37722108

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 103/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Desligar, por término de contrato de trabalho, a partir de 01 de fevereiro do corrente**,** a servidora ***Silmara Assunta Castaman,*** com matrícula n.º 2100-8/1, do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 22 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F35BF8DA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 099/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação - CEL; para atuar nos processos relacionados à Contratação de Empresa Especializada em disponibilização/locação de *softwares* de gestão pública.

Art. 2º- A Comissão de que trata o artigo 1º da presente Portaria, será composta pelos seguintes servidores municipais:

André Cachiminski Henrique	***CPF: 061.178.529-32***
Cleverson José Rachid	***CPF: 029.552.689-09***
Danilo Nunes	***CPF: 969.952.119-87***
Isabel Cristina Souza	***CPF: 519.782.539-15***
Jerusa Cleres Hack	***CPF: 026.208.409-02***
Lucas Dominguez Cordeiro	***CPF: 047.137.159-99***
Marcelo Paisani Kaplouch	***CPF: 038.711.419-09***
Márcia Adriane Alves	***CPF: 045.102.529-60***
Nilceu Becker dos Santos	***CPF: 022.081.509-70***
Patrícia Rosana de Lima	***CPF: 036.420.349-85***
Paulo Roberto Santos de Oliveira	***CPF: 507.055.121-34***
Vanessa Schewinsky Becker	***CPF: 008.439.299-10***

Art. 3º – A Comissão Especial de Licitação, de que trata a presente Portaria, reunir-se-á sempre que necessário e previamente convocada pelo Departamento de Licitações, com a presença de no mínimo 07 (sete) de seus membros, e será presidida pela servidora ***Isabel Cristina Souza.***

Art. 4º - São atribuições da Comissão Especial de Licitação, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a habilitação preliminar, o processamento e julgamento das propostas dos licitantes; análise da minuta do edital e de termo de referência.

Art. 5º - As licitações serão processadas e julgadas pela Comissão Especial de Licitação, em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 6º - Os membros da Comissão Especial de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela referida Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 7º - A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas, será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão Especial de Licitação.
Parágrafo único - Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Especial de Licitação.

Art. 8º - O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão Especial de Licitação realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

Art. 9º - Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições de membros da comissão, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 10 - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas nos processos licitatórios e no Departamento de Licitações.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 22 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3016A1DF

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
PORTARIA Nº 006/2016

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I, da Lei n. 1.254/2001, e de conformidade o art. 123 da Lei n. 1.318/2002 c/c art. 11, §§ 2º e 3º, da Lei n. 1.254/2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2016, Adicional por Tempo de Serviço (ATS), correspondente a 1% (um por cento), incidente sobre o vencimento básico dos servidores municipais do Quadro de Pessoal do IPRERINE, abaixo relacionados, em razão do cumprimento de 1 (um) ano de efetivo exercício no serviço público municipal:

Servidor	Cargo efetivo	Carga horária	Admissão
Fagner Becker Cordeiro	Contador	20h	01.02.2012

Art. 2º. O Adicional por Tempo de Serviço concedidos nos termos do art. 1º somar-se-á aos demais adicionais concedidos em anos anteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Rio Negro, 24 de fevereiro de 2016.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:B04E472F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 010/2016

Ref. Dispensa de Licitação nº 004/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53**,** doravante apenas designado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **IMUNIZADORA E JARDINAGEM ASTORGA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bahia, 275 – Sala B, na cidade de Astorga/PR, CEP: 86.730-000, Fone: (44) 3234-6693/9861-4900, cadastrada no CNPJ nº 11.972.782/0001-47, representada pela Sra. **NILSE DA SILVA REIS**, brasileira, casada, empresária, residente na Avenida Presidente Epitácio, 169 - Centro, na cidade de Astorga/PR, portador do RG nº 1.242.144/SSP-PR e do CPF nº 191.210.759-72, doravante designada **CONTRATADA**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto a contratação de empresa para **prestação de serviços de desinsetização e desratização nos prédios públicos pertencente à Secretaria de Educação**, conforme documentação levada a efeito pela **Dispensa de Licitação nº 004/2016**, devidamente ratificada pelo Município em 22/01/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responder pelo ressarcimento de todos os danos que vier a causar ao Município ou a terceiros, em virtude de imperfeição dos serviços prestados.

Executar a prestação dos serviços nos padrões estabelecidos pelo Município de Rolândia, de acordo como especificado neste contrato, responsabilizando – se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Rolândia cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como da ciência ao Município de Rolândia, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar.

Indenizar terceiros e/ou o Município de Rolândia mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observando as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes.

Manter, durante toda vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa.

Prestar os serviços em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a prestação dos serviços não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa.

Refazer os serviços em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam efetuados com imperfeições.

Responder pelas despesas relativas a transporte, alimentação, encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.

Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Programar seus trabalhos de forma a não prejudicar o andamento normal das atividades no âmbito do Município de Rolândia.

Dispor de profissionais capacitados, devendo os mesmos apresentar-se ao trabalho uniformizados e identificados através de crachás e munidos de todo material necessário à execução dos serviços, inclusive com os equipamentos de segurança individual.

Durante o período de garantia, atender ao chamado efetuado pelo município de Rolândia, em um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, por local, para refazer, sem nenhum acréscimo ao valor registrado, os serviços necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA o valor total de **R$ 7.816,95** (sete mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, através da Tesouraria do Município de Rolândia, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá apresentar também acompanhando todas as faturas, via da(s) solicitação(ões) emitida(s) pela secretaria competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARAGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará a CONTRATADA, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARAGRAFO TERCEIRO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUINTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações da CONTRATADA:

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do contrato, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim definido na Norma Tributária.

A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:

- atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;

- no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a empresa sujeita as penalidades por descumprimento parcial da ata de registro de preços;

– a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;

– a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.

– A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias: 08 - Secretaria Municipal de Educação, 08.09 - Diretoria de Apoio Pedagógico, 1236100086.037000 - Manutenção do Ensino Fundamental, 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 1236500086.039000 - Manutenção do Ensino Infantil e Creches, 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 1339200082.042000 - Atividades Manutenção das Bibliotecas Públicas, 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;

Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.

Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de Janeiro de 2016.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

IMUNIZADORA E JARDINAGEM ASTORGA LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:78615923

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: CONCURSO Nº 002/2015

Objeto: Fomento da Produção Cultural Rolandiense em suas diversas manifestações, que incentive a criação e circulação de bens culturais, estimulando a formação de novas platéias e a viabilização de produtos culturais de interesse coletivo no âmbito municipal, através de concessão de prêmio-incentivo.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 1.903/2015 sob a presidência da senhora EUGÊNIA PESSÔA FERRAZ DOS SANTOS e membros as senhoras JULIANA ALVES SANT'ANA PAGANINI e VIVIANE MAYUMI NISHIDA, comunicam que após analisarem os documentos e a Comissão Especial instaurada pela Portaria nº 1.905/2015 avaliarem os Projetos, classificou as Proponentes e seus projetos, conforme tabela abaixo:

Classif	Proponente	Projetos	Nota
1º	Associação Cultura e Recreativa Illuminare - ACRI	Dó Ré Mi	95
2º	Associação Cul. e Recreat. Vila Oliveira - ACREVO	Cantando e Contando história (Abrigado)	90
2º	Associação Cul. e Recreat. Vila Oliveira - ACREVO	Arte em movimento	90
3º	Grupo Folclórico Alemão Rotkappen	Folclore, conhecer para amar, amar para respeitar	85
3º	Associação Cultural e Rec. Banda Integração - ACREBI	Vivendo a música	85
3º	Associação Cultural e Rec. Banda Integração - ACREBI	Música e Ritmo (Abrigado)	85
4º	Associação Grupo Folclórico Alemão Weisser Schwan	1º Deutsch Treffen	80

Rolândia, 24 de fevereiro de 2016.

EUGÊNIA PESSÔA FERRAZ DOS SANTOS
Presidente

JULIANA ALVES SANT'ANA PAGANANI
Titular

VIVIANE MAYUMI NISHIDA
Titular

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5F2284F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 007-2016

INEXIGIBILIDADE 007/2016 - PMR.
PROCESSO Nº 049/2016
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:
Interessado: CHEFIA DE GABINETE.
Favorecido: IMPRENSA NACIONAL - CNPJ nº 04.196.645/0001-00.
Objeto: Publicações Oficiais.
Valor Estimado Anual: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
Pagamentos: Conforme recebimento das Notas Fiscais.
Vigência: 12 (doze).
Dotação Orçamentária: 02 - Chefia de Gabinete, 02.01 - Diretoria de Gabinete, 041310022.006000 - Divulgação Oficial do Município, 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros.
Fundamento: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 24 de fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:ABE2BE40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE – 2015

RELATÓRIO DAS AÇÕES DO 3º QUADRIMESTRE DE 2015 E RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVITE

O Exmo. Sr. Jarbas Carnelossi DD. Prefeito Municipal **CONVIDA** Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública que será realizada às 09h00min. do dia 26 defevereiro de 2016 na Câmara Municipal de Santa Amélia, onde serão apresentados os resultados do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2015 conforme § 4º, Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, Relatório das Ações do 3º Quadrimestre de 2015 e Relatório Anual do Exercício de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Amélia, 22 de fevereiro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:E36FCAFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2016

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, ainda, amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 26 de Fevereiro de 2016, o Servidor Público Municipal NILSON JOSÉ MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE ICMS, para desenvolver atividades administrativas junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O horário de expediente será das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 24 de Fevereiro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:BE92E99A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR. PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2015

- IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA - PR
CNPJ: 95.594.776/0001-93
PREFEITO: Adalgizo Cândido de Souza
MANDATO: 01/01/2013 a 31/12/2016

ÓRGÃO: Departamento Municipal de Assistência Social
ENDEREÇO: Rua das Palmeiras, 144 – Centro

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Francislene Dadiane Nunes – Assistente Social
Roseclea Margarete Forcelini Scherer – Contadora

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Raquel de Oliveira
DATA DO MANDATO: 15/12/2015- 15/12/2017

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O Relatório de Gestão de Atendimento a Criança e ao Adolescente é um requisito da Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado, com a finalidade é estabelecer procedimentos e objetivos, bem como, retratar de forma quantitativa e qualitativa as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente nas áreas da saúde, educação, esporte, cultura e lazer e, da assistência social. O presente Relatório traz indicadores sociais, cumprindo os princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no período de JANEIRO à DEZEMBRO, perfazendo o terceiro quadrimestre do ano, para que assim seja realizado o efetivo cumprimento do principio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente no município de Santa Lúcia – Pr.

OBJETIVO

Este relatório tem com objetivo cumprir uma determinação legal de avaliação das ações da rede executora do Plano de Atendimento à Criança e ao Adolescente do município de Santa Lúcia - Pr, constituindo-se num instrumento de publicização e prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA:
a) Apresentar os programas, projetos, serviços e/ou ações de atendimento a criança e ao adolescente no município no terceiro quadrimestre;
b) Garantir transparência e visibilidade ao financiamento e nas ações do executivo municipal;
c) Obter dados e indicadores para uma possível leitura e correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente;
d) Promover e/ou facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
e) Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas, projetos e serviços ofertados, bem como o alcance do resultado desejado.

DEMONSTRATIVOS DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA ASSISTENCIA SOCIAL NO PERÍODO DE JANEIRO (01/01/2015) Á DEZEMBRO (31/12/2015) DE 2015.

Ações e/ou atendimentos da Assistência Social

Nº	SERVIÇOS	QTDE DE PROCEDIMENTO
01	Visitas Domiciliares	410
02	Atendimentos Individuais	1.055
03	Encaminhamentos – Geral	150
04	Palestras	20
TOTAL DE PROCEDIMENTOS		1.635

Fonte: Departamento de Assistência Social de Santa Lúcia-Pr.

- Eixo de Proteção Social Básica - PSB
Nº.: 01
Programa/Projeto/Serviço: Projeto Juventude Legal
Eixo de Atendimento: Criança e Adolescente
Local onde é Prestado o Serviço: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Faixa etária dos atendidos: 06 a 15 anos
Nº. de Atendidos: 160
Nº.: 02
Programa/Projeto/Serviço: Pro Jovem Adolescente
Eixo de Atendimento: Adolescente
Local onde é Prestado o Serviço: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Faixa etária dos atendidos: 15 a 17 anos
Nº. de Atendidos: 17
Nº: 03
Programa / Projeto/ Serviço: Brinquedoteca
Eixo de Atendimento: Criança
Local onde é Prestado o Serviço: Centro de Referencia de Assistência Social- CRAS
Faixa etária dos atendimentos: 03 06 anos
N°. de Atendidos: 12

DEMONSTRATIVOS DE SERVIÇOS E/OU PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO (01/01/2015) Á DEZEMBRO (31/12/2015) DE 2015.
Ações e/ou atendimentos do Conselho Tutelar

Nº.	SERVIÇOS	QTDE DE PROCEDIMENTO
01	Encaminhamentos/Ações - Assistência Social	60
02	Encaminhamentos/Ações - Saúde	29
03	Encaminhamentos/Ações - Educação	15
04	Encaminhamentos – Psicóloga saude	20
05	Delegacia (Acompanhamento/Depoimento)	33
06	Requisição de 2ª. Via de Certidão de Nascimento	15
07	Pedido de Guarda/Pensão	12
08	Encaminhamentos Fórum	35
09	Notificações	270
TOTAL DE PROCEDIMENTOS		489

Fonte: Dados do Conselho Tutelar de Santa Lúcia - Pr

DEMONSTRATIVOS DE SERVIÇOS E/OU PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO (01/01/2015) Á DEZEMBRO (31/12/2015) DE 2015.
Ações e/ou atendimentos da Saúde

Nº.	Programa, Projeto e/ou Serviço	Eixo de Atendimento	Local onde é prestado o Serviço	Faixa Etária	Total de Atendidos
01	Saúde Bucal	Crianças	Posto Mun. de Saúde	06 a 11 anos	2.540
02	Pesagem I	Crianças	Posto Mun. de Saúde	06 meses a 03 anos	1.080
03	Pesagem II	Crianças	Posto Mun. de Saúde	0 meses a 10 anos	1.999
04	Puericultura	Crianças	Posto Mun. de Saúde	0 meses a 02 anos	448
total					6.067

Fonte: Posto Municipal de Saúde de Santa Lúcia – Pr

Ações e/ou atendimentos da Cultura, Lazer e Esporte

Nº.	Programa, Projeto e/ou Serviço	Eixo de Atendimento	Local onde é prestado o Serviço	Faixa Etária	Total de Atendidos
02	Campeonatos de Futsal	Crianças e adolescente	Ginásio de Esportes	06 a 17 anos	128

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte de Santa Lúcia – Pr

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

Repasse APAE de Capitão L. Marques com recurso próprios.....R$ 13.500,00
Repasse APAE de Lindoeste Pr.....R$ 12.000,00
Repasse Casa Lar Capitão Leônidas Marques.....R$ 16.071,50
Material de Consumo aluguel e serviços.....R$ 98.683,31
TOTAL DAS DESPESAS..... .R$ 140.254,81

Saldo de exercício de 2015 SCFV.....R$ 9.317,61
Valor repassado de 2015 SCFV..... R$ 58.229,17
Receita e Rendimentos de Aplicação .....R$ 1.003,99
Despesa. Com recurso
Material.....R$ 25.499,81
Serviços.....R$ 43.050,96
Total das despesas.....R$ 68.550,77
Saldo em Conta Bancaria em 31/12/2015..... R$ 00,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
Repasse do IGD.....R$ 15.446,86
Rendimentos de Aplicações do IGD .....R$ 457,29
Repasse do IGD SUAS.....R$ 3.301,38
Rendimentos de aplicação do IGD SUAS.....R$ 190,32
TOTAL DA RECEITA..... R$ 19.395,85
SALDO ATUAL EM 31/12/2015..... R$ 2.145,85
Repasse para o CRAS.....R$ 60.000,00
Rendimentos de Aplicações do CRAS.....R$ 1.009,69
Total da receita.....R$ 61.009,69
Material de Consumo e serviços.....R$ 20.610,36
Serviços de Oficinas (Pagamento de Professores).....R$ 35.002,00
SALDO EM CONTA BANCARIA EM 31/12/2015.....R$ 5.397,33

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONOMICA PAGO COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS) DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VENCIMENTOS E VANTAGENS (Folha de Pagamento) .....R$ 155.820,86
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (Inss).....R$ 49.852,38
MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 32.524,72
SERVIÇOS DE PESSOA FISICA ALUGUEL SOCIAL.....R$ 93.565,00
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA TELEFONE, MANUTENÇÃO DE VEICULO, COMPUTADOR, AGUA, LUZ ETC.....R$ 74.999,25

TOTAL DE GASTO ATÉ DO 3º. QUADRIMESTRE DE 2015.....R$ 406.762,21

AUDIÊNCIA PÚBLICA
3º Quadrimestre 2015
Despesas por Unidade

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....R$ 174.459,60
- FUNCO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....R$ 140.254,81
- DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....R$ 503.836,05
- DESPESA TOTAL ATÉ O 3º°. QUADRIMESTRE DE 2015.....R$ 818.550,36

Santa Lúcia, 23 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:0F0A4CEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO RECURSO

Pregão Presencial n.º 004/2016.

Expostas tempestivamente as razões e as contrarrazões, respectivamente, pela empresa METAL SOLUTION DO BRASIL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - ME, ora recorrente, e as empresas CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, PECCIN E PECCIN LTDA - ME, ora manifestantes, do recurso interposto pela primeira acerca da decisão do pregoeiro que esta subscreve onde declarou a empresa recorrente desclassificada por descumprimento dos itens constante no Edital, explano as seguintes considerações:
O recorrente, empresa SOLUTION DO BRASIL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - ME, resumidamente, embasou seu pedido de reconsideração alegando que "depois de pregoados os itens do processo, o ilustre pregoeiro, no uso dos poderes a ele atribuídos, desclassificaram a recorrente, alegando que sua proposta não estava de acordo com o modelo sugerido no edital convocatório, no seu anexo VI e que também não apresentou o valor total da proposta por extenso".
A recorrente alega em suas razões recursais, que "tais alegações não merecem prosperar, uma vez que se trata de formalismo desnecessário, que visa prejudicar somente a recorrente, atrapalhar todo o processo licitatório, trazendo graves prejuízos ao município".
As empresas manifestantes, nas suas contrarrazões, requereram a manutenção da decisão que desclassificou a recorrente visto que todos os participantes do certame estão vinculados às regras impostas no edital de licitação.
Requereram ao final que seja mantida a decisão recorrida.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO
Das normas editalícias e critérios de julgamento
A recorrente, após ampla participação no certame, tem o dever legal de saber sobre a vinculação de todos os interessados as regras constantes no edital, inclusive sobre os documentos exigidos pelo instrumento convocatório.
Consabido, as empresas que aderem a determinado certame, mormente às regras do pregão, devem, previamente, firmar declaração de que estão de acordo com as normas do edital e que cumprem os requisitos de habilitação.
Compulsando os autos do presente procedimento, dessume-se que a Recorrente em momento algum se manifestou contraria a qualquer das exigências transcritas no Edital, não as impugnando, ainda que verbalmente, aceitando assim, mesmo que tacitamente, todas as regras estipuladas no Edital de Pregão n.º 004/2016.
Portanto, se discordasse das normas procedimentais prévia e devidamente publicadas nos meios físico e eletrônico, deveria, ter solicitado pedido de esclarecimento a esta Casa, ou mesmo solicitado à impugnação ao edital. Entretanto, quedou-se inerte.
Portanto, a recorrente tem conhecimento que existe via própria e hábil a fim de discutir as regras do edital, mas, conforme demonstrado

aceitou tais regras, certificando a aceitação e em sua proposta reformulada.

Da vinculação ao instrumento convocatório

Repise-se, por fim, que o item 4 da Sessão XVII do instrumento convocatório dispõe acerca da impugnação ao edital, faculdade esta que não foi utilizada por nenhuma empresa interessada em participar do certame, depreendendo-se que o silêncio constitui obstáculo a posterior questionamento. Entendimento contrário traria insegurança jurídica ao procedimento, já que se poderia trazer aos autos, a qualquer momento, matéria cuja alegação deveria ser oportunamente arguida.

Estabelecidos no edital os procedimentos e os critérios de julgamento das propostas, estes obrigam tanto as empresas proponentes quanto o órgão promotor da licitação, sendo vedada a utilização de qualquer procedimento ou critério diverso do que fora previamente estipulado, impedindo-se a mudança das regras no meio do "jogo".

Tanto na doutrina como na jurisprudência, é entendimento corrediço que o edital, no procedimento licitatório, constitui lei entre as partes e é instrumento de validade dos atos praticados no curso da licitação. Se descumprisse normas editalícias, a Administração frustraria a própria razão de ser da licitação e violaria os princípios que lhe são inerentes.

Quanto à observância universal do princípio da vinculação ao edital nos processos de licitação, Hely Lopes Meirelles afirmou:

A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ***ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado****.* ***O edital é a lei interna da licitação e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração*** *que o expediu.*

Desenvolvendo o tema, o citado professor destacou:

A vinculação ao edital significa que a ***Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação****, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam- se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora.*

Ainda acerca do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, cumpre citar as lições da renomada administrativista Maria Sylvia Zanella de Pietro, que tão bem esclarece a situação versada:

Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3° da Lei 8.666, ainda tem seu sentido explicitado no art. 41, segundo o qual a Administração não pode descumprir as normas e condições, ao qual se acha estritamente vinculada, e o art. 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital.

Quando a Administração estabelece, no edital, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos. ***Ora, se for aceita proposta ou celebrado acordo com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes****, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.*

Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo, com base em critérios fixados no edital.

Diante do que inicialmente se expõe, é cristalino que tanto o ente que realiza o certame licitatório, quanto os participantes estão **todos** adstritos às normas constantes no edital.

Como dito alhures, todos estão sob a égide dos procedimentos transcritos na carta editalícia, devendo cumprir com os requisitos ali elencados.

Importante relembrar a máxima **"O Edital faz lei entre as partes"**.

A letra da lei não está textualizada por mero acaso, mas sim para regrar, dar sentido, regrar procedimentos, proteger direitos, etc., e por isso deve ser respeitada por todos.

Não há que se falar em arbitrariedade e sim de cumprimento das normas estabelecidas no edital.

O pregão presencial 004/2016, que estabelece em sua Sessão **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA:**

1 - A **Proposta de Preços** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo VI** deste Edital, obedecendo às seguintes condições:

g) preço unitário e total, por item, com no máximo 03 (três) casas decimais, (três dígitos após a vírgula, ex.: R$ 0,001) bem como preço global em moeda corrente nacional, em algarismo **e por extenso**, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

j) A proposta deverá também ser preenchida no aplicativo "Proposta.esl", parte integrante deste edital e entregue anexo à proposta, conforme anexo VI. Basta abrir o aplicativo "esProposta.exe" e acessar o arquivo "Proposta.esl" para preencher os Dados do fornecedor, Dados do Representante e Quadro Societário; e posteriormente dar um clique duplo sobre o Lote que deseja cotar e selecionar a aba "Produtos/Serviços" para preencher os valores dos itens do respectivo lote. Posteriormente imprimir uma cópia, assinar e gravar o arquivo em um dispositivo de mídia móvel USB o qual deverá ser apresentado obrigatoriamente dentro do envelope de proposta lacrado.

OBS 1: Os dados que deverão constar na proposta, mas que, contudo, não serão possíveis de preencher por meio do aplicativo "Proposta.esl", deverão constar em uma folha que deverá ser anexa ao documento emitido por este aplicativo "Proposta.esl". Sugere-se utilizar o modelo disponibilizado Anexo VI deste Edital.

OBS 2: A não observância desse item acarretará na desclassificação do licitante.

O Recorrente tinha total ciência dos quesitos que deveria obedecer para que sua classificação estivesse de acordo com o Edital, sendo que por decidia não apresentou a proposta em consonância com os requisitos exigidos no instrumento convocatório.

Portanto, restou claro o fato de que o Recorrente não ter apresentado a sua proposta obedecendo ao disposto no edital de licitações , e por esta razão deve ser mantida a decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio que desclassificaram, aplicando o regramento disposto no Edital.

CONCLUSÃO

Portanto, se inadvertidamente aceitássemos como válidos os argumentos da recorrente, incorreríamos em burla ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, como alhures esclarecemos, e mais ainda, infringência direta ao princípio da isonomia, quando restariam prejudicados os demais licitantes que tiveram suas propostas analisadas em total acordo com o estabelecido no edital convocatório.

Por todo o exposto, amparado nos argumentos supra citados, conheço do recurso, para no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo a decisão atacada, dando-se curso ao processo de acordo com a legislação em vigor.

À consideração superior.

Santa Lúcia, em 22 de fevereiro de 2016.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

DESPACHO

Considerando as razões apresentadas pelo Pregoeiro, o Sr. Enedilson Pereira de Assis, em manter a decisão tomada em sessão pública de abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme Ata que acompanha o Pregão Presencial n.º 004/2016, RATIFICO a decisão emanada pelo Pregoeiro.

Encaminhe este ao setor de compras e licitações para as providencias necessárias.

Santa Lúcia/PR, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:0D52D0DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,*** objetivando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL:** Contratação de Serviços de Arbitragem para Campeonato Municipal de Futsal nas Modalidades: Masculino Livre, Masculino Master, Masculino Juvenil e Feminino Livre, com início previsto para o dia 12 de Março de 2016, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 13.932,84 (Treze Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos),** por um período de **180 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia nove dias de março de 2016, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 24 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:4F04C52C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,*** objetivando **AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL:** Aquisição de Mochilas escolares para Distribuição Gratuita aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 12.459,41 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos),** por um período de **295 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia nove dias de março de 2016, às 14:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 24 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:98A34D85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

PREÂMBULO: A Prefeitura Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, situada na Av. do Rosário, nº 228, Centro, CEP: 85.795-000, Santa Lúcia – Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 1/2016 de 06/01/2016, torna público, que se acha aberta nesta entidade, licitação na modalidade de **Tomada de Preços** do tipo **Menor Preço**, sob o Regime de Execução **Empreitada por Preço Global**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e nas condições fixadas no instrumento convovatório e seus anexos.

OBJETO: O Presente Processo Licitatório **Tomada de Preços** tem por objeto: a **CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL:** Construção da Segunda Etapa do Estádio Municipal com área total de 581,08 m², sob o Lote nº 240-A-1, da Gleba 10 - Matricula nº 13.946, referente ao Contrato de Repasse nº 8069272014 - Processo nº 1014933-022014-ME (MINISTÉRIO DO ESPORTE), executado dentro das normas de construção e obedecendo ao desenho e detalhes do projeto arquitetônico, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante da presente obra e demais especificações constantes.

CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Esta licitação está aberta a todos os interessados, que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto, devidamente cadastrados e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas observada a necessária qualificação - Art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93.

VALOR: O **valor máximo** da execução importa em um total de até **R$ 413.777,38 (Quatrocentos e Treze Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos).**

PROTOCOLO: Os envelopes de n. º 01 "Documentação" e de n. º 02 "Proposta", deverão ser entregues no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) da Prefeitura Municipal de Santa Lucia, **com antecedência mínima de 30 minutos ao horário de abertuda das Propostas.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: O início de abertura dos envelopes n. º 01 "Documentação", ocorrerá **às 09:00 horas (nove horas)** do dia **14/03/2016 (quatorze dias de março de 2016)**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço citado acima. A abertura dos envelopes de n. º 02 "Proposta" ocorrerá no mesmo dia, ficando condicionada à desistência expressa de interposição de recurso de que trata o artigo 109, inciso I da Lei Federal 8.666/93, por parte dos participantes.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 24 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:DB871479

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 29/2016

De 24 de Fevereiro de 2016

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 360.850,00. (Trezentos e sessenta mil e oitocentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 667/2016 de 23.02.2016, publicada em 24.2015.

Decreta

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 360.850,00 (Trezentos e sessenta mil e oitocentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Atividade de Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2328 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 497 – FNS APS repasse SUS R$ 115.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
Classificação Funcional 15.451.00081-151 Pav e Recapeamento de vias Urbanas.
Conta/Natureza de Despesa 3745 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 780 – Recursos Federais R$ 245.850,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 247199991600 –Receita Convênio Pav de vias com pedras irregulares R$ 0,00
Receita 242201020000 –FNS –Repasse APSUS R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
Receita 247199991600 –Receita Convênio Pav de vias com pedras irregulares R$ 245.850,00
Receita 242201020000 –FNS –Repasse APSUS R$ 115.000,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

Receita 247199991600 –Receita Convênio Pav de vias com pedras irregulares R$ 245.850,00
Receita 242201020000 –FNS –Repasse APSUS R$ 115.000,00

Santa Lúcia-PR, em 24 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:2268E4E8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 27/2016

De 24 de Fevereiro de 2016

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 4.342.959,72. (Quatro milhões e trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 666/2016 de 23.02.2016, publicada em 24.02.2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 4.342.959,72 (Quatro milhões e trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECR DE EUDAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.365.00062-121 Construção de Creche
Conta/Natureza de Despesa 1485 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 127 – Transferências Federais R$ 1.267.584,72
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 27.812.00132-272 Obras de Infraestrutura para prática de esportes
Conta/Natureza de Despesa 1625 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 775 – Recursos federais R$ 121.875,00
Conta/Natureza de Despesa 1627 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 779 – Recursos federais R$ 253.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.782.00121-266 Construção de Pontes Pont e Bueiros.
Conta/Natureza de Despesa 3875 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 781 – Recursos Federais R$ 2.700.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 247199991400 –Transferências Federais Estádio Municipal R$ 0,00
Receita 247199991500 –Transferências Federais Estádio Municipal EtapaII R$ 0,00
Receita 247199050400 –Transferência Federais Construção de Pontes R$ 0,00
Receita 247102030000 – Transf FNDE Construção Pró infância Tipo II R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
Receita 247199991400 –Transferências Federais Estádio Municipal R$ 121.875,00
Receita 247199991500 –Transferências Federais Estádio Municipal EtapaII R$ 253.500,00
Receita 247199050400 –Transferência Federais Construção de Pontes R$ 2.700.000,00
Receita 247102030000 – Transf FNDE Construção Pró infância Tipo II R$ 1.267.584,72

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

Receita 247199991400 –Transferências Federais Estádio Municipal R$ 121.875,00
Receita 247199991500 –Transferências Federais Estádio Municipal EtapaII R$ 253.500,00
Receita 247199050400 –Transferência Federais Construção de Pontes R$ 2.700.000,00
Receita 247102030000 – Transf FNDE Construção Pró infância Tipo II R$ 1.267.584,72

Santa Lúcia-PR, em 24 de Fevereiro de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:94B030E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Teste Seletivo Simplificado 05/2015, de acordo com o Edital de Teste Seletivo nº 04.05/2015, que homologa o seu resultado final, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h: 30 min. às 11h: 30min e das 13h: 30min as 17h: 00min, em dias úteis, **no período de 25 de fevereiro de 2016 a 02 de março de 2016,** para:
1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.
2) Agendamento de exame pré-admissional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 24 de fevereiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR I		
INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
17678	LILIANE DE PAIVA LIVI	5°
17702	VERONICE NUNES DA SILVA	6°

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de acumulo de cargo público (fornecido na prefeitura).
- Carteira de Vacinação.

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:F49BEDA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

OBJETO: **Aquisição de Materiais de Expediente para a Secretaria de Educação do Município de Sapopema-Pr**.
Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** sendo o valor total do certame R$ 3.184,03 (Três Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Três Centavos).
VIGENCIA: até 31/12/2016.
CONTRATO Nº: 67/2016.

Sapopema PR, 22 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:AFCF426A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 108/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de preços N.º 02/2015**

CONTRATADA: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na Cidade de Ibaiti-Pr, Rua Ozorio Ferreira de Melo nº 05 – Vila Santo Antonio, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.703.799/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Flanklin de Jesus Monteiro portador da cédula de identidade RG, nº 11.084.839-0 e CPF sob o n.º 076.005.259-09, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti/PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 108/2015, a findar-se 09/09/2016.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 22 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:B6026429

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 266/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de preços N.º 04/2015**

CONTRATADA: CONCRETUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na Rua Paulino Pidal Palácio, 643 – centro – inscrita no CNPJ sob o n.º 15.496.206/0001-21, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Roque Farias**, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 3.206.795-6 e CPF sob o n.º 338.311.739-15, residente e domiciliado na cidade de Sapopema-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 266/2015, a findar-se 22/07/2016.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 22 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:069C6A14

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 66/2016

OBJETO: Os signatário **Aquisição de Forma Parcelada de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar, Novos, com Garantia e Certificados Pelo Inmetro, Para atender a Frota Municipal de Veículos do Município de Sapopema-Pr**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 22/2015**.
CONTRATADA: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina-Paraná, à Avenida Guilherme de Almeida, 150, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.793.622/0001-78 neste ato representada pelo Sr. Gilmar Santeli, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador do R.G. nº 8.363.291 e C.P.F. nº 237.843.269-00, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Paraná.
DO VALOR R$:60.144,00 (sessenta mil cento e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

Sapopema-PR, 22 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A63450C0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 53/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Construção da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário no Município de Sapopema-Pr

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de preços n.º 03/2014.**

CONTRATADO: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na Rua Anacleto Bueno de Camargo, 360 – Sala 02, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.772.222/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Hercio Alves de Souza, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 4.210.071-9 e CPF sob o n.º 301.113.238-00a , residente e domiciliada na cidade de Sapopema/PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 53/2014, a findar-se dia 26/05/2016.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 18 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:4E660FF2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 273/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de preços N.º 05/2015.**

CONTRATADA: CONCRETUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na Rua Paulino Pidal Palácio, 643 – centro – inscrita no CNPJ sob o n.º 15.496.206/0001-21, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Roque Farias**, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 3.206.795-6 e CPF sob o n.º 338.311.739-15, residente e domiciliado na cidade de Sapopema-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 272/2015, a findar-se 29/07/2016.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 22 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:4E8B88E0

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2016

SÚMULA: *Aprova o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família referente ao ano de 2016.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 23/02/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2016, elaborado pela sua Coordenação Municipal Intersetorial compostas por: Gislene Brizola Março (Coordenado do Cadastro Único), Vanessa Cristina Luquini (Secretaria de Saúde), Helida Fatima Santin (Secretaria de Assistência Social), Josiane Luz Correa de Souza (Secretaria de Educação), Josiane Luque de Oliveira (Membro Programa Família Paranaense).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Sapopema(PR), 23 de Fevereiro de 2016

GISLENE BRIZOLA MARÇAL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B5E1E2D7

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2016

SÚMULA: *Aprova o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS) para o ano de 2016.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 23/02/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social referente ao ano de 2016.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Sapopema(PR), 23 de Fevereiro de 2016

GISLENE BRIZOLA MARÇAL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D6446654

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016 - REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016

O Município de Sengés, representado neste ato pela Senhora Prefeita Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para fins de **CREDENCIAMENTO** das pessoas jurídicas da área de saúde interessadas em prestar os serviços descritos abaixo, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal nº 184/2016 e legislação subsequente:

1. DO OBJETO:-

1.1 O presente chamamento público tem por objetivo realizar o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a realização de exames auxiliares de diagnósticos, incluindo a prestação de serviços de coleta de material, para os usuários do Sistema Único de Saúde de Sengés.

1.2 A relação dos procedimentos que compõem o grupo está discriminada no Anexo IV do Edital, com os respectivos valores unitários e quantitativos estimados a serem contratados. Os valores e quantitativos foram estimados para o período de 12 (doze) meses, contados à partir da assinatura do contrato, por grupo de procedimentos, que estão abaixo especificados:

Exames Auxiliares de Diagnósticos/COLETAS:

Grupo de procedimento(s)	Quantitativo Estimado Mês	Valor Estimado Mês	Quantitativo Estimado Período 12 meses	Valor Total Estimado Período 12 meses
11 – Patologia Clínica	2.319	R$ 16.000,00	27.833	R$ 192.000,00

1.3 Cada prestador deverá ofertar a totalidade dos procedimentos que compõem o grupo acima especificado.

1.4 Os procedimentos a serem contratados compõem o grupo da tabela SUS Municipal para exames laboratoriais, **porém, se necessários,** para os exames não contemplados nessa tabela, será utilizada como referência a tabela da Associação Médica Brasileira, AMB, ano 1992 (Anexa).

1.5. Os atendimentos e coletas deverão ser executados nas dependências da empresa credenciada, que deverá estar estabelecida no Município de Sengés. Além do atendimento nas dependências da empresa credenciada, esta, também deverá realizar coletas e analises de urgência/emergência solicitadas pelo Pronto Socorro Municipal, sempre que necessário independentemente do horário solicitado.

1.6. Os serviços contratados deverão ser executados conforme disposições, especificações e quantificações contidas nos Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital.

1.7. Os quantitativos contidos no Anexo IV deste Edital são estimativas, sendo concretizada a realização destes de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, não gerando ao Município obrigação da solicitação em sua totalidade.

2. PRAZO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO:-

2.1 Os interessados poderão requerer a inscrição para o credenciamento, durante o período de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h, junto ao Departamento de Compras e Licitações, localizada na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, centro, em Sengés, a partir do ***dia 25/02/2016,*** mediante o preenchimento de formulário próprio (Anexo à este Edital) e o cumprimento dos requisitos previstos no item 03 do Edital. O prazo de inscrição ficará aberto aos interessados por um período de 06 (seis) meses**,** podendo ser prorrogado caso haja interesse do Município.

2.2 Os Credenciamentos deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte.

3. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:-

3.1 Os interessados na efetivação do credenciamento, **deverão apresentar os documentos abaixo especificados,** em envelope lacrado, contendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:

AO MUNICÍPIO DE SENGÉS
Proposta de Adesão e Documentos para Habilitação
REF. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016
Empresa:
CNPJ
PESSOA /TEL. P/ CONTATO

3.1.1 PROPOSTA CREDENCIAMENTO (Formulário de Cadastramento – ANEXO II) observados os termos estabelecidos no item **4** do presente Edital.

3.1.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e ÚLTIMO ADITIVO, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
b.1) Se o último aditivo não for consolidado , deverá ser apresentado também a última alteração consolidada (se houver), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
e) Estatuto Social em vigência, no caso de Cooperativas.

3.1.2.1. No caso de ME/EPP apresentar também: Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente registrada na Junta Comercial, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.

3.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL do último exercício social, exigível e apresentado na forma da lei, inclusive com TERMO DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO, registrado na Junta Comercial do Estado da Sede da Licitante, que comprove sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. (Se o balanço do ultimo exercício não estiver registrado no órgão competente, será aceito o do exercício anterior conforme o prazo legal para registro).
a.1) Para as empresas criadas no exercício em curso, apresentar a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrada ou autenticada na Junta Comercial do Estado da Sede ou Domicilio da mesma;
a.2) A comprovação da boa situação financeira da empresa, se fará por intermédio de documento que demonstre o cálculo dos índices contábeis maiores que 1,0 (um) para Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) a serem extraídos das demonstrações contábeis citadas no inciso anterior, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

a.3) As empresas que apresentarem resultado menor que **1 (um)** em qualquer dos índices referidos acima, quando de suas habilitações, deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração o capital social integralizado ou patrimônio líquido, o mínimo de 10% do valor estimado do serviço, na forma dos §§ 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93, como exigência imprescindível para sua classificação.
a.4) As empresas que realizam escrita contábil digital nos termos da INRS 787/07, deverão apresentar cópia do arquivo em papel, onde conste o balanço patrimonial, juntamente com o recibo da entrega digital à secretaria da Receita Federal.
a.5) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional, que adotarem a Escrituração Contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n.º 123, ficam dispensadas da apresentação do exigido na letra "a", porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal do último exercício (se o último exercício não estiver entregue no órgão competente, será aceito o do exercício anterior conforme o prazo legal para tanto)**.**

3.1.3.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da documentação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

b.1. As Licitantes microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar o exigido no **subitem 09.2** nos termos da Lei, pois o tratamento privilegiado e diferenciado que a LC n.º 123/06 lhes concede não alcança a habilitação jurídica, a qualificação técnica, e nem a econômico-financeira.

3.1.3.3 . No caso de Microempreendedor Individual (MEI) estes estão dispensados da apresentação do exigido no subitem 09.2, com exceção da CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.**

3.1.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Certidão de Regularidade de Situação ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
d) Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, comprovando sua regularidade relativa à Seguridade Social;
e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
f) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;
g) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante;
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, comprovando a regularidade da empresa perante a Justiça do Trabalho.

3.1.5 DEMAIS DOCUMENTOS:

a) Relação nominal dos profissionais que compõe a equipe técnica, acrescida das respectivas cargas horária, bem como, da prova dos registros profissionais nos conselhos correspondentes à atividade que exercem.
b) Declaração em que conste a capacidade máxima de atendimento (total e quantitativo a disposição do SUS, bem como, horários de atendimento).
c). Certificado, Declaração ou Alvará Sanitário, emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa fornecedora foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, no prazo estabelecido oficialmente. O documento deve demonstrar que a empresa está apta para o funcionamento regular.
d) Declaração de regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Sengés, nos termos do modelo do Anexo ao Edital.
e) CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (que poderá ser obtida através do site www.cnj.jus.br).

3.1.6 Todos os documentos poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou de um servidor publico, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

3.1.7 Os documentos exigidos preferencialmente deverão ser apresentados cronologicamente ordenados em conformidade com o Edital. Os documentos que não apresentarem prazos de vigência próprios terão considerada sua validade por 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

3.2 - A Comissão Permanente de Licitação será a responsável por analisar e avaliar a documentação das interessadas para fins deste credenciamento.

4. DO VALOR:-

4.1 - Estima-se o valor total de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) para o período, sendo que o limite financeiro mensal não poderá ultrapassar R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

OBSERVAÇÃO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 ou 3567-1382 e no endereço eletrônico: "licitacoes@hotmail.com".

Sengés, 24 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Secretária Mun. de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:88380B9D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2016

O Município de Sengés comunica que está aberto o prazo de inscrições para fins de CREDENCIAMENTO das pessoas jurídicas da área de saúde interessadas em prestar serviços, para a realização de exames auxiliares de diagnósticos, incluindo a prestação de serviços de coleta de material, para os usuários do Sistema Único de Saúde de Sengés. Os procedimentos a serem contratados compõem o grupo da tabela SUS Municipal para exames laboratoriais, conforme descritos no EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 003/2016, através de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Estima-se o valor financeiro total de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para um período estimado de 12 meses.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 24 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F2F95E26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.076/2016.-

SÚMULA. INSTITUI O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE À DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS, E A SALA DE SITUAÇÃO E CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO À MICROENCEFALIA NO MUNICÍPIO DE SENGÉS, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o agravo Dengue, Febre Chikungunya e Zika vírus;
CONSIDERANDO as diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue publicadas pelo Ministério da Saúde em 2009 e as demais legislações inerentes à matéria;
CONSIDERANDO que se faz prioridade no Programa Municipal de Controle da Dengue, a realização de ações de educação em saúde e mobilização social que visem produzir mudanças no comportamento da população em relação aos criadouros do mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika vírus, o Aedes Aegypti e Aedes Albopictus nos domicílios;
CONSIDERANDO a recomendação de organização da estrutura dos Comitês de Mobilização com base nas diretrizes da Política Nacional de gestão estratégica e participativa, aprovada pela Portaria nº. 3.027, de 26 de Novembro de 2007;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer orientações para a organização e a operacionalização das ações de intensificação do combate ao mosquito.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica instituído, no âmbito do Município de Sengés, o Comitê Interinstitucional de combate à Dengue, à Febre Chikungunya e Zika vírus.

Art. 2º. – Institui a Sala de Situação de Enfrentamento à Microencefalia, na conformidade com a Diretriz SNCC nº. 1 da Sala Nacional Coordenação e Controle para o enfrentamento à Microencefalia.

Art. 3º. – Fica instituído o dia 09 de Novembro de cada ano, como o Dia de Mobilização contra a Dengue, Chikungunya e Zika vírus.

Art. 4º. – O Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika vírus tem como finalidade monitorar, propor, e fiscalizar a implementação do Plano Municipal de Controle da Dengue, da Chikungunya e da Zika vírus.

Art. 5º. – O Comitê será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. – O Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika vírus será composto pela seguinte estrutura: Presidência; Vice-Presidência; Comissão técnica, e Comissão de Mobilização.

Parágrafo primeiro. A Presidência do Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika vírus será exercida pela Titular da Secretaria Municipal de Saúde, e a Vice-Presidência será exercida pelo Diretor de Operações do COMDEC – Conselho Municipal de Defesa Civil.

Parágrafo segundo. A Comissão técnica será composta pela Secretaria Municipal de Saúde através de seus Departamentos e Divisões; pela Secretaria Municipal de Assistência Social; pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de pelo COMDEC – Conselho Municipal de Defesa Civil.

Parágrafo terceiro. A Comissão de Mobilização será composta pelo Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Igreja Católica, Igrejas Evangélicas, Conselho Municipal de Defesa Civil, e Câmara de Vereadores.

Art. 7º. – O Comitê de Gestão Interinstitucional de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika vírus realizará reuniões quadrimestrais, às Segundas-Feiras da primeira semana de cada mês, nos meses de Fevereiro, Junho e Outubro.

Parágrafo único. Se houver necessidade serão agendadas reuniões extraordinárias que serão convocadas com 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 8º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sengés, em 24 de Fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:FAAB5C5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1079/2016

Súmula:- Nomeação de servidores aprovados no Teste Seletivo objeto do Edital 002/2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art.1º. - Ficam **NOMEADOS**, por prazo determinado, em virtude de habilitação em teste seletivo, objeto do edital 002/2016, em conformidade com a lei nº. 003/2005, de 14 de março de 2005, para exercerem cargos de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais (1º a 5º ano) do Ensino Fundamental, para atuar nos Estabelecimentos da Zona Rural e Urbana da Rede de Ensino do Município, os candidatos relacionados no Anexo em ordem classificatória, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º. - Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo, passando a perceber, mensalmente os vencimentos correspondentes ao piso básico do Magistério, sob o Regime Celetista.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 24 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal Educação

RELAÇÃO DOS SERVIDORES NOMEADOS

NOME	RG	CPF	LOTAÇÃO
Daniele Felix Braz	7.143.853-8/PR	034.125.239-50	Depto de Educação Básica – Educação Infantil Pré-Escolar
Fabiane Rosa da Silva	8.920.985-4/PR	038.710.739-89	Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2D8A80FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1078/2016

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO A LEI Nº 186/2016 DE 24/02/2016.

DECRETA :-

Art. 1º. Abre na conformidade da Lei nº 186/2016 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.02027 – MANUT DO PROGR SALÁRIO EDUCAÇÃO – ED. INF.
00**2305** – **-107 –** 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalação.....R$ 160.000,00

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2022 – MANUT DO PROGR SALÁRIO EDUCAÇÃO – E. FUND
00**1840 -107 –** 3.3.90.30.00.00 – Obras e Material de Consumo.....R$ 160.000,00

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 24 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec.mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:380925FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1077/2016

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 617.120,08 (seiscentos e dezessete mil, cento e vinte reais e oito centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO A LEI Nº 185/2016 DE 24/02/2016.

DECRETA :-

Art. 1º. Abre na conformidade da Lei nº 185/2016 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 617.120,08 (seiscentos e dezessete mil, cento e vinte reais e oito centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02021 – MANUT DO DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
00**1790** – **E.A**. **-102 –** 3.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Militar.....R$ 900,00
00**1800** – **E.A**. - **102 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas .....R$ 29.260,00
00**1810** – **E.A**. - **102 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrig. Patronais.....R$ 7.840,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02022 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
00**1890** – **E.A**. **-102 –** 3.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Militar.....R$ 1.550,00
00**1910** – **E.A**. **102 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 60.062,20
00**1930** – **E.A**. **102 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrig. Patronais.....R$ 16.083,30
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02023 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
00**1970** – **E.A**. **-103 –** 3.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Militar.....R$ 1.700,00
00**1980** – **E.A**. **-104 –** 3.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Militar.....R$ 2.100,00
00**1990** – **E.A**. **103 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 89.425,12
00**2000** – **E.A**. **104 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 123.475,49
00**2010** – **E.A**. **103 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrig. Patronais.....R$ 23.946,03
00**2020** – **E.A**. **104 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrig. Patronais .....R$ 33.063,95
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.02026 – MANUT DA . EDUC. INFANTIL CRECHES
00**2161** – **E.A**. **-126 –** 3.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Militar.....R$ 205,16
00**2171** – **E.A**. **126 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 11.441,36
00**2181** – **E.A**. **126 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrig. Patronais.....R$ 2.423,42
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.02027 – MANUT DO PROGR SALÁRIO EDUCAÇÃO – ED. INF.
00**2305** – **E.A**. **-107 –** 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 133.407,12
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.02028 – MANUT DIV. EDUC. INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB
00**2320** – **E.A**. **-102 –** 3.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Militar .....R$ 500,00
00**2340** - **E.A**.- **102 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 10.712,42
00**2360** – **E.A**. - **102 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrig. Patronais.....R$ 2.878,91
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.02029 – MANUT DIV. EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB
00**2380** – **E.A**. **-102 –** 3.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Militar .....R$ 1.400,00
00**2400** - **E.A**.- **102 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 26.165,01
00**2420** – **E.A**. - **102 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrig. Patronais.....R$ 7.031,40
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2035 – MANUT DIV. TRANSPORTE ESCOLAR
00**2640** – **E.A**. **-115 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 7.811,14
00**2650** – **E.A**. **122 —**3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 23.738,05

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro das fontes 102, 115, 122, 107, 126, 103 e 104.

Art. 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 24 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:316357C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 185/2016

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 617.120,08 (seiscentos e dezessete mil, cento e vinte reais e oito centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

LEI :-

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 617.120,08 (seiscentos e dezessete mil, cento e vinte reais e oito centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02021 – MANUT DO DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
00**1790** – **E.A**. **-102 –** 3.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Militar.....R$ 900,00
00**1800** – **E.A**. **- 102 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas .....R$ 29.260,00
00**1810** – **E.A**. **- 102 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrig. Patronais.....R$ 7.840,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02022 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
00**1890** – **E.A**. **-102 –** 3.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Militar.....R$ 1.550,00
00**1910** – **E.A**. **102 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 60.062,20
00**1930** – **E.A**. **102 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrig. Patronais.....R$ 16.083,30
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02023 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
00**1970** – **E.A**. **-103 –** 3.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Militar.....R$ 1.700,00
00**1980** – **E.A**. **-104 –** 3.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Militar.....R$ 2.100,00
00**1990** – **E.A**. **103 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 89.425,12
00**2000** – **E.A**. **104 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 123.475,49
00**2010** – **E.A**. **103 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrig. Patronais.....R$ 23.946,03
00**2020** – **E.A**. **104 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrig. Patronais .....R$ 33.063,95
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.02026 – MANUT DA . EDUC. INFANTIL CRECHES
00**2161** – **E.A**. **-126 –** 3.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Militar.....R$ 205,16
00**2171** – **E.A**. **126 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 11.441,36
00**2181** – **E.A**. **126 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrig. Patronais.....R$ 2.423,42
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.02027 – MANUT DO PROGR SALÁRIO EDUCAÇÃO – ED. INF.
00**2305** – **E.A**. **-107 –** 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 133.407,12
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.02028 – MANUT DIV. EDUC. INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB
00**2320** – **E.A**. **-102 –** 3.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Militar .....R$ 500,00
00**2340** - **E.A**.- **102 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 10.712,42
00**2360** – **E.A**. **- 102 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrig. Patronais.....R$ 2.878,91
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.02029 – MANUT DIV. EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB
00**2380** – **E.A**. **-102 –** 3.1.90.05.00.00 – O. Bem. Prev. Do Serv. Militar .....R$ 1.400,00
00**2400** - **E.A**.- **102 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. Vant. Fixas.....R$ 26.165,01
00**2420** – **E.A**. - **102 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrig. Patronais.....R$ 7.031,40
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2035 – MANUT DIV. TRANSPORTE ESCOLAR
00**2640** – **E.A**. **-115 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 7.811,14
00**2650** – **E.A**. **122 –**–3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 23.738,05

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro das fontes 102, 115, 122, 107, 126, 103 e 104.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 24 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:063CA499

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 186/2016

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

LEI:-

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.02027 – MANUT DO PROGR SALÁRIO EDUCAÇÃO – ED. INF.
00**2305** – **-107 –** 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalação.....R$ 160.000,00

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2022 – MANUT DO PROGR SALÁRIO EDUCAÇÃO – E. FUND
00**1840** **-107 –** 3.3.90.30.00.00 – Obras e Material de Consumo.....R$ 160.000,00

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 24 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8A7F63E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 661/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A.

A Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S/A, operações de crédito até o limite de ***R$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais)***.*"*

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S/A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução de **Projetos de Pavimentação de Vias Urbanas.**

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S/A, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S/A, mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Fica por esta lei expressamente revogada a Lei Municipal nº. 593/2014, que autorizava o Executivo Municipal a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tapira, 24, de Fevereiro de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:5817268A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 662/2016

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de isenção de contribuição de melhoria no Município de Tapira e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tapira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a isentar, dos créditos da contribuição de melhoria, os proprietários de imóveis, que sejam valorizados em decorrência de obra pública.
Artigo 2º - Terão direito ao benefício, as famílias comprovadamente carentes ou que possuam na família pessoa portadora de doença grave que exija dispêndios permanentes necessários ao tratamento da doença.
Artigo 3º - Para os fins desta Lei, considera-se:

a) Família comprovadamente carentes aquelas:

1 - que a renda familiar mensal não ultrapasse a importância equivalente a 3 (três) salários mínimos;

2 - que possua um único bem imóvel e nele resida;
3 - que a construção tenha área igual ou inferior a 150 m2 (cento e cinquenta metros quadrados) e esteja edificada em terreno com área igual ou inferior a 700 m2 (setecentos metros quadrados);

Artigo 4º - São igualmente isentas do pagamento de Contribuição de Melhoria, as entidades beneficentes, educacionais, assistenciais, esportivas, religiosas e sindicais, legalmente registradas, que não distribuam lucro e não remunerem sua diretoria, com sede no Município.

Artigo 5º - Ficam também isentos do pagamento de Contribuição de Melhoria decorrente de pavimentação asfáltica, os imóveis urbanos residenciais que possuam alguma das seguintes características próprias e de seus proprietários:

1 - os imóveis com edificação não superior a 150 m2 (metros quadrados) de área construída, dos quais seus proprietários gozarão da presunção de insuficiência econômica para pagamento do tributo.

2 - os proprietários(as) aposentados(as), pensionistas, viúvas(os) e órfãos de pai e mãe, independentemente da metragem da edificação, que não possuam renda mensal familiar superior a 03 (três) salários mínimos.

3 - os proprietários que pessoalmente ou através de algum integrante da família, recebem algum dos benefícios dos programas sociais do Governo Federal ou Estadual.

4 – os proprietários e contribuintes de baixa renda, independente da metragem da edificação, que não possuam renda mensal familiar superior a 03 (três) salários mínimos.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS E SUA ABRANGÊNCIA

Artigo 6º - Para receber o benefício desta Lei, os interessados deverão, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após serem notificados, requerê-lo ao Executivo Municipal, anexando os documentos à comprovação dos requisitos exigidos.

§1º A concessão do benefício somente será deferida após o trâmite do processo administrativo comprovando a condição alegada pelo contribuinte.

§2º A Secretaria Municipal de Ação Social deverá emitir Estudo Sócio-Econômico que comprovará ou não a situação econômica e de saúde do contribuinte que solicitar o benefício da isenção da Contribuição de Melhoria.

§3º Quando o contribuinte alegar doença grave em membro da família, o requerimento será instruído com o atestado médico e relação dos medicamentos utilizados mensalmente, comprovando seu custo.

§4º Quando for alegada a situação de família carente, o requerimento será instruído com comprovante de renda, certidão expedida pelo Cartório de Registro de imóveis comprovando ser o único imóvel e exposição dos motivos da crise financeira.

§5º Concluído o processo administrativo este deverá antes da decisão final receber parecer jurídico sobre sua legalidade.

§6º O contribuinte que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento para constatação da veracidade das informações prestadas no requerimento que solicita a isenção, terá a solicitação indeferida de plano.
Artigo 7º - O município devera efetuar e implementar compensação financeira afim de se evitar renuncia de receita

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapira, aos 24 dias de Fevereiro de dois mil e dezesseis.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:FE12DBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 663/2016

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICIPAL DE TAPIRA, PARA O EXERCICIO DE 2016.

O POVO DO MUNICIPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do Município de Tapira, para o exercício de 2016.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016, um Crédito Adicional SUPLEMENTAR, no valor de R$ 1.320.000,00 (Um milhão trezentos e vinte mil reais), mediante as seguintes providencias:

1 – inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
12 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
12.025 Divisão de Obras
12.025.15.451.0045.2051 Manutenção e Encargos da Divisão de Obras
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte 1009.05.99.03.15 1.320.000,00

Artigo 3º - Como recursos para a abertura do Crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, será utilizada a Receita 2.1.1.4.99.99.01.00 proveniente de Operação de Crédito contratadas junto a AGÊNCIA DE FOEMENTO DO PARANÁ S/A.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapira, aos 24 dias de Fevereiro de dois mil e dezesseis.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:07B3F009

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 146/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, com base no Artigo 6º da EC 41/2003, combinado com o Artigo 39, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 868/2006.

RESOLVE

ART. 1º Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir de **1º/02/2016**, a servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **MARIA INES BARBOSA BENÁ**, ocupante do cargo de Professora, com proventos integrais correspondentes a 100% da ultima remuneração, ou seja, R$: 1.950,43(Hum mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) nos termos do Processo nº 005/2016.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 1º/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 23 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Superintendente do FPSMTB

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DF97BA29

LICITAÇÕES
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2015/2015

Contrato nº 2160/2015

Por este instrumento particular, Prefeitura Municipal de Terra Boa, com sede na cidade de Terra Boa, estado do Paraná, na Rua Tancredo Neves, 240, inscrita no CNPJ sob o n° 75.793.786/0001-40, neste ato representada pelo Prefeito(a) Municipal Senhor(a) **VALTER PERES**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º n.º 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20, denominada CONTRATANTE, e **EDERGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.P.F./M.F. sob n.º 10.780.913/0001-21, com sede na rua José Bula, n.º 1075, na cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, representada pelo seu sócio-gerente **ADEL AHMAD AOUADA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. sob n.º 5.604.697- SSP. PR, inscrito no C.P.F./M.F. sob n.º 794.104.999-68, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO, acordam:

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em 23 de dezembro de 2015, firmaram contrato de credenciamento de pessoa jurídica para confecção de talões dos carnês de IPTU/2016, como indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Edital Pregão 143/2015, da Prefeitura Municipal de Terra Boa, devidamente homologada, pela contratante em 23/12/2015.

• A CONTRATADA, por razões próprias, decidiu desistir da referida contratação, resolvendo as partes rescindirem o contrato ate então vigente.

• A CONTRATANTE outorga à CONTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que titulo for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

• O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

• As partes elegem o Foro da Comarca de Terra Boa para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Terra Boa, 24 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

EDERGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:97CC566A

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço mediante aplicação de menor Taxa de Administração, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a contratação de serviços de fornecimento de vale-alimentação em cartões eletrônicos, magnéticos ou de tecnologia similar, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 24 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:79B9C86B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º098/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhorita **VIVIANE ARNAULT DOS SANTOS** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **15/02/2016** a **29/02/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FA9B12BE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º098/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhorita VIVIANE ARNAULT DOS SANTOS servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 15/02/2016 a 29/02/2016.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/02/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:44F6F7A2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 147/2016

Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.855/2015, de 23 de dezembro de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2015 e tendo em vista a desistência de Ivonilde Garçon, devidamente convocada através da Portaria Nº 109/2016,

RESOLVE

Art.1º. Convocar o cidadão abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa

Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 3.10 do Edital de Concurso nº 01/2015, e tomar posse no cargo que foi aprovado:
Agente de Serviços Gerais
Nomes dos Candidatos
CARLOS FERNANDO EUGÊNIO DA SILVA
Art.2º. O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º será considerado desistente e substituído na sequencia, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C507C926

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 096/2015

SUMULA: Aprova o Plano de Reprogramação dos Saldos de 2015 recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), dentro de cada nível de proteção.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 557/95 modificada pela Lei Municipal Nº 581/96 de 27/04/1996, e considerando a deliberação plenária realizada em 24 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar na sua totalidade o Plano de reprogramação dos saldos de 2015 – recursos recebidos do FNAS, no valor de R$ 81.236,83 (oitenta e um mil duzentos e duzentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), e compromissos de oferta com qualidade dos serviços dentro de cada nível de proteção social para o ano de 2016, uma vez que o órgão gestor assegurou durante o exercício de 2015 os serviços socioassistencias confinanciados, correspondente a cada piso de Proteção. (Art. 11 da Portaria Nº 625, de 10/08/2010).

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 24 de fevereiro de 2016.

ELIANE CRISTINA CAETANO DE MELO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C7A900F5

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PLANO DE APLICAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO

Recursos destinados à:	
PISO BÁSICO FIXO (PAIF)	
Aquisição de Produtos Alimentícios	R$ 3,96
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
Material de Expediente, Material Esportivo, Gêneros Alimentícios.	R$ 34.941,49
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE – PAC I CRIANÇA/ADOLESCENTE	
Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, material de higiene pessoal, vestuário, utensílios de cozinha, cama, mesa e banho, e Pintura da Unidade	R$ 18.695,62
IGD/SUAS	
Custeio de diárias e passagens de trabalhadores do SUAS, aquisição de equipamentos permanentes para a gestão e unidades	R$ 4.676,72
IGD/BOLSA FAMÍLIA	
Reforma e manutenção da sala utilizada para os grupos do PBF e PAIF, aquisição de armários e ar condicionado.	R$ 22.923,04
TOTAL DE REPROGRAMAÇÃO	**81.236,83**

ELIANE CRISTINA CAETANO DE MELO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D66C8792

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL INFORMAM DA ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia: 29/02/2016 (segunda-feira)
Hora: 14h00min
Local: Câmara Municipal – Rua Brasília, 39 – Centro – Tijucas do Sul.
Assunto: Avaliação das metas - 30 (Terceiro) quadrimestre de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:3F7B727F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02/2016- PALESTRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 02/2016. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa é a Contratação de Palestrante.
Favorecido: Imagem Capacitação Profissional Ltda- ME.
Valor Total R$ 3.950,00.
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 02/2016.
Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.00.00- Serviços de Terceiros.
09.001: Secretaria Municipal de Saúde.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 24 de Fevereiro de 2016.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:22086797

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 029/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1° - Fica exonerada do Cargo de provimento em Comissão de *Coordenadora Setorial da Divisão de Saúde Pública* a Senhora, **Ana Paula Pereira Ribeiro**, portadora da carteira de identidade n°11.107.237-0/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n°076.689.409-60.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BD6D9798

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 11/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se ÀS **09:00** horas do dia **09 DE MARÇO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 11/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE NITROGENIO LIQUIDO PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.**

OBS: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET*****,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico WWW.bll.org.br**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 24 de fevereiro de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:B8ABC0C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 12/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **14:00** horas do dia **09 DE MARÇO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OVOS DE PASCOA, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 24 de fevereiro de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:709B04E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGACAO PP 01/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 1/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **EDMAR LIDIO PARTEKA,** inscrita no CNPJ n.º **72.066.244/0001-88** vencedora, com valor global de **R$ 661.000,00** (seiscentos e sessenta e um mil reais).

Turvo, vinte e dois dias de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:5527A23A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 2/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016-PMT
CONTRATO Nº 02/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**
CONTRATADO: EDMAR LIDIO PARTEKA - ME inscrita no CNPJ n.º **72.066.244/0001-88**, situada a Rua Aristoteles Druski Silva,

106, Palmeirinha, cep: 85.118-000 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **Edmar Lídio Parteka.**
VALOR: **R$ 661.000,00** (seiscentos e sessenta e um mil reais).
VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
DATA ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:69B49DDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 158/2016

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada conforme anexo, candidata aprovada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 26 DE FEVEREIRO A 03 DE MARÇO DE 2016**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento da candidata convocada por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverá a candidata assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

REFERENTE A 1ª CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LOCALIDADE: ROCIO

CLASS	NOME
01º	ALESSANDRA MARA DOS SANTOS

União da Vitória, 24 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:47B1CAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 90/2016

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;
DECRETA:
Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) conforme discriminação abaixo;
ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE 2.009 – Operacionalização dos Encargos Gerais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes (49)	180.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE 2.026 – Manutenção do Consórcio Intermun.de Saúde - CISVALI

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio (199)	70.000,00

ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE 2.030 – Manutenção Secretaria de Ação Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (308)	120.000,00

ÓRGÃO – 22 – SECRETARIA MUN.DE TRANSITO,VIG.E FISCALIZAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUN.DE TRANSITO,VIG.E FISCALIZAÇÃO
ATIVIDADE 2.080 – Secretaria Mun.de Transito,Vigil.e Fiscalização

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1509	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (427)	50.000,00
TOTAL CRÉDITO			**420.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE 2.009 – Operacionalização dos Encargos Gerais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários (43)	30.000,00
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (44)	60.000,00
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (47)	60.000,00
1000	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria (50)	30.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 2.025 – Manutenção da Secretaria de Saúde

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (197)	70.000,00

ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE 2.030 – Manutenção Secretaria de Ação Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (304)	120.000,00

ÓRGÃO – 22 – SECRETARIA MUN.DE TRANSITO,VIG.E FISCALIZAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUN.DE TRANSITO,VIG.E FISCALIZAÇÃO
ATIVIDADE 2.080 – Secretaria Mun.de Transito,Vigil.e Fiscalização

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1509	3.3.90.30.00	Material de Consumo (401)	50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**420.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 24 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2FEEBC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 90/2015 SEQUENCIAL N° 2752 REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2015.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
DISTRATADO: FMS MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.
DO OBJETO - Pelo presente instrumento fica rescindido, por acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços médicos de profissional Ginecologista, oriundo do Pregão Presencial n.º 27/2015 - Contrato n° 90/2015 – Sequêncial n° 2752.
FUNDAMENTO LEGAL - (Artigo 79°, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93).
Data de assinatura: 01/02/2016.
Foro: Comarca de União da Vitória

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:8A491E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA TERMO ADITIVO 001/2016 SEQUENCIAL 3223 - PARA CORREÇÃO VIA SISTEMA AO TERMO DE CONTRATO 202/2015 - SEQUENCIAL 2971. PREGÃO PRESENCIAL N° 65/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Contratado: Cecil Lauriano Leme Clínica Médica e Pediátrica Ltda.
OBJETO DO ADITAMENTO: Correção do prazo de vigência no sistema Betha Compras referente ao contrato para prestação serviços técnico profissionais de Pediatria**.**

O presente termo fora lavrado para fins de correção dos dados no sistema Betha Compras pertinente ao prazo de vigência cadastrado erroneamente visto que a data cadastrada corresponde em 5 (cinco) meses; sendo que a data correta conforme constante do termo de contrato n° 202/2015, corresponde ao prazo de 6 (seis) meses contados da data de assinatura conforme consta junto a processo licitatório, publicado no diário Oficial dos Municípios em 02/09/2015 edição 0826 e Jornal O Comércio em 02/09/2015 edição 5445
Data de assinatura: 29/01/2016

União da Vitória 24 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:E6C447A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA TERMO ADITIVO 001/2016 SEQUENCIAL 3222 - PARA CORREÇÃO VIA SISTEMA AO TERMO DE CONTRATO 203/2015 - SEQUENCIAL 2972. PREGÃO PRESENCIAL N° 65/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Contratado: Instituto Daxa.
OBJETO DO ADITAMENTO: Correção do prazo de vigência no sistema Betha Compras referente ao contrato para prestação serviços médico nas unidades básicas de saúde**.**

O presente termo fora lavrado para fins de correção dos dados no sistema Betha Compras pertinente ao prazo de vigência cadastrado erroneamente visto que a data cadastrada corresponde em 5 (cinco) meses; sendo que a data correta conforme constante do termo de contrato n° 203/2015, corresponde ao prazo de 6 (seis) meses contados da data de assinatura conforme consta junto a processo licitatório, publicado no diário Oficial dos Municípios em 02/09/2015 edição 0826 e Jornal O Comércio em 02/09/2015 edição 5445
Data de assinatura: 29/01/2016

União da Vitória 24 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:9500B247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA TERMO ADITIVO 001/2016 SEQUENCIAL 3225 - PARA CORREÇÃO VIA SISTEMA AO TERMO DE CONTRATO 200/2015 - SEQUENCIAL 2969. PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Contratado: Daiana Bernardi
OBJETO DO ADITAMENTO: Correção do prazo de vigência no sistema Betha Compras referente ao contrato para prestação de serviços de Educador Físico**.**

O presente termo fora lavrado para fins de correção dos dados no sistema Betha Compras pertinente ao prazo de vigência cadastrado erroneamente visto que a data cadastrada corresponde em 5 (cinco) meses; sendo que a data correta conforme constante do termo de contrato n° 200/2015, corresponde ao prazo de 6 (seis) meses contados da data de assinatura conforme consta junto a processo licitatório, publicado no diário Oficial dos Municípios em 02/09/2015 edição 0826 e Jornal O Comércio em 02/09/2015 edição 5445
Data de assinatura: 29/01/2016.

União da Vitória 24 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:4C17F27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA TERMO ADITIVO 001/2016 SEQUENCIAL 3226 - PARA CORREÇÃO VIA SISTEMA AO TERMO DE CONTRATO 199/2015 - SEQUENCIAL 2968. PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Contratado: Ana Carla Skibinski Ferreira.
OBJETO DO ADITAMENTO: Correção do prazo de vigência no sistema Betha Compras referente ao contrato para prestação de serviços de Educador Físico**.**

O presente termo fora lavrado para fins de correção dos dados no sistema Betha Compras pertinente ao prazo de vigência cadastrado erroneamente visto que a data cadastrada corresponde em 5 (cinco) meses; sendo que a data correta conforme constante do termo de contrato n° 199/2015, corresponde ao prazo de 6 (seis) meses contados da data de assinatura conforme consta junto a processo licitatório, publicado no diário Oficial dos Municípios em 02/09/2015 edição 0826 e Jornal O Comércio em 02/09/2015 edição 5445
Data de assinatura: 29/01/2016.

União da Vitória 24 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:EF7E4182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA TERMO ADITIVO 001/2016 SEQUENCIAL 3227 - PARA CORREÇÃO VIA SISTEMA AO TERMO DE CONTRATO 198/2015 - SEQUENCIAL 2967. PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Contratado: Edilmara Szymanski.
OBJETO DO ADITAMENTO: Correção do prazo de vigência no sistema Betha Compras referente ao contrato para prestação de serviços de Pedagogo**.**

O presente termo fora lavrado para fins de correção dos dados no sistema Betha Compras pertinente ao prazo de vigência cadastrado erroneamente visto que a data cadastrada corresponde em 5 (cinco) meses; sendo que a data correta conforme constante do termo de contrato n° 198/2015, corresponde ao prazo de 6 (seis) meses contados da data de assinatura conforme consta junto a processo licitatório, publicado no diário Oficial dos Municípios em 02/09/2015 edição 0826 e Jornal O Comércio em 02/09/2015 edição 5445
Data de assinatura: 29/01/2016.

União da Vitória 24 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:51FC5CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO DE ADITIVO DE 2016 (3262) DO CONTRATO N.º 172/2015 (2927) PREGÃO ELETRÔNICO N.° 053/2015 PROCESSO DE COMPRA N.º 108/2015

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - LOTES N.º 02, N.º 09, N.º 11, N.º 12, N.º 25, N.º 28, N.º 29, N.º 31 e N.º 34.
CONTRATADO (A): Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda. (4095).
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes o item n.º 28 (Feijão) do Lote n.º 12 fica reajustado em 41,63 %, passando ao valor de R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) o quilo.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 6ª do Contrato n.º 172/2015 (2927) Artigo 65º, Inciso II alínea "d", da Lei n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:37548294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO DE ADITIVO DE 2016 (3263) DO CONTRATO N.º 180/2015 (2935) PREGÃO ELETRÔNICO N.° 054/2015 PROCESSO DE COMPRA N.º 109/2015

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS - LOTES N.º 04, N.º 06, N.º 08, N.º 11, N.º 22, N.º 23, N.º 24, N.º 26 e N.º 28.
CONTRATADO (A): Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda. (4095).
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes o item n.º 11 (Feijão) do Lote n.º 4 fica reajustado em 31,41 %, passando ao valor 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) o quilo.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 6ª do Contrato n.º 180/2015 (2935) Artigo 65º, Inciso II alínea "d", da Lei n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:EA94DCDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO N.º 01/2016 – PROCESSO N.º 07/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado a abertura e julgamento das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 01/2016 – Processo n.º 07/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Global no Regime de Empreitada Por Preço Global e tendo por finalidade a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPAMENTO ASFÁLTICO E PONTES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA, DO REFERIDO EDITAL.*, sendo que foi julgada nos dias 19/02/2016 às 14h00min e homologada no dia 24/02/2016, no qual foi declarada vencedora a empresa PARANASUL PROJETOS & EXECUÇÃO LTDA. - ME (7383), inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 19.217.616/0001-47 - Valor global: R$ 140.186,92 (cento e quarenta mil cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) – Termo de Contrato n.º 016/2016 (3265) – Data de Assinatura 24/02/2016 – Prazo de Vigência/Execução: 12 (doze) meses;

União da Vitória, 24 de fevereiro de 2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:114623AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 444/2014 – SEQUENCIAL N° 2539 REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2014. SEQÜENCIAL DO ADITIVO - 3240

OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de valor (Supreção).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
CONTRATADO: MAICON CRISTIAN ANGELINO CLINICA MÉDICA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de MEDICO Plantonista no Pronto Atendimento Emergencial conforme escala, para realização de Plantões de 6 (seis) horas conforme escala e serviços de médico generalista com a carga horária de 10 horas semanais na Clínica Médica Central.

Cláusula primeira - Da alteração
É o presente Termo lavrado para fazer constar a supressão do item nº 17 (Realização de serviços de médico generalista para atendimento na unidade de saúde CLÍNICA MÉDICA CENTRAL, com uma carga horária de 2horas diárias de segunda a sexta feira perfazendo 10 horas semanais. Horário: 13:00 ás 15:00 hs) do **Termo de Contrato 444/2014 - Seqüencial n° 2539.**

Cláusula segunda – Da supressão do quantitativo
Fica suprimido do presente contrato, a partir de 03/02/2016, o item n.º nº 17 (Realização de serviços de médico generalista para atendimento na unidade de saúde CLÍNICA MÉDICA CENTRAL, com uma carga horária de 2horas diárias de segunda a sexta feira perfazendo 10 horas semanais. Horário: 13:00 ás 15:00 hs) do Termo de Contrato 444/2014 - Seqüencial n° 2539; perfazendo um valor total de supressão de R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
Fundamento Legal: Artigo 65º, § 2º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Data de assinatura: 05/02/2016.
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 24 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:42A4F264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2016 PROCESSO DE COMPRA N° 19/2016

OBJETO:. Aquisição de uma Autoclave horizontal com capacidade nominal de no mínimo 364 litros e Câmaras para Conservação de Imunobiológicos, destinados á Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do presente edital. Tipo de licitação: **Menor Preço por item.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 14/03/2016.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 15/03/2016 das 08h01min as 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15/03/2016 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
LOCAL: www.bbmnet.com.br Acesso identificado no link "licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PAULO MARCELO SCHEID.
Pregoeiro

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 24 de Fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIW
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:7B9EC8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 20/2016

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestar serviços de lavação da frota de veículos da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e Anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as **14:00hrs** do dia **16/03/2016**.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.

PAULO MARCELO SCHEID.
Pregoeiro

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 25 de fevereiro de 2016

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:0A276114

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016 - RESTAURANTE POPULAR

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O Município de Bituruna, através da Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Avenida Drº Oscar Geyer, 489, centro, atendendo a Lei nº12.512/2011, Decreto 7.775/2012 e a Lei Municipal Nº 1591/2011, realiza chamada pública para A**QUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ANO DE 2016, REFERENTE A DEMANDA DE CONSUMO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE BITURUNA/PR.**

1. OBJETIVO

Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender a demanda de produtos consumidos no Restaurante Popular do Município.

2. DOCUMENTAÇÃO E PRAZO PARA HABILITAÇÃO

Para a habilitação das Propostas exigir-se-á para ser entregue, até o dia **04/03/2016**, à Secretaria Municipal de Agricultura de Bituruna/Pr, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados conforme **Art. 4°, inc. VI do Decreto 7.775 DE 04 DE JULHO DE 2012:**

§1º Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

I - a prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física fazer agricultor Participante familiar, emitido nos últimos 30 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e / ou empreendedor familiar rural para demanda de consumo do restaurante popular com Assinatura do agricultor Participante (Anexo I);

IV - a prova de atendimento de Requisitos previstos em lei Específica, quando for o caso;

V - a declaração de gêneros Alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados em um projeto de venda.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios:

A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados encontra-se no anexo 4.

3.2 Ponto de Entrega:

Restaurante Popular.

3.3 Período de Fornecimento: Ano de 2016.
3.4 Previsão de quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos:

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados no Restaurante Popular. (anexo 2).

3.5 Preço:

3.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

3.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referência:

a) os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;

b) média dos preços pagos aos Agricultores Familiares no mercado varejista.

3.6 Contrato:

O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município de Bituruna/Pr, através da Secretaria Municipal de Agricultura, e o(s) Vendedor(es) habilitado(s) nesta chamada pública, será feito conforme modelo constante no Anexo 3.

3.7 Pagamento das faturas:

3.7.1 Os pagamentos do fornecimento feito ao fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município de Bituruna, denominada contratante.

3.7.2. O pagamento deverá ser feito em até 30 (trinta) dias em cheque nominal e com apresentação de documento (nota) fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão consideradas classificadas as propostas que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.2 Cada fornecedor deverá, obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.3 A Secretaria Municipal de Agricultura classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

4.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela Secretaria Municipal de Agricultura de Bituruna/Pr.

Pará priorização das Propostas será observado a seguinte ordem para desempate:
I - os fornecedores Locais do município;
II - os assentamentos de Reforma Agrária, como comunidades Tradicionais Indígenas e comunidades quilombolas como;

III - os fornecedores de gêneros Alimentícios certificados como Orgânicos ou agroecológicos, Segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 ;

§1º Em Caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

5. RESULTADO

A Secretaria Municipal de Agricultura de Bituruna/Pr, divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

6. CONTRATAÇÃO

6.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios em até 10 (dez) dias a contar do resultado dos trabalhos, de acordo com o modelo apresentado no Anexo 3.

6.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de **R$ 20.000,00(vinte mil reais)** por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano civil.

7. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

7.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

7.2 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Agricultura de Bituruna/Pr.

7.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública no ano de 2016.

7.4 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios para o restaurante Popular, conforme necessidade/cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Agricultura. Com vigência até 31.12.2016.

8. FATOS SUPERVENIENTES

8.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Secretaria Municipal de Agricultura de Bituruna/Pr, poderá haver:

a) adiamento do processo;

b) revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

09. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item seis acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Agricultura de Bituruna/Pr considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

11. FORO

A presente Chamada Pública é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município União da Vitoria para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Bituruna/PR, 23 de Fevereiro de 2016.

MARIO VILMAR ZAMPIERON
Secretária Municipal de Agricultura de Bituruna/PR

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

ANEXO 1 – Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Restaurante Popular

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA RESTAURANTE POPULAR		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
B – Grupo Informal		
1. Nome do Proponente:		
3. Endereço	4. Município	5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora	7.CPF	8.DDD/Fone

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PAA				
1. Nome da Entidade			2. CNPJ	3 .Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA/PR			81.648.859/0001-03	BITURUNA/PR
4. Endereço				5. DDD/Fone
Av. Drº Oscar Geyer, 489, Centro				(42) 3553-8030
6. Nome do representante e e-mail				7 .CPF
EDERSON PORFIRIO DA LUZ – agricultura3@bituruna.pr.gov.br				
III – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
Total do projeto:				

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS		
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Agricultor Fornecedor do Grupo Informal	Assinatura

Anexo 2 – Estimativa de Quantitativo de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural

Gênero Alimenticio	Tipo do Produto	Unidade	Preço/Kg	Total/Kg	Total/Preço
ABÓBORA A VÁCUO FATIADA SECA	Convencional	Kg	Melhor proposta	500	Divulgação posterior
ABOBRINHA(Classificação sem características)	Convencional	Kg	Melhor proposta	200	Divulgação posterior
ACELGA	Convencional	Kg	Melhor proposta	200	Divulgação posterior
ALFACE ORGÂNICO(A)	Orgânico	Kg	Melhor proposta	200,00	Divulgação posterior
ALFACE(Classificação sem características)	Convencional	Kg	Melhor proposta	2.000,00	Divulgação posterior
ALHO BRANCO COMUM	Convencional	Kg	Melhor proposta	50	Divulgação posterior
ALMEIRAO	Convencional	Kg	Melhor proposta	2.000,00	Divulgação posterior
ALMEIRÃO ORGÂNICO(A)	Orgânico	Kg	Melhor proposta	200	Divulgação posterior
ARROZ BENEFICIADO	Convencional	Kg	Melhor proposta	1000	Divulgação posterior
BATATA DOCE	Convencional	Kg	Melhor proposta	1000	Divulgação posterior
BATATA SALSA	Convencional	Kg	Melhor proposta	500,00	Divulgação posterior
BETERRABA(Classificação sem características)	Convencional	Kg	Melhor proposta	300	Divulgação posterior
BRÓCOLIS(Classificação sem características)	Convencional	Kg	Melhor proposta	200,00	Divulgação posterior
CARNE SUÍNA CARCAÇA	Convencional	Kg	Melhor proposta	3.000,00	Divulgação posterior
CEBOLA BRANCA	Convencional	Kg	Melhor proposta	600	Divulgação posterior
CEBOLINHA VERDE	Convencional	Kg	Melhor proposta	200	Divulgação posterior
CENOURA(Classificação sem características)	Convencional	Kg	Melhor proposta	300,00	Divulgação posterior
CHICÓRIA ORGÂNICO(A)	Orgânico	Kg	Melhor proposta	200,00	Divulgação posterior
CHICÓRIA(Classificação sem características)	Convencional	Kg	Melhor proposta	500	Divulgação posterior
CHUCHU(Classificação sem características)	Convencional	Kg	Melhor proposta	500,00	Divulgação posterior
CONSERVA DE VEGETAIS(Classificação sem características)	Convencional	Kg	Melhor proposta	2.000,00	Divulgação posterior
COUVE - FLOR	Orgânico	Kg	Melhor proposta	200,00	Divulgação posterior
COUVE MANTEIGA	Convencional	Kg	Melhor proposta	1.000,00	Divulgação posterior
COUVE(Classificação sem características)	Orgânico	Kg	Melhor proposta	200	Divulgação posterior
COUVE-FLOR(Classificação sem características)	Convencional	Kg	Melhor proposta	300	Divulgação posterior
FARINHA DE MILHO(Classificação sem características)	Convencional	Kg	Melhor proposta	400,00	Divulgação posterior
FUBÁ DE MILHO(Classificação sem características)	Convencional	Kg	Melhor proposta	1.400,00	Divulgação posterior
LARANJA PERA	Convencional	Kg	Melhor proposta	800	Divulgação posterior
MACARRÃO CASEIRO	Convencional	Kg	Melhor proposta	1.000,00	Divulgação posterior
MEXERICA	Convencional	Kg	Melhor proposta	1000	Divulgação posterior
MILHO VERDE (SEM PALHA)	Convencional	Kg	Melhor proposta	1.000,00	Divulgação posterior
PÃO CASEIRO	Convencional	Kg	Melhor proposta	400	Divulgação posterior
PEPINO(Classificação sem características)	Convencional	Kg	Melhor proposta	500,00	Divulgação posterior
PIMENTÃO(Classificação sem características)	Convencional	Kg	Melhor proposta	300	Divulgação posterior
PINHÃO(Classificação sem características)	Convencional	Kg	Melhor proposta	200	Divulgação posterior
radite	Convencional	Kg	Melhor proposta	500,00	Divulgação posterior
RAIZ DE MANDIOCA AIPIM SEM CASCA	Convencional	Kg	Melhor proposta	3000	Divulgação posterior
REPOLHO ORGÂNICO(A)	Orgânico	Kg	Melhor proposta	300	Divulgação posterior
REPOLHO(Classificação sem características)	Convencional	Kg	Melhor proposta	2.000,00	Divulgação posterior
SALSINHA	Convencional	Kg	Melhor proposta	200,00	Divulgação posterior
SUCO NATURAL DE UVA	Convencional	Kg	Melhor proposta	608,00	Divulgação posterior
TANGERINA PONKAN	Convencional	Kg	Melhor proposta	1.000,00	Divulgação posterior

Anexo 3 – Modelo de Contrato de Compra e Venda

CONTRATO Nº...../2016

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA CONSUMO DO RESTAURANTE POPULAR

O Município de Bituruna/PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Drº Oscar Geyer, nº 489, inscrita no CNPJ sob o nº 81.648.859/0001-03, representada neste ato **pela Secretária Municipal da Agricultura, responsável Mario Vilmar Zampieron**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (*nome do grupo formal ou informal*), com sede na Rua , nº , em (município), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições das Lei nº 12.512 regulamentada pelo Decreto7.775/2012, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº.....,** resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A DEMANDA DE CONSUMO DO RESTAURANTE POPULAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2015**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quinta, todos de acordo com a chamada pública nº..... o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** por DAP, por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Aquisição de Alimentos -PAA.

CLÁUSULA QUARTA

A entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até final do ano de 2015.

§ 1º A entrega das mercadorias deverá ser feita no Restaurante Popular, nos dias e quantidades de acordo com o cronograma da Secretaria de Agricultura de Bituruna/PR.

§ 2º O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA QUINTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ (_), conforme listagem anexa a seguir:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SEXTA:

No valor mencionado na cláusula quinta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA SETIMA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias de 2016:

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quarta, § 2º, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Restaurante Popular, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Restaurante Popular e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O CONTRATANTE, em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura de Bituruna/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O presente contrato rege-se pela **Chamada Pública nº 002/2016**, pelo **Decreto 7.775 DE 04 DE JULHO DE 2012**, ou por outra legislação superveniente aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:

Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de correspondência, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento.

CLÁUSULA DECIMA NONA:

Este contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por correspondência, consoante Cláusula Decima oitava, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) por acordo entre as partes;

b) pela inobservância de qualquer de suas condições;

c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o término do ano de 2015.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

É competente o Foro da Comarca de União da Vitoria/PR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bituruna, de de .

Secretaria Municipal de Agricultura

Contratada

Anexo 4 - Especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados

1.	KG	ABOBORA CRÚ DESCASCADO E CONGELADO. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1KG.
2.	KG	ABOBRINHA VERDE EXTRA A DE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO – O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
3.	KG	ACELGA DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO – O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
4.	KG	AIPIM/MANDIOCA CRÚ DESCASCADO E CONGELADO. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1KG.
5.	KG	ALFACE AMERICANA OU LISA DE COR VERDE VIVO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIMPAS, DE COR BRILHANTE, SEM MARCAS DE INSETO. LIVRE DE FERTILIZANTES ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.
6.	KG	ALFACE AMERICANA OU LISA DE COR VERDE VIVO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIMPAS, DE COR BRILHANTE, SEM MARCAS DE INSETO. LIVRE DE FERTILIZANTES ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. O PRODUDO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ORGÂNICO.
7.	KG	ALHO DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
8.	KG	ALMEIRÃO DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTENCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVE APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
9.	KG	ALMEIRÃO DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTENCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVE APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO. O PRODUDO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ORGÂNICO.
10.	KG	ARROZ DESCASCADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1.
11.	KG	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
12.	KG	BETERRABA DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM COMO FORMADAS, LIMPAS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES E MATURAÇÃO - ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLERÂNCIAS PREVISTAS NA LEI.

13.	KG	BROCOLIS DE 1° QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO – O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
14.	KG	CARNE SUINA, EM PRANCHA, RESFRIADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVIDAMENTE INSPECIONADA EM ESTABELECIMENTO COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO ANIMAL MUNICIPAL, ESTADUAL OU NACIONAL.
15.	KG	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
16.	KG	CEBOLINHA VERDE COM CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA SEM AMARELAMENTO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS.
17.	KG	CENOURA DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
18.	KG	CHICÓRIA, DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, C/ COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES EM MATURAÇÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLORÂNCIAS PREVISTA NA LEI. O PRODUDO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ORGÂNICO.
19.	KG	CHICÓRIA, DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, C/ COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES EM MATURAÇÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLORÂNCIAS PREVISTA NA LEI.
20.	KG	CHUCHU, DE COLARAÇÃO VERDE BRILHANTE, - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
21.	KG	COUVE MANTEIGA, DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, C/ COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES EM MATURAÇÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLORÂNCIAS PREVISTA NA LEI.
22.	KG	COUVE MANTEIGA, DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, C/ COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES EM MATURAÇÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLORÂNCIAS PREVISTA NA LEI. O PRODUDO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ORGÂNICO.
23.	KG	COUVE-FLOR DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
24.	KG	FUBÁ DE MILHO AMARELO - PCT DE 1 KG DE 1ª QUALIDADE OBTIDO DE GRÃOS SADIOS, COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE MATERIA ESTRANHA E ODORES ESTRANHOS, ENRIQUECIDO COM FERRO.
25.	KG	LARANJA LIMA MEDIA DE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
26.	KG	LARANJA PERA MEDIA DE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
27.	KG	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CASEIRO - O PRODUTO DEVERÁ CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS.
28.	KG	MANDIOQUINHA/BATATA SALSA DE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃODEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
29.	KG	MEXERICA/MIMOSA/BERGAMOTA, DE SABOR DOCE, COM CASCA VISTOSA, BRILHANTE E COM CABINHO PARA MELHOR CONSERVAÇÃO.
30.	KG	MILHO VERDE, EM ESPIGA, SEM PALHA, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO COM ASPECTO E COLORAÇÃO NORMAL.
31.	KG	PÃO DE FORMA - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO,MLIPÍDEOS, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES EM AMARELO DOURADO. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.
32.	KG	PEPINO DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO O PRODUTO DEVERÁ SER DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO NEM SABOR ESTRANHO.
33.	KG	RADITE DE COR VERDE VIVO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIMPAS, DE COR BRILHANTE, SEM MARCAS DE INSETO. LIVRE DE FERTILIZANTES ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.
34.	KG	REPOLHO, DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, C/ COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES EM MATURAÇÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLORÂNCIAS PREVISTA NA LEI.
35.	KG	REPOLHO, DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, C/ COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES EM MATURAÇÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLORÂNCIAS PREVISTA NA LEI. O PRODUDO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ORGÂNICO.
36.	KG	SALSINHA COM CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA SEM AMARELAMENTO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS.
37.	KG	SEMENTE DE PINHEIRO ARAUCÁRIA (PINHÃO), DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
38.	KG	SUCO DE UVA ÁGUA, AÇUCAR E SUCO CONCENTRADO DE UVA ACIDULANTE, ÁCIDO CITRICO, AROMATIZANTE, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE UVA, ANTIXODANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, NÃO CONTÉM GLUTEN - 1 LT
39.	KG	TANGERINA PONKA, DE SABOR DOCE, COM CASCA VISTOSA, BRILHANTE E COM CABINHO PARA MELHOR CONSERVAÇÃO.
40.	KG	VEGETAIS EM CONSERVA, O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃODEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:2D6C23C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 465/2016

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAFEARA E A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de CAFEARA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial aos Servidores Municipais, no percentual de 11,27% (onze vírgula vinte e sete por cento), segundo o índice de inflação, divulgado pelo INPC/IBGE, relativo à perda inflacionária acumulada no período de Janeiro de 2015 à Dezembro de 2015.
§ 1º. – Fica alterada a tabela de vencimentos, anexo V da Lei 362/2011, conforme anexo único, a qual passa a fazer parte da presente Lei.
§ 2º. – Os Servidores Públicos que não atingirem o valor do Salário Mínimo, automaticamente serão elevados àquele patamar.

Art. 2º - Aos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, fica concedido a recomposição salarial de 11,27% (onze vírgula vinte e sete por cento), segundo o índice de inflação, divulgado pelo INPC/IBGE, relativo à perda inflacionária acumulada no período de Janeiro de 2015 à Dezembro de 2015.

Art. 3º - Os índices de recomposição previstos nesta Lei serão aplicados sobre os vencimentos do mês de Janeiro de 2016 e o pagamento da recomposição salarial será incluído na folha de pagamento dos Servidores do mês de Fevereiro de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2016.

Cafeara - PR, 24 de Fevereiro de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

TABELA DE VENCIMENTOS - ANEXO ÚNICO																			
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	886,68	895,55	904,50	913,55	922,68	931,91	941,23	950,64	960,15	969,75	979,45	989,24	999,13
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
1.009,12	1.019,22	1.029,41	1.039,70	1.050,10	1.060,60	1.071,21	1.081,92	1.092,74	1.103,66	1.114,70	1.125,85	1.137,11	1.148,48	1.159,96	1.171,56	1.183,28	1.195,11	1.207,06	1.219,13
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**	**51**	**52**	**53**	**54**	**55**	**56**	**57**	**58**	**59**	**60**
1.231,32	1.243,64	1.256,07	1.268,63	1.281,32	1.294,13	1.307,07	1.320,15	1.333,35	1.346,68	1.360,15	1.373,75	1.387,49	1.401,36	1.415,37	1.429,53	1.443,82	1.458,26	1.472,84	1.487,57
61	**62**	**63**	**64**	**65**	**66**	**67**	**68**	**69**	**70**	**71**	**72**	**73**	**74**	**75**	**76**	**77**	**78**	**79**	**80**
1.502,45	1.517,47	1.532,65	1.547,97	1.563,45	1.579,09	1.594,88	1.610,83	1.626,94	1.643,21	1.659,64	1.676,23	1.693,00	1.709,93	1.727,03	1.744,30	1.761,74	1.779,36	1.797,15	1.815,12
81	**82**	**83**	**84**	**85**	**86**	**87**	**88**	**89**	**90**	**91**	**92**	**93**	**94**	**95**	**96**	**97**	**98**	**99**	**100**
1.833,27	1.851,61	1.870,12	1.888,82	1.907,71	1.926,79	1.946,06	1.965,52	1.985,17	2.005,02	2.025,07	2.045,32	2.065,78	2.086,44	2.107,30	2.128,37	2.149,66	2.171,15	2.192,87	2.214,79
101	**102**	**103**	**104**	**105**	**106**	**107**	**108**	**109**	**110**	**111**	**112**	**113**	**114**	**115**	**116**	**117**	**118**	**119**	**120**
2.236,94	2.259,31	2.281,90	2.304,72	2.327,77	2.351,05	2.374,56	2.398,30	2.422,29	2.446,51	2.470,98	2.495,69	2.520,64	2.545,85	2.571,31	2.597,02	2.622,99	2.649,22	2.675,71	2.702,47
121	**122**	**123**	**124**	**125**	**126**	**127**	**128**	**129**	**130**	**131**	**132**	**133**	**134**	**135**	**136**	**137**	**138**	**139**	**140**
2.729,49	2.756,79	2.784,36	2.812,20	2.840,32	2.868,73	2.897,41	2.926,39	2.955,65	2.985,21	3.015,06	3.045,21	3.075,66	3.106,42	3.137,48	3.168,86	3.200,55	3.232,55	3.264,88	3.297,53
141	**142**	**143**	**144**	**145**	**146**	**147**	**148**	**149**	**150**	**151**	**152**	**153**	**154**	**155**	**156**	**157**	**158**	**159**	**160**
3.330,50	3.363,81	3.397,44	3.431,42	3.465,73	3.500,39	3.535,39	3.570,75	3.606,46	3.642,52	3.678,95	3.715,74	3.752,89	3.790,42	3.828,33	3.866,61	3.905,27	3.944,33	3.983,77	4.023,61
161	**162**	**163**	**164**	**165**	**166**	**167**	**168**	**169**	**170**	**171**	**172**	**173**	**174**	**175**	**176**	**177**	**178**	**179**	**180**
4.063,84	4.104,48	4.145,53	4.186,98	4.228,85	4.271,14	4.313,85	4.356,99	4.400,56	4.444,57	4.489,01	4.533,90	4.579,24	4.625,03	4.671,28	4.718,00	4.765,18	4.812,83	4.860,96	4.909,57
181	**182**	**183**	**184**	**185**	**186**	**187**	**188**	**189**	**190**	**191**	**192**	**193**	**194**	**195**	**196**	**197**	**198**	**199**	**200**
4.958,66	5.008,25	5.058,33	5.108,92	5.160,00	5.211,60	5.263,72	5.316,36	5.369,52	5.423,22	5.477,45	5.532,22	5.587,55	5.643,42	5.699,86	5.756,85	5.814,42	5.872,57	5.931,29	5.990,60
201	**202**	**203**	**204**	**205**	**206**	**207**	**208**	**209**	**210**	**211**	**212**	**213**	**214**	**215**	**216**	**217**	**218**	**219**	**220**
6.050,51	6.111,02	6.172,13	6.233,85	6.296,19	6.359,15	6.422,74	6.486,97	6.551,84	6.617,35	6.683,53	6.750,36	6.817,87	6.886,05	6.954,91	7.024,46	7.094,70	7.165,65	7.237,30	7.309,68
221	**222**	**223**	**224**	**225**	**226**	**227**	**228**	**229**	**230**	**231**	**232**	**233**	**234**	**235**	**236**	**237**	**238**	**239**	**240**
7.382,77	7.456,60	7.531,17	7.606,48	7.682,54	7.759,37	7.836,96	7.915,33	7.994,49	8.074,43	8.155,17	8.236,73	8.319,09	8.402,28	8.486,31	8.571,17	8.656,88	8.743,45	8.830,89	8.919,19
241	**242**	**243**	**244**	**245**	**246**	**247**	**248**	**249**	**250**	**251**	**252**	**253**	**254**	**255**	**256**	**257**	**258**	**259**	**260**
9.008,39	9.098,47	9.189,45	9.281,35	9.374,16	9.467,90	9.562,58	9.658,21	9.754,79	9.852,34	9.950,86	10.050,37	10.150,88	10.252,38	10.354,91	10.458,46	10.563,04	10.668,67	10.775,36	10.883,11

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9463B15D

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 466/2016

Súmula: Altera a tabela de vencimento constantes dos anexos IV e VI de que trata a Lei 243/2005 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cafeara – para adequação ao Piso Nacional.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, o Prefeito do Município de Cafeara sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Piso Salarial inicial para os profissionais do Magistério Público Municipal de Cafeara será de R$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para jornada de 40 horas semanais; R$ 1.067,82 (um mil sessenta e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), para jornada de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Federal nº. 11.738/2008, de 16 de julho de 2008.

§ 1º. Ficam alteradas as tabelas de vencimento, constantes dos anexos IV e VI da Lei Municipal nº. 243/2005 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cafeara - conforme anexos I e II, os quais passam a fazer parte da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º. de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Cafeara-PR, em 24 de Fevereiro de 2016

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

ANEXO I										
Tabela de Vencimentos dos Educadores Infantis - Piso Nacional										
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
	2.135,64	2.139,91	2.144,19	2.148,48	2.152,78	2.157,08	2.161,40	2.165,72	2.170,05	2.174,39
	11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	2.178,74	2.183,10	2.187,46	2.191,84	2.196,22	2.200,62	2.205,02	2.209,43	2.213,85	2.218,27
	21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	2.222,71	2.227,16	2.231,61	2.236,07	2.240,54	2.245,03	2.249,52	2.254,01	2.258,52	2.263,04
	31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
	2.267,57	2.272,10	2.276,65	2.281,20	2.285,76	2.290,33	2.294,91	2.299,50	2.304,10	2.308,71
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
B	2.199,71	2.204,11	2.208,52	2.212,94	2.217,36	2.221,80	2.226,24	2.230,69	2.235,15	2.239,62
	11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**

	2.244,10	2.248,59	2.253,09	2.257,59	2.262,11	2.266,63	2.271,17	2.275,71	2.280,26	2.284,82
	21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	2.289,39	2.293,97	2.298,56	2.303,15	2.307,76	2.312,38	2.317,00	2.321,64	2.326,28	2.330,93
	31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
	2.335,59	2.340,26	2.344,94	2.349,63	2.354,33	2.359,04	2.363,76	2.368,49	2.373,23	2.377,97
C	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
	2.265,70	2.270,23	2.274,77	2.279,32	2.283,88	2.288,45	2.293,03	2.297,61	2.302,21	2.306,81
	11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
	2.311,43	2.316,05	2.320,68	2.325,32	2.329,97	2.334,63	2.339,30	2.343,98	2.348,67	2.353,37
	21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	2.358,07	2.362,79	2.367,51	2.372,25	2.376,99	2.381,75	2.386,51	2.391,28	2.396,07	2.400,86
	31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
	2.405,66	2.410,47	2.415,29	2.420,12	2.424,96	2.429,81	2.434,67	2.439,54	2.444,42	2.449,31

ANEXO II

Tabela de Vencimentos dos Professores - Piso Nacional

A	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
	1.067,82	1.078,50	1.089,28	1.100,18	1.111,18	1.122,29	1.133,51	1.144,85	1.156,30	1.167,86
	11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
	1.179,54	1.191,33	1.203,25	1.215,28	1.227,43	1.239,71	1.252,10	1.264,62	1.277,27	1.290,04
	21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	1.302,94	1.315,97	1.329,13	1.342,42	1.355,85	1.369,41	1.383,10	1.396,93	1.410,90	1.425,01
	31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
	1.439,26	1.453,65	1.468,19	1.482,87	1.497,70	1.512,68	1.527,80	1.543,08	1.558,51	1.574,10
B	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
	1.121,21	1.132,42	1.143,75	1.155,19	1.166,74	1.178,40	1.190,19	1.202,09	1.214,11	1.226,25
	11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
	1.238,51	1.250,90	1.263,41	1.276,04	1.288,80	1.301,69	1.314,71	1.327,86	1.341,13	1.354,55
	21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	1.368,09	1.381,77	1.395,59	1.409,55	1.423,64	1.437,88	1.452,26	1.466,78	1.481,45	1.496,26
	31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
	1.511,22	1.526,34	1.541,60	1.557,01	1.572,59	1.588,31	1.604,19	1.620,24	1.636,44	1.652,80
C	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
	1.233,33	1.245,67	1.258,12	1.270,70	1.283,41	1.296,24	1.309,21	1.322,30	1.335,52	1.348,88
	11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
	1.362,37	1.375,99	1.389,75	1.403,65	1.417,68	1.431,86	1.446,18	1.460,64	1.475,25	1.490,00
	21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	1.504,90	1.519,95	1.535,15	1.550,50	1.566,00	1.581,66	1.597,48	1.613,46	1.629,59	1.645,89
	31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
	1.662,35	1.678,97	1.695,76	1.712,72	1.729,84	1.747,14	1.764,61	1.782,26	1.800,08	1.818,08

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FB0D098E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2015

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR DESTE ADITIVO	DATA ASSINATURA
Dispensa de Licitação nº 1/2015	5/2015	1º	Prorrogação prazo de vigência até 31/12/2016	Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná	R$ 2.160,00	22/02/2016

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:AF3D8FF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	28.553.015,31	0,00
Pessoal Ativo	28.425.548,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	127.467,17	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	515.275,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	84.157,09	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	431.118,33	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	431.118,33	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	28.037.739,89	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		28.037.739,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		54.977.302,99
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		51,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		29.687.743,61
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%		28.203.356,43
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		26.718.969,25
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO, Data da emissão 22/02/2016 e hora de emissão 09:05:33:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA- DC (I)	1.245.243,04	1.063.729,12	5.467.769,18
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.245.243,04	1.063.729,12	5.467.769,18
Interna	1.245.243,04	1.063.729,12	5.467.769,18
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.702.245,57	3.143.883,17	557.573,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.463.485,55	7.749.041,93	5.315.767,48
Demais Haveres Financeiros	127.767,88	132.655,78	117.896,45
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.889.007,86	4.737.814,54	4.876.090,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-2.457.002,53	-2.080.154,05	4.910.195,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	49.275.072,90	54.448.824,05	54.977.302,99
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	2,53%	1,95%	9,95%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-4,99%	-3,82%	8,93%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	59.130.087,48	65.338.588,86	65.972.763,59
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	53.217.078,73	58.804.729,97	59.375.487,23
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.245.243,04	1.063.729,12	5.467.769,18
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	688.362,77	665.327,47	642.314,19
De Tributos	498.872,14	482.150,14	465.439,98
De Contribuições Sociais	188.042,76	181.739,64	175.436,52
Previdenciárias	188.042,76	181.739,64	175.436,52
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.447,87	1.437,69	1.437,69
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	556.880,27	398.401,65	4.825.454,99
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOSANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	347.018,31	331.085,69	383.837,96
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.745.086,67	3.843.688,86	7.620.942,99
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF –Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	52.444.656,26	54.448.824,05	54.977.302,99
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	11.537.824,38	11.978.741,29	12.095.006,66
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Município de CAMPO MAGRO - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF –ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	568.209,12	568.209,12
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	568.209,12	568.209,12
Interna	568.209,12	568.209,12
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
DemaisAquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	568.209,12	568.209,12
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria daAdministração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.977.302,99	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	556688.209,12	1,03
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	8.796.368,48	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.848.411,21	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	568.209,12	1,03

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (c) = (a - b)
APA do Rio Verde	15.444,00	0,00	15.444,00

APOIO ÀS CRECHES	2.288,94	1.895,80	393,14
Apoio as creches - Brasil carinhoso	1.740,71	887,77	852,94
Aquisição de Equipamentos - Convênio 699/2013	0,00	2.037,49	(2.037,49)
Aquisição de Equipamentos Permanentes -Sub ação PAR	1.723,39	0,00	1.723,39
Aquisição de Medicamentos	0,01	0,00	0,01
ASPJOV	159,13	0,00	159,13
Assistência em Farmacêutica	0,00	18.807,30	(18.807,30)
Atenção Básica	1.085.417,27	130.137,54	955.279,73
Atenção Básica - Exercício Anterior	0,00	40.837,56	(40.837,56)
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	389.168,43	5.429,66	383.738,77
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - ex. anterior	0,00	13.854,71	(13.854,71)
Bloco de Investimentos Portaria 204/2004	143.228,56	0,61	143.227,95
CAPS	590,83	270,69	320,14
Caps -Aquisição de Equipamentos	0,20	0,00	0,20
CIDE	14.225,91	2.522,00	11.703,91
Construção CRAS	60.803,98	0,00	60.803,98
Construção de abrigos para embarque e desembarque de passageiros	198.060,40	0,00	198.060,40
Construção quadra Escolar EM Hemetério Torres	13.213,67	0,00	13.213,67
Construção UBS	12.669,89	441.051,84	(428.381,95)
CONTRATO 035276589/11MIN. CIDADES UH	256.625,13	0,00	256.625,13
CONVENIO 17/2011 SEDU/PARANACIDADE	0,00	2,11	(2,11)
Convênio 24 Horas	428.592,84	12.674,38	415.918,46
Convênio Cohapar 612/14	25,75	0,00	25,75
Convênio Ministério das Cidades - RuaAmizade	0,00	196.000,00	(196.000,00)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	(15.932,20)	88.582,17	(104.514,37)
Educação / 10% sobre Trans Constit. - Exerc.Ant	0,00	100.457,99	(100.457,99)
Educação / 25% sobre Impostos	79.401,12	531.725,72	(452.324,60)
Educação / 5% sobre Transferências Constitucionai	(452,05)	233.827,29	(234.279,34)
FES - Unidade de Saúde 24 horas Estadual	28,92	0,00	28,92
FMAS BPC	3.038,79	0,00	3.038,79
FMAS PBVII	(238,52)	0,00	(238,52)
FNDE/ Convenios para Educação - PAC II	22.714,50	0,00	22.714,50
FNHIS	5.522,49	0,00	5.522,49
FUNDEB 40%	418,10	18.549,73	(18.131,63)
FUNDEB 60%	102.042,33	87.083,61	14.958,72
Gerência de Trânsito	2.003,71	0,00	2.003,71
IGD SUAS	4.072,97	36,28	4.036,69
IGD SUAS - exercício anterior	0,00	1.053,77	(1.053,77)
Infraestrutura Escolar Equipamento Proinfância	11.789,19	7,80	11.781,39
MDE/FNDE PNATE	26,84	11.000,00	(10.973,16)
MDE/MERENDAESCOLAR	1.365,53	26.777,85	(25.412,32)
MDE/PDDE	4,10	0,00	4,10
Operação de Crédito - PavimentaçãoAsf. paranacida	(127.300,73)	0,00	(127.300,73)
Operações de Crédito	13.470,30	0,00	13.470,30
Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais	(36,64)	18.361,28	(18.397,92)
PAC II - COBERTURAQUADRA	30.083,98	0,00	30.083,98
PAEFI	80.386,75	68.500,00	11.886,75
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (c) = (a - b)
PAR - Equipamentos Termo Compromisso 201302258/2013	1.647,80	0,00	1.647,80
PARAQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	16.865,09	0,00	16.865,09
Pavimentação Asfáltica - Op. Crédito Paranacidade	127.501,05	0,00	127.501,05
Pavimentação Urbana - Ministério das Cidades	0,00	146.935,87	(146.935,87)
Pavimentação Urbana - MTUR	0,00	27.234,22	(27.234,22)
PISO BÁSICO FIXO 2006	44.189,30	7.103,54	37.085,76
PISO FIXO MÉDIACOMPLEXIDADE PFMC	15.076,15	7.293,20	7.782,95
PISO FIXO MÉDIACOMPLEXIDADE PFMC - exercício anterior	0,00	1.224,32	(1.224,32)
Prog Erradicação do Trab Infantil - PETI -Ex.Ante	0,00	198,46	(198,46)
PROGRAMABOLSAFAMÍLIA	41.269,31	0,79	41.268,52
PROGRAMABOLSAFAMÍLIA- ExercícioAnterior	0,00	2.660,34	(2.660,34)
Programa deApoio ao Maneja e Fertilidade do Solo	(28,50)	0,00	(28,50)
Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	35,71	0,00	35,71
PSF - Estadual	526,01	0,00	526,01
Receita deAlienação deAtivos - Leilão	18.939,52	0,00	18.939,52
Recursos Livres	1.314.894,00	2.870.979,31	(1.556.085,31)
RETENÇOES	214.811,17	383.837,96	(169.026,79)
salario educação	33.753,94	250.243,96	(216.490,02)
Saúde percent vinc s/ receita de impost - ExAnter	655,72	0,00	655,72
Saúde percentual vinculado sobre receita de impost	(14.424,26)	633.777,22	(648.201,48)
Saúde/ PSF	0,00	6.021,73	(6.021,73)
Saúde/PAB vinculado a prestadores de serviços	0,00	380,00	(380,00)
Saúde/PACS	0,00	31.239,86	(31.239,86)
SEDU - Construcao de Creche	15.854,23	0,00	15.854,23
SEDU - Construcao Ginasio de Esportes	347,06	0,00	347,06
SEDU - Pavimentação Urbana	0,00	11.638,33	(11.638,33)
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	39.580,83	2.512,02	37.068,81
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Exercícios Anteriores	0,00	1.764,00	(1.764,00)
TAXA- PRESTACAO DE SERVICOS	111.430,95	123.070,16	(11.639,21)
TAXADE VIGILANCIASANITARIA	0,00	2.075,45	(2.075,45)
TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	94.326,86	36.485,02	57.841,84
Termo de Compromisso PAR 201306261 - Brinquedos	138,07	0,00	138,07
Transporte Escolar Estadual	60.701,75	60.000,00	701,75
Vigilância em Saúde	341.287,20	5.866,60	335.420,60
Vigilância em Saúde - Exerc.Anterior	0,00	3.951,42	(3.951,42)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.315.767,48	6.668.866,73	(1.353.099,25)
Contribuição de Iluminação Pública,Art. 149-A, CF	0,00	18.257,90	(18.257,90)
Recursos Descentralizados	0,00	203.159,91	(203.159,91)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	221.417,81	(221.417,81)
TOTAL (III) = (I + II)	5.315.767,48	6.890.284,54	(1.574.517,06)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: ¹ Adisponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o PassivoAtuarial.

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2015/SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO

RGF -ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DAINSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
APOIO ÀS CRECHES	1.895,80	0,00	0,00	0,00	393,14	0,00
Apoio as creches - Brasil carinhoso	0,00	887,77	0,00	749,28	852,94	0,00
Aquisição de Equipamentos - Convênio 699/2013	0,00	0,00	2.037,49	0,00	(2.037,49)	0,00
Assistência em Farmacêutica	18.807,30	0,00	0,00	0,00	(18.807,30)	0,00
Atenção Básica	98.766,43	23.305,92	8.065,19	66.197,15	955.279,73	0,00
Atenção Básica - Exercício Anterior	0,00	40.622,03	215,53	66.365,55	(40.837,56)	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	76,03	4.803,26	550,37	5.049,42	383.738,77	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - ex. anterior	0,00	13.384,71	470,00	5.651,34	(13.854,71)	0,00
Bloco de Investimentos Portaria 204/2004	0,00	0,00	0,61	420.869,91	143.227,95	0,00
CAPS	170,00	0,00	100,69	0,00	320,14	0,00
CIDE	2.522,00	0,00	0,00	0,00	11.703,91	0,00
Construção de abrigos para embarque e desembarque de passageiros	0,00	0,00	0,00	347.000,00	198.060,40	0,00
Construção UBS	0,00	0,00	441.051,84	0,00	(428.381,95)	0,00
CONVENIO 17/2011 SEDU/PARANACIDADE	0,00	0,00	2,11	0,00	(2,11)	0,00
Convênio 24 Horas	1.587,19	9.820,60	1.266,59	27.307,10	415.918,46	0,00
Convênio Ministério das Cidades - RuaAmizade	0,00	0,00	196.000,00	0,00	(196.000,00)	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	27.429,58	53.932,80	7.219,79	19.044,88	(104.514,37)	0,00
Educação / 10% sobre Trans Constit. - Exerc.Ant	100.457,99	0,00	0,00	0,00	(100.457,99)	0,00
Educação / 25% sobre Impostos	152.044,69	168.636,77	211.044,26	117.092,72	(452.324,60)	0,00
Educação / 5% sobre Transferências Constitucionai	57.952,72	160.520,01	15.354,56	110.700,63	(234.279,34)	0,00
FUNDEB 40%	0,00	18.549,73	0,00	0,00	(18.131,63)	0,00
FUNDEB 60%	0,00	87.083,61	0,00	0,00	14.958,72	0,00
IGD SUAS	22,60	0,00	13,68	0,00	4.036,69	0,00
IGD SUAS - exercício anterior	632,02	0,00	421,75	0,00	(1.053,77)	0,00
Infraestrutura Escolar Equipamento Proinfância	7,80	0,00	0,00	0,00	11.781,39	0,00
MDE/FNDE PNATE	0,00	11.000,00	0,00	0,00	(10.973,16)	0,00
MDE/MERENDA ESCOLAR	91,80	26.686,05	0,00	5.862,34	(25.412,32)	0,00
MDE/PDDE	0,00	0,00	0,00	0,49	4,10	0,00
Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais	4.076,12	13.674,66	610,50	0,00	(18.397,92)	0,00
PAEFI	0,00	68.500,00	0,00	0,00	11.886,75	0,00
Pavimentação Asfáltica - Op. Crédito Paranacidade	0,00	0,00	0,00	2.931.790,88	200,32	0,00
Pavimentação Urbana - Ministério das Cidades	146.935,87	0,00	0,00	0,00	(146.935,87)	0,00
Pavimentação Urbana - MTUR	27.234,22	0,00	0,00	0,00	(27.234,22)	0,00
Pavimentação, Sinalização Termo 1010700-39/2013	0,00	0,00	0,00	245.850,00	0,00	0,00
PISO BÁSICO FIXO 2006	2.428,54	3.244,65	1.430,35	1.883,78	37.085,76	0,00
PISO FIXO MÉDIACOMPLEXIDADE PFMC	37,50	6.085,70	1.170,00	277,36	7.782,95	0,00
PISO FIXO MÉDIACOMPLEXIDADE PFMC - exercício anterior	0,00	1.119,61	104,71	0,00	(1.224,32)	0,00
Prog Erradicação do Trab Infantil - PETI -Ex.Ante	0,00	0,00	198,46	0,00	(198,46)	0,00
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,79	629,35	41.268,52	0,00
PROGRAMABOLSAFAMÍLIA- Exercício Anterior	0,00	2.507,25	153,09	167,96	(2.660,34)	0,00
Recursos Livres	703.996,12	1.508.554,43	658.428,76	776.240,44	(1.556.085,31)	47,39
salario educação	120.570,57	103.952,34	25.721,05	9.247,26	(216.490,02)	0,00
Saúde percentual vinculado sobre receita de impost	188.629,18	392.781,57	52.366,47	301.424,55	(648.201,48)	0,00
Saúde/ PSF	6.021,73	0,00	0,00	0,00	(6.021,73)	0,00
Saúde/PAB vinculado a prestadores de serviços	380,00	0,00	0,00	0,00	(380,00)	0,00
Saúde/PACS	31.239,86	0,00	0,00	0,00	(31.239,86)	0,00
SEDU - Pavimentação Urbana	11.638,33	0,00	0,00	0,00	(11.638,33)	0,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	357,81	2.104,45	49,76	494,04	37.068,81	0,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Exercícios Anteriores	0,00	1.764,00	0,00	52,36	(1.764,00)	0,00
TAXA- PRESTACAO DE SERVICOS	8.912,04	113.070,12	1.088,00	28.080,00	(11.639,21)	0,00
TAXADE VIGILANCIASANITARIA	1.435,45	0,00	640,00	0,00	(2.075,45)	0,00
TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	1.877,55	30.049,57	4.557,90	0,00	57.841,84	0,00
Transporte Escolar Estadual	0,00	60.000,00	0,00	0,00	701,75	0,00
Vigilância em Saúde	195,00	5.671,60	0,00	147.746,11	335.420,60	0,00
Vigilância em Saúde - Exerc.Anterior	236,00	3.693,87	21,55	0,00	(3.951,42)	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	1.718.665,84	2.936.007,08	1.630.355,85	5.635.774,90	(1.663.672,60)	47,39
Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	18.257,90	0,00	0,00	0,00	(18.257,90)	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DAINSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos Descentralizados	203.159,91	0,00	0,00	0,00	(203.159,91)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	221.417,81	0,00	0,00	0,00	(221.417,81)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.940.083,65	2.936.007,08	1.630.355,85	5.635.774,90	(1.885.090,41)	47,39

Município de CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.037.739,89	51,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	29.687.743,61	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	28.203.356,43	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.910.195,98	8,93%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	65.972.763,59	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.095.006,66	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	568.209,12	1,03
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.796.368,48	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.848.411,21	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	5.635.774,90	0,00

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:321CCD5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF – ANEXO 5 (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "A") - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)								
129 Programa Territorios da Cidadania	16.973,13	0,00	0,00	0,00	0,00	16.973,13	0,00	0,00
128 Programa Ação Continuada - PTMC - Apae	7.824,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7.824,80	0,00	0,00
131 Convênio FNDE/MEC - Cobertura Quadra Poliesportiva	305,07	0,00	0,00	0,00	0,00	305,07	0,00	0,00
556 Transferências Lei 9615/98 Paraná Esporte	77,29	0,00	0,00	0,00	0,00	77,29	0,00	0,00
130 Equipamento e Mobiliário - FNDE - Proinfância	3.864,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.864,55	0,00	0,00
557 VigiaSUS	127.939,52	0,00	0,00	0,00	0,00	127.939,52	0,00	0,00
133 Fnde/Par - Infraestrutura Escolar	842,91	0,00	0,00	0,00	0,00	842,91	0,00	0,00
132 Convenio Manutenção Creche	19.084,06	0,00	0,00	0,00	0,00	19.084,06	1.180,38	0,00
134 Programa Brasil Carinhoso	7.906,78	0,00	0,00	0,00	0,00	7.906,78	7.393,75	0,00
701 Convênio 442 e 443 - Velório Municipal e Pav. Pedra Sextavada	45,69	0,00	0,00	0,00	0,00	45,69	54.385,91	0,00
512 CIDE (Lei 10866/04 art. 1.° B)	8.990,56	0,00	0,00	0,00	0,00	8.990,56	0,00	0,00
314 Saúde - FMS - FAE	6,52	0,00	0,00	0,00	0,00	6,52	0,00	0,00
770 - Convênio - Reforma do Estádio Municipal de Carlópolis	121.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.875,00	0,00	0,00
771 - Convênio 0909/2015 - Implantação da Praça João Paulo II	122.224,06	0,00	0,00	0,00	0,00	122.224,06	0,00	0,00
768 - Convênio 0401697-062012/MDA/Caixa - Construção Depósito	189.083,50	0,00	0,00	0,00	0,00	189.083,50	35.917,31	0,00
769 - Convênio - Construção Portal e Pavimentação Poliédrica	341.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.250,00	0,00	0,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.677,34	0,00	0,00	0,00	0,00	3.677,34	1.650,00	0,00
747 - Programa Piso Variável II - PBVII	10.237,51	0,00	0,00	0,00	0,00	10.237,51	0,00	0,00
880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
746 - Programa PVMC - Piso Variável Média Complexidade - Peti - C/C	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	24,90	0,00	0,00
751 - Convênio Centro de Convenções	29.625,81	0,00	0,00	0,00	0,00	29.625,81	0,00	0,00
326 - PAC - Piso Básico de Transição - Creche C/C 12.969	205,26	0,00	0,00	0,00	0,00	205,26	0,00	0,00
763 - Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculos - FMAS (SCFV)	39.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.610,00	676,96	0,00
766 - Convênio Estadual - ConjuntoSecagem de Grãos	11.632,30	0,00	0,00	0,00	0,00	11.632,30	0,00	0,00
767 - Convênio PMC/Seab - Desenvolvimento Pecuária Leiteira	25.294,17	0,00	0,00	0,00	0,00	25.294,17	0,00	0,00
764 - FNS Invan - Aquisição Balança	413,50	0,00	0,00	0,00	0,00	413,50	0,00	0,00
765 - FMS/ Vigiasus - Investimentos	105.508,30	0,00	0,00	0,00	0,00	105.508,30	0,00	0,00
754 - Pcarlópolis - FMAS - PFMC2	31.502,84	0,00	0,00	0,00	0,00	31.502,84	0,00	0,00
755 - Pcarlópolis - FMAS - PBFI	51.013,19	0,00	0,00	0,00	0,00	51.013,19	0,00	0,00

94 - Retenções de Carater Consignatório	-456,86	0,00	0,00	0,00	12.868,69	-13.325,55	0,00	0,00
330 - Transf. P/ Investimentos FMS - Rec. Estadual	16.010,22	0,00	0,00	0,00	0,00	16.010,22	0,00	0,00
758 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho Assistência	5.933,88	0,00	0,00	0,00	0,00	5.933,88	0,00	0,00
759 - Recape de vias urbanas - Convênio 191/2011 - Paranácidade	72,91	0,00	0,00	0,00	0,00	72,91	0,00	0,00
756 - Frutifest 2011	293,57	0,00	0,00	0,00	0,00	293,57	0,00	0,00
329 - Tranf. p/ Custeio do FMS Rec. Estadual	3.604,68	0,00	0,00	0,00	0,00	3.604,68	0,00	0,00
102 - Fundeb 40%	184.201,04	0,00	0,00	0,00	0,00	184.201,04	5.811,79	0,00
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.676,97	0,00	0,00	0,00	0,00	10.676,97	6.022,32	0,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	693,73	0,00	0,00	0,00	0,00	693,73	0,00	0,00
101 - Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
714 - Convênio PMC Seab - Apoio MF Solo - Calcário	51.446,61	0,00	0,00	0,00	0,00	51.446,61	0,00	0,00
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	397.995,53	0,00	0,00	0,00	472,06	397.523,47	82.432,41	0,00
111 - Programa Nacional da Merenda Escolar - PNAE	26,90	0,00	0,00	0,00	0,00	26,90	0,00	0,00
501 - Receitas de Alienações de Ativos	24.424,20	0,00	0,00	0,00	0,00	24.424,20	0,00	0,00
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.492,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3.492,74	0,00	0,00
107 - Salário Educação	88,23	0,00	0,00	0,00	0,00	88,23	0,00	0,00
497 - Vigilância em Saúde	20.493,61	0,00	0,00	0,00	0,00	20.493,61	371,65	0,00
104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	15.848,24	0,00	0,00	0,00	4.844,28	11.003,96	10.850,78	0,00
119 - Programa Nacional do Transoporte Escolar - Pnate	224,41	0,00	0,00	0,00	0,00	224,41	0,00	0,00
495 - Atenção Básica	213.940,04	0,00	0,00	0,00	0,00	213.940,04	14.676,90	0,00
731 - Programa de Apoio a Gestão Bolsa Família e Cad Único - IGDBF	53.496,88	0,00	0,00	0,00	0,00	53.496,88	0,00	0,00
720 - Programa PETI - BEM C/c 12.138-X	32,58	0,00	0,00	0,00	0,00	32,58	0,00	0,00
126 - Convênio FNDE 2007 - Construção Escola	127.387,34	0,00	0,00	0,00	0,00	127.387,34	0,00	0,00
721 - Programa Bolsa Família CPBF c/c 11984	421,64	0,00	0,00	0,00	0,00	421,64	0,00	0,00
125 - Programa Estadual Transporte Escoalr - PETE	111,69	0,00	0,00	0,00	0,00	111,69	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.407.899,34	0,00	0,00	0,00	18.185,03	2.389.714,31	221.370,16	0,00
0 Recursos Ordinários (Livres)	649.176,74	0,00	0,00	0,00	79.199,33	569.977,41	181.008,26	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.057.076,08	0,00	0,00	0,00	97.384,36	2.959.691,72	402.378,42	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								
FONTE: Sistema EQUIPLANO Versão 5.5.1.3 n 499, Data da emissão 24/02/2016								

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

GILSON CORRADI
Sec. Mun. de Finanças

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:BFDBD771

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2016

Ref. limpeza de lotes baldios cfe. Memorando nº 2013008720

Nos termos dispostos nos artigos 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações ficam **NOTIFICADOS** os proprietários dos lotes baldios abaixo relacionados ***a efetuarem a limpeza no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis***, a contar da data da publicação deste edital no diário oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64 o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFG por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFG por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados);
E ainda nos termos disposto no artigo 65 da mencionada lei complementar o não cumprimento ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFG.
OBSERVAÇÕES:
1-) Valor da UFG-Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.016 = R$ 38,66 (trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)
2-) Aos proprietários que por ventura já tenha efetuada a respectiva limpeza do terreno fica desconsiderado o termo desta notificação.
3-) Informações complementares poderão serem obtidos na SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral com o fiscal de atividades urbanas Jean Lucas Mendieta Nato ou Luiz Mitsuo Shiomi através do telefone 3642 9900

Guaíra-PR, 23 de fevereiro de 2.016.

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matricula Funcional Nº 29.443-01

RELAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS NOTIFICADOS

ORDEM	PROPRIETARIO	SETOR	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	AREA DO LOTE M²
1	LUIZ ALBERTO ZEBALLOS ROLON	5	JARDIM AMERICA	1	1	513,75
2	LUIZ ALBERTO ZEBALLOS ROLON	5	JARDIM AMERICA	1	8	600,00
3	LUIZ ALBERTO ZEBALLOS ROLON	5	JARDIM AMERICA	1	9	600,00
4	LOJA MACONICA DARIO VELLOZO II	5	JARDIM AMERICA	3	7	600,00
5	SUELI ALMEIDA DA SILVA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	2	1	490,53
6	OSVANI DIAS DE CARVALHO	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	3	1	420,00
7	OSVANI DIAS DE CARVALHO	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	3	2	420,00
8	ROSA KAYOKO KIHARA WAGASTUMA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	3	3	420,00
9	BANCO BRADESCO S/A	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	3	5	420,00
10	JUN TSUKADA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	3	7	420,00
11	LUIZ CARLOS SOSCIARELLI	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	3	11A	220,00
12	LUIZ CARLOS SOSCIARELLI	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	3	11B	200,00
13	LUCYNEIA CARDOSO IVO CAMARINI	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	4	1A	200,00
14	CESAR HENRIQUE DE CAMPOS	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	4	4A	220,00
15	CESAR HENRIQUE DE CAMPOS	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	4	4B	200,00
16	JORGE ROSINO DE MORAES	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	4	7	420,00
17	JORGE ROSINO DE MORAES	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	4	8	420,00
18	ANDERSON LEANDRO ALVES BORTOLOTI	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	4	9	420,00
19	MARCELE LITHG TOUSSAINT	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	4	10	420,00
20	RODRIGO FERNANDES FEDRIGO	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	4	13	420,00
21	YOSHIDA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	4	18	420,00
22	LUCYNEIA CARDOSO IVO CAMARINI	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	4	19 20 A	280,00
23	LUCYNEIA CARDOSO IVO CAMARINI	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	4	19 20 B	280,00
24	LUCYNEIA CARDOSO IVO CAMARINI	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	4	14 20 C	280,00
25	JACIR ALBANO CANELLO	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	5	1A	220,00
26	IVONE ANTONIO DE SOUZA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	5	2	420,00
27	AIRTON GOMES GIMENEZ	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	5	3	420,00
28	TANIA REGINA O. DA SILVA FERRONATO	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	5	4B	220,00
29	DIRCE LANDI DA SILVA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	5	8	420,00
30	FATIMA APARECIDA DA SILVA ALVES	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	5	9	420,00
31	MARINEI PIFFER CHAVES	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	5	10	420,00
32	MARINEI PIFFER CHAVES	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	5	11	420,00
33	MARINEI PIFFER CHAVES	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	5	12	420,00
34	HAMILTON BORGES TOSTE	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	5	13	420,00
35	JOSE SERGIO FRANCO	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	5	14A	200,00
36	MARIO VERONICE DA SILVA AGUIAR	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	5	14R	220,00
37	NIVALDO CAMARGO	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	5	15	420,00
38	YOSHIDA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	5	16	420,00
39	ALVAIR COUTO DA SILVA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	5	17	420,00
40	JULIANO PALUDO	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	5	19	420,00
41	PATRIQUE LUCIANO	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	6	1	420,00
42	DIEGO LUCIANO	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	6	2	420,00
43	DIEGO LUCIANO	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	6	3	420,00
44	YOSHIDA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	6	12	420,00
45	YOSHIDA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	6	13	420,00
46	CARLA REGINA DE MELO	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	6	15	420,00
47	ALEX SANDRO FERREIRA DOS SANTOS	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	7	4A	220,00
48	SANDRA REGINA BUTZE	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	7	11A	220,00
49	SANDRA REGINA BUTZE	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	7	11B	200,00
50	ADRIANO CESAR RICHTER	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	7	13	420,00
51	ADRIANO CESAR RICHTER	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	7	14	420,00
52	YOSHIDA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	7	15	420,00
53	MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	7	16	420,00
54	MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	7	17	420,00
55	SEVERINO DA SILVA LEONARDO	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	9	1B	200,00
56	OSWALDO MITSUO YOSHIDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	9	2	420,00
57	YOSHIDA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	9	3	420,00
58	LOVERA ADM. E PARTICIPACAO LTDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	9	4B	200,00
59	YOSHIDA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	9	5	420,00
60	YOSHIDA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	9	6	420,00
61	OSWALDO MITSUO YOSHIDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	9	7	420,00
62	OSWALDO MITSUO YOSHIDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	9	8	420,00
63	YOSHIDA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	9	9	420,00
64	DJAIMES DARREM GLASER	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	9	10	420,00
65	YOSHIDA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	9	11R	387,80
66	YOSHIDA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	9	12R	367,29
67	YOSHIDA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	9	13R	346,78
68	YOSHIDA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	9	14R	326,27
69	YOSHIDA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	9	15	420,00
70	YOSHIDA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	9	16	420,00
71	YOSHIDA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	9	17	420,00
72	PAULO BEATO AMES	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	9	18	420,00
73	NADIA C. SCHNEIDER JAMBERSI	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	9	20	420,00
74	RODRIGO EDUARDO SCHUCK	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	14	1-2-3-4-5 A	269,56
75	ALINE GOMES CICERO	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	16	1A	239,33
76	ALINE GOMES CICERO	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	16	1B	239,33
77	ALINE GOMES CICERO	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	16	2	489,02
78	ALINE GOMES CICERO	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	16	3	499,38
79	YOSHIDA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	17	1	531,16
80	YOSHIDA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	17	2	541,45
81	YOSHIDA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	17	3	551,74
82	FERANDO PAZETO PUKS	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	17	4A	281,05

83	FERANDO PAZETO PUKS	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	17	4R	281,05
84	AIRTON GOMES GIMENEZ	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	18	1-2-3-4 C	303,52
85	GILBERTO SILVA FREITAS	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	18	1-2-3-4 G	279,89
86	MARIA DE FREITAS MICKOS	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	19	3	420,00
87	EDSON ANTONIO GONÇALVES	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	19	4	420,00
88	LUCYNEIA CARDOSO IVO CAMARINI	5	JARDIM HIGIENOPOLIS	4	1B	220,00
89	MILTON TOSHIMITSU OGATHA	5	PARQUE ANHEMBI	1	7	360,00
90	MILTON TOSHIMITSU OGATHA	5	PARQUE ANHEMBI	1	8	294,00
91	VICENTE VILLA	5	PARQUE ANHEMBI	2	7	360,00
92	ELIEZIO RODRIGUES	5	PARQUE ANHEMBI	2	20	360,00
93	COLAGUL - COMP. LAMIN. GUAIRA LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	4	4	360,00
94	COLAGUL - COMP. LAMIN. GUAIRA LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	4	12	360,00
95	COLAGUL - COMP. LAMIN. GUAIRA LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	4	13	360,00
96	COLAGUL - COMP. LAMIN. GUAIRA LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	4	14	360,00
97	COLAGUL - COMP. LAMIN. GUAIRA LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	4	15	360,00
98	COLAGUL - COMP. LAMIN. GUAIRA LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	4	16	360,00
99	COLAGUL - COMP. LAMIN. GUAIRA LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	4	17	360,00
100	COLAGUL - COMP. LAMIN. GUAIRA LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	4	18	360,00
101	COLAGUL - COMP. LAMIN. GUAIRA LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	4	19	360,00
102	COLAGUL - COMP. LAMIN. GUAIRA LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	4	20	360,00
103	JOSE CARLOS DA COSTA	5	PARQUE ANHEMBI	5	20	360,00
104	COLAGUL - COMP. LAMIN. GUAIRA LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	6	1	360,00
105	COLAGUL - COMP. LAMIN. GUAIRA LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	6	2 E 7	720,00
106	COLAGUL - COMP. LAMIN. GUAIRA LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	6	6	360,00
107	COLAGUL - COMP. LAMIN. GUAIRA LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	6	8	360,00
108	COLAGUL - COMP. LAMIN. GUAIRA LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	6	16	360,00
109	COLAGUL - COMP. LAMIN. GUAIRA LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	6	17	360,00
110	FENICIA CONTRUCOESCIVIS LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	9	(1A5) B	300,00
111	FENICIA CONTRUCOESCIVIS LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	9	(1A5) C	300,00
112	FENICIA CONTRUCOESCIVIS LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	9	(1A5) D	300,00
113	FENICIA CONTRUCOESCIVIS LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	9	(1A5) E	300,00
114	FENICIA CONTRUCOESCIVIS LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	9	(1A5) F	300,00
115	CLAUDINEI PEREIRA MENEZES	5	PARQUE ANHEMBI	9	6	360,00
116	FENICIA CONTRUCOESCIVIS LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	9	(16A20) C	300,00
117	FENICIA CONTRUCOESCIVIS LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	9	(16A20) E	300,00
118	FENICIA CONTRUCOESCIVIS LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	9	(16A20) F	300,00
119	ACLIMERIO DAROS	5	PARQUE ANHEMBI	13	1	360,00
120	JORGE GASPAR AGUELHO	5	PARQUE ANHEMBI	14	8	360,00
121	JOSE DA SILVA BRAGA	5	PARQUE ANHEMBI	14	15	360,00
122	WILLIAM FERREIRA DIAS	5	PARQUE ANHEMBI	15	1-2 B	240,00
123	IVO CORREA GODOY	5	PARQUE ANHEMBI	15	5	360,00
124	SANTINA MAYA	5	PARQUE ANHEMBI	16	22	360,00
125	FLAVIO ZAFALON MENDES	5	PARQUE ANHEMBI	16	24	360,00
126	LAURA LUCIA CABRAL T. SCARPA	5	PARQUE ANHEMBI	17	1	360,00
127	COLAGUL - COMP. LAMIN. GUAIRA LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	17	2	360,00
128	COLAGUL - COMP. LAMIN. GUAIRA LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	18	1	360,00
129	FENICIA CONSTRUCOES CIVIS LTDA	5	PARQUE ANHEMBI	18	6	360,00
130	MARIA MARLEI ORNELLAS	5	PARQUE ANHEMBI	18	8	360,00
131	LAURA LUCIA C. TOMZHINKY SCARPA	5	PARQUE ANHEMBI	18	10	360,00
132	LAURA LUCIA C. TOMZHINKY SCARPA	5	PARQUE ANHEMBI	18	11	360,00
133	LAURA LUCIA C. TOMZHINKY SCARPA	5	PARQUE ANHEMBI	18	12	360,00
134	LAURA LUCIA C. TOMZHINKY SCARPA	5	PARQUE ANHEMBI	18	13	360,00
135	LAURA LUCIA C. TOMZHINKY SCARPA	5	PARQUE ANHEMBI	18	14	360,00
136	LAURA LUCIA C. TOMZHINKY SCARPA	5	PARQUE ANHEMBI	18	15	360,00
137	CLAIRA SCHOEMBERGER M.DA SILVA	5	PARQUE ANHEMBI	19	4	360,00
138	CLAIRA SCHOEMBERGER M.DA SILVA	5	PARQUE ANHEMBI	19	5	360,00
139	ADELIA MAXIMO DA SILVA	5	PARQUE ANHEMBI	19	11	360,00
140	PEDRO MARQUES TABORDA	5	PARQUE ANHEMBI	19	16	360,00
141	GUSTAVO H. MAQNANI FERREIRA	5	PARQUE ANHEMBI	21	6	360,00
142	GILBERTO FREITAS SILVA	5	PARQUE ANHEMBI	22	1	360,00
143	IZIRODO HAMILKA	5	PARQUE ANHEMBI	24	16	360,00
144	IZIRODO HAMILKA	5	PARQUE ANHEMBI	24	17	360,00
145	VALNIR LAUBE	5	PARQUE ANHEMBI	24	19	360,00
146	TIAGO MACHADO LEMES	5	PARQUE ANHEMBI	25	21	360,00
147	CASSIANO ALVES	5	PARQUE ANHEMBI	28	2	472,88
148	SOLANGE PASTIO GUERINI	5	PARQUE ANHEMBI	28	9	408,00
149	WAGNER DE OLIVEIRA	5	PARQUE ANHEMBI	20	5	360,00
150	MARIA HELENA DA SILVA THURMAN	5	PARQUE ANHEMBI	18	7	360,00
151	JOSE CARLOS DA COSTA	5	PARQUE ANHEMBI	5	19	360,00
152	LUCINEIA RAIMUNDA DE SOUZA	5	VILA HERMINIA	5	10	570,50
153	VALDEVINO DE OLIVEIRA	5	VILA HERMINIA	16REM A-2		303,00
154	ADEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	5	VILA HERMINIA	68A	37	233,00
155	ADEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	5	VILA HERMINIA	68A	45	233,00
156	ADEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	5	VILA HERMINIA	68A	46	233,00
157	MARISTELA PARCIANELO COELHO	5	VILA HERMINIA	68A	49	233,00
158	JOSE SOARES DA SILVA	5	VILA HERMINIA		68A	15911,67
159	KAREN PATRICIA SUANTEK BRAMBILA	5	VILA HERMINIA	68A	48	233,00
160	EDER JOSE PALUDO	5	VILA HERMINIA	3	9	570,00
161	VALDIVINO DE OLIVEIRA	5	VILA HERMINIA		16R - A2	758,00
162	FELICIANA LOPES BENITEZ	5	VILA PARANA		53A R2	448,89
163	FELICIANA LOPES BENITEZ	5	VILA PARANA		53 A R11	360,00
164	FELICIANA LOPES BENITEZ	5	VILA PARANA		53 A R12	360,00
165	FELICIANA LOPES BENITEZ	5	VILA PARANA		53 A R13	360,00
166	FELICIANA LOPES BENITEZ	5	VILA PARANA		53 A R14	360,00
167	FELICIANA LOPES BENITEZ	5	VILA PARANA		53 A R15	360,00
168	FELICIANA LOPES BENITEZ	5	VILA PARANA		53 A R16	360,00
169	FELICIANA LOPES BENITEZ	5	VILA PARANA		53 A R17	360,00
170	FELICIANA LOPES BENITEZ	5	VILA PARANA		53 A R18	360,00
171	FELICIANA LOPES BENITEZ	5	VILA PARANA		53 A R19	360,00
172	FELICIANA LOPES BENITEZ	5	VILA PARANA		53A R20	360,00

173	FELICIANA LOPES BENITEZ	5	VILA PARANA		53A R21	360,00

Guaíra, 23 de fevereiro de 2.016

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matricula Funcional Nº 29.443-01

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:365ED8BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A nota da prova objetiva para o Concurso Público, aberto através do Edital 51/2015, informando que a questão 25 para o cargo de Médico Plantonista foi anulada, a questão 17 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino foi anulada e as questões 12 e 15 para o cargo de Técnico de Enfermagem foram anuladas e convoca os candidatos aprovados para a realização da prova prática e títulos quando houver, como segue:

PROVA PRÁTICA
DATA: 27/02/2016
LOCAL: PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ENDEREÇO: RODOVIA IPORÃ FRANCISCO – PARQUE INDUSTRIAL
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 12hs45min

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
15468	ADRIANO FARIA DANIEL	45,00	REPROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)
15280	ALDEMIR DE CAMARGO		AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)
15797	ALISSON DO NASCIMENTO		AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)
15424	ANTONIO SANTANA CONRADO	30,00	REPROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)
15580	CELSO FERREIRA DIAS		AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)
15395	EDSON MEDEIROS FOCA		AUSENTE	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)
15812	GILBERTO FERREIRA LIMA	30,00	REPROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)
16092	Heraldo Ferreira Leão	80,00	APROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)
16029	IZAIAS CARLOS COELHO	40,00	REPROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)
16112	ODAIR PAULO SCHMIDT	50,00	APROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)
15292	PAULO RUSE NORONHA	55,00	APROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)
15558	PAULO SILVA RAMOS	50,00	APROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)
16011	SIDNEI DIAS MONTEIRO JÚNIOR	75,00	APROVADO	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)
15661	AILTON AVELAR	50,00	APROVADO	Operador de Máquinas
15262	David da Silva Feriani		AUSENTE	Operador de Máquinas
15282	GABRIEL SCHIZZI DE MORAES	70,00	APROVADO	Operador de Máquinas
15983	JOSE AUGUSTO LEMES DA SILVA		AUSENTE	Operador de Máquinas
15692	RAI FERNANDO VIEIRA	65,00	APROVADO	Operador de Máquinas
16106	Renan Pires Duarte	50,00	APROVADO	Operador de Máquinas

PROVA PRÁTICA
DATA: 27/02/2016
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI APARECIDA GIORDANO
ENDEREÇO: RUA KATSUO NAKATA, S/N
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 14hs15min

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
15586	CLAUDIONOR PUCHETTI	50,00	APROVADO	Motorista – Distrito de Nova Santa Helena
16004	João do Santos	50,00	APROVADO	Motorista – Distrito de Nova Santa Helena
15271	MARCELO JESUS DOS SANTOS	40,00	REPROVADO	Motorista – Distrito de Nova Santa Helena
15821	MARCOS VERGINIO GOMES	40,00	REPROVADO	Motorista – Distrito de Nova Santa Helena
16014	Milton da Silva	55,00	APROVADO	Motorista – Distrito de Nova Santa Helena
15345	RONALDO SOARES	35,00	REPROVADO	Motorista – Distrito de Nova Santa Helena
15288	RUBENS CREPALDI	45,00	REPROVADO	Motorista – Distrito de Nova Santa Helena
16003	Wellison Fernando da Silva	50,00	APROVADO	Motorista – Distrito de Nova Santa Helena
15822	Anderson Tiago Koyama	75,00	APROVADO	Motorista – Distrito de Vila Nilza
16116	Claudinéia Lopes De Mattos Floriani	60,00	APROVADO	Motorista – Distrito de Vila Nilza
15866	laerte romano	55,00	APROVADO	Motorista – Distrito de Vila Nilza
15982	Luís Paulo Ramos	50,00	APROVADO	Motorista – Distrito de Vila Nilza
16022	oscar jose do nascimento		AUSENTE	Motorista – Distrito de Vila Nilza
16121	ROBEREO RUBEM DE MELO	35,00	REPROVADO	Motorista – Distrito de Vila Nilza
16099	Sandro Poleto Pache	60,00	APROVADO	Motorista – Distrito de Vila Nilza
15260	weriton pulga e silva	35,00	REPROVADO	Motorista – Distrito de Vila Nilza
15496	ADRIANA DOS SANTOS SILVA		AUSENTE	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15343	ALIAMARA LUIZA DOMINGOS DE ALMEIDA	60,00	APROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
16027	ALINE TAINA CRUZ ZWIEREWICZ	50,00	APROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
16033	ANA PAULA RODRIGUES	35,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
16215	ana paula silva de lima		AUSENTE	Servente de Serviços Gerais (feminino)

15277	Angela Aparecida Beloto	30,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15538	BRIGIDA LEILA BOSCO GANAZA	50,00	APROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15264	Carla Fabiane Melegari de Alencar	65,00	APROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
16070	Daniela Bortoni Montovani	45,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
16005	DIANE JENIFER ALTISSIMO		AUSENTE	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15780	EDNA DE ALMEIDA	35,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15629	eli da silva miranda	20,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15285	ELIZETE DANTAS TENORIO	50,00	APROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15731	EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI	50,00	APROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15259	Erenilde Brites Burgo	35,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
16111	FATIMA DE OLIVEIRA PEREIRA	50,00	APROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15681	FRANCIELLI SOARES DOS SANTOS	65,00	APROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15365	IRACI MARIA DE OLIVEIRA	45,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
16023	irani eugenio do carmo de sousa	50,00	APROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
16110	Ivete Cachione Leão	60,00	APROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15665	IVONETE GONÇALVES LEMES	20,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15578	IZABEL MARTINS DA SILVA	5,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
16119	JAQUIELE HOLANDA FERREIRA	50,00	APROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15542	Jéssica Batista Vilalta	25,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15729	JÉSSIKA GONÇALVES DE ALMEIDA	55,00	APROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15433	JULIANA DO SANTOS DO CARMO		AUSENTE	Servente de Serviços Gerais (feminino)
16010	LAUDICEIA PORTO	50,00	APROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
16016	LEANDRA DE OLIVEIRA MOREIRA	55,00	APROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15806	LUCIANA DE SOUZA		AUSENTE	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15566	Luciana Pereira da Silva	45,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15736	LUCINEIA HOLANDA VIEIRA	30,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15274	marcia beloto	25,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
16113	MARIA APARECIDA MARCO KALINSKI	25,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15534	MARIA DE LOURDES	40,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
16118	Maria Fernanda Silva de Azevedo	60,00	APROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15521	MARIA LOURENÇO	15,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15253	marinalva de souza rodrigues	25,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15738	MEREDIANA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	35,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15407	MICHELE HERNANDES CAMPANER	30,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15286	Nerci de Lima Duarte	35,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15993	PAMELA DE MARCHI MELEGARI	50,00	APROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15865	PATRICIA DA SILVA ABREU		AUSENTE	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15605	PAULA JAQUELINE ALVES BAPTISTA	35,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15603	REGINA VITAL DA SILVA	10,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15804	ROSEMERE ULMER DE OLIVEIRA		AUSENTE	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15587	ROSINEIDE DOS SANTOS ALENCAR	50,00	APROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15467	SANDRA MARIA ESVERÇUTTI	60,00	APROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
16002	sheiza scarabelli batista	30,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15425	SIDNEIA APARECIDA MONTEIRO	20,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
16000	SILMARA FORNER CALZAVARA	70,00	APROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15539	Silvana Padilha de Oliveira Vilalta	25,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15541	silvana rodrigues da silva	80,00	APROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15648	Solange dos Santos Fonseca	35,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15730	sonia regina da silva gea	30,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15669	SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI	50,00	APROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15734	VANDERLEIA HOLANDA VIEIRA	35,00	REPROVADO	Servente de Serviços Gerais (feminino)
15713	VANIA APARECIDA SOUZA DE MACEDO		AUSENTE	Servente de Serviços Gerais (feminino)

PROVA PRÁTICA
DATA: 27/02/2016
LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL DE IPORÃ
ENDEREÇO: RUA KATSUO NAKATA, 1779
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 12hs30min

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
15256	ALINE GISELE DA SILVA CAMARGO	62,00	APROVADO	Técnico de Enfermagem
15485	DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO	44,00	REPROVADO	Técnico de Enfermagem
15289	Eliana lemos cunha souza	56,00	APROVADO	Técnico de Enfermagem
15795	ELISANGELA DIAS DE BAIRROS	42,00	REPROVADO	Técnico de Enfermagem
15265	elizabeth aparecida gomes de melo tobar	64,00	APROVADO	Técnico de Enfermagem
16015	ERICA SARA DA SILVA ALFONSO	46,00	REPROVADO	Técnico de Enfermagem
16104	Gildete da Silva	50,00	APROVADO	Técnico de Enfermagem
15276	maira cristina braulio		AUSENTE	Técnico de Enfermagem
15638	MARIA SOLEDADE DA COSTA	60,00	APROVADO	Técnico de Enfermagem
15377	Molgana Mara Rocha	60,00	APROVADO	Técnico de Enfermagem
15349	Regina Roberto Da Silva	56,00	APROVADO	Técnico de Enfermagem
15263	RODRIGO MARTINS LOPES	72,00	APROVADO	Técnico de Enfermagem
15269	Roseli Fonseca da Silva	54,00	APROVADO	Técnico de Enfermagem
15273	Roseneide Demetrio Bortoletto	50,00	APROVADO	Técnico de Enfermagem
16044	VERA LUCIA TORRES DA SILVA	56,00	APROVADO	Técnico de Enfermagem
15278	Veronica Dambrosio de Andrade		AUSENTE	Técnico de Enfermagem

PROVA DE TÍTULOS
DATA: 29/02/2016
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 2677
HORÁRIO: DAS 08HS30MIN ÀS 11HS E DAS 13HS30MIN AS 16HS

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
15290	ALEXEY ALEIXO		AUSENTE	Médico Plantonista
16315	Fernando Carlos da Silva		AUSENTE	Médico Plantonista
15515	JULIANA NATALE FIORELLI	52,00	APROVADO	Médico Plantonista

15344	Rafaele Cláudia Barbizan	54,00	APROVADO	Médico Plantonista

Iporã, 24 de fevereiro de 2016.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8F830159

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2014.

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985.
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64.

EXERCICIO: 2014 — PERIODO: 12

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**5.551.495,91**	**3.608.538,38**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.301.166,32	1.540.036,98
Créditos a Curto Prazo	361.649,94	640.200,24
Créditos Tributários a Receber	83.835,32	339.401,18
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	277.814,62	300.799,06
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	264.594,84	298.065,25
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.624.084,81	1.130.235,91
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**16.411.014,85**	**14.733.441,10**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	16.411.014,85	14.733.441,10
Bens Móveis	2.998.218,05	2.131.247,30
Bens Imóveis	13.412.796,80	12.602.193,80
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**21.962.510,76**	**18.341.979,48**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**624.807,43**	**162.457,58**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	115.939,83	90.239,53
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	398.074,69	7.899,56
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	110.792,91	64.318,49
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**401.100,19**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Assistenciais a pagar a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	401.100,19	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.025.907,62**	**162.457,58**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	20.936.603,14	18.179.521,90
Resultado do Exercício	2.757.081,24	6.599.412,66
Resultado de Exercícios Anteriores	18.179.521,90	11.580.109,24
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**20.936.603,14**	**18.179.521,90**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**21.962.510,76**	**18.341.979,48**
PASSIVO FINANCEIRO	1.188.865,61	165.110,01
PASSIVO PERMANENTE	401.100,19	0,00
SALDO PATRIMONIAL	**20.372.544,96**	**18.176.869,47**

ESPECIFICAÇÃO Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Congêneres a Receber		
Direitos Contratuais a Executar	355.620,84	355.620,84
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**355.620,84**	**355.620,84**

ESPECIFICAÇÃO Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros	0,00	0,00
Instrumentos Congêneres a Liberar		
Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:D1C11E86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					Exercício 2015
Balanço Anual					
Câmara Municipal de Laranjal					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	44,00	44,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	44,00	44,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	44,00	44,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	137.167,22	116.928,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
IMOBILIZADO	137.167,22	116.928,22	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	87.567,14	67.328,14	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	49.600,08	49.600,08	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	137.211,22	116.972,22
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	20.239,00	7.884,00
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	116.972,22	109.088,22
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	137.211,22	116.972,22
TOTAL	137.211,22	116.972,22	TOTAL	137.211,22	116.972,22
ATIVO FINANCEIRO	44,00	44,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	137.167,22	116.928,22	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				137.211,22	116.972,22
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS					SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária					44,00
Vinculada					0,00
TOTAL					44,00

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:1D154EBD

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
DEMONSTRATIVOS 2015

Unidade gestora: Funprelar-Fundo de Previdência do Município de Laranjal				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2015	Balanço Anual		Data de Emissão: 20/02/2016	
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.118.000,00	2.118.000,00	1.349.693,19	(768.306,81)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	418.000,00	418.000,00	376.243,51	(41.756,49)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	418.000,00	418.000,00	376.243,51	(41.756,49)
RECEITA PATRIMONIAL	1.700.000,00	1.700.000,00	973.449,68	(726.550,32)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.700.000,00	1.700.000,00	973.449,68	(726.550,32)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	1.182.000,00	1.182.000,00	827.094,32	(354.905,68)
RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	1.182.000,00	1.182.000,00	827.094,32	(354.905,68)
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	1.182.000,00	1.182.000,00	827.094,32	(354.905,68)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.300.000,00	3.300.000,00	2.176.787,51	(1.123.212,49)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.300.000,00	3.300.000,00	2.176.787,51	(1.123.212,49)
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	3.300.000,00	3.300.000,00	2.176.787,51	(1.123.212,49)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	796.000,00	811.000,00	463.735,01	455.835,01	455.835,01	347.264,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	623.000,00	603.000,00	328.829,07	328.829,07	328.829,07	274.170,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.000,00	208.000,00	134.905,94	127.005,94	127.005,94	73.094,06
DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	16.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.488.000,00	2.488.000,00	0,00	0,00	0,00	2.488.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.488.000,00	2.488.000,00	0,00	0,00	0,00	2.488.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.300.000,00	3.300.000,00	463.735,01	455.835,01	455.835,01	2.836.264,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.300.000,00	3.300.000,00	463.735,01	455.835,01	455.835,01	2.836.264,99
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	1.713.052,50	1.720.952,50	1.720.952,50	(1.713.052,50)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.300.000,00	3.300.000,00	2.176.787,51	2.176.787,51	2.176.787,51	1.123.212,49

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANA PAULA BUREY
Contadora
CRCPR. 071.092/O-8

LINCON CEZAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:817153EF

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
DEMONSTRATIVOS 2015

Unidade gestora: Funprelar-Fundo de Previdência do Município de Laranjal					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2015 Balanço Anual			Data de Emissão: 20/02/2016		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	2.176.787,51	1.978.400,65	Despesa Orçamentária (VI)	463.735,01	392.323,50
Ordinária	0,00	1.978.400,65	Ordinária	0,00	392.323,50

Vinculada	2.176.787,51	0,00	Vinculada	463.735,01	0,00
Ordinária	108.953,85	0,00	Ordinária	108.875,17	0,00
Vinculada	2.067.833,66	0,00	Vinculada	354.859,84	0,00
Regime Próprio de Previdencia	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdencia	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	24.852,63	7.777,71	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	17.090,03	60.777,05
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	8.793.708,50	7.260.630,69	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	10.514.523,60	8.793.708,50
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.793.708,50	7.260.630,69	Caixa e Equivalentes de Caixa	10.514.523,60	8.793.708,50
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	10.995.348,64	9.246.809,05	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	10.995.348,64	9.246.809,05

ANA PAULA BUREY
Contadora
CRCPr. 071.092/O-8

LINCON CEZAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:FC6F5E77

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
DEMONSTRATIVOS 2015

BALANÇO PATRIMONIAL					Exercício 2015
Balanço Anual					
Funprelar-Fundo de Previdência do Município de Laranjal					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.514.523,60	8.793.708,50	PASSIVO CIRCULANTE	1.210,22	1.347,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	138.665,90	1.552,13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	138.665,90	1.552,13	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	10.375.857,70	8.792.156,37	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	10.375.857,70	8.792.156,37	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.053,12	8.860,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	8.053,12	8.860,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	8.860,00	8.860,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.210,22	1.347,62
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(806,88)	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	1.210,22	1.347,62
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.793.708,50	7.661.685,99
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	8.793.708,50	7.661.685,99
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	8.793.708,50	7.661.685,99
			TOTAL DO PASSIVO	8.794.918,72	7.663.033,61
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.727.658,00	1.139.534,89
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	588.123,11	500.005,52
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.139.534,89	639.529,37
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.727.658,00	1.139.534,89
TOTAL	10.522.576,72	8.802.568,50	TOTAL	10.522.576,72	8.802.568,50
ATIVO FINANCEIRO	10.514.523,60	8.793.708,50	PASSIVO FINANCEIRO*	9.110,22	1.347,62
ATIVO PERMANENTE	8.053,12	8.860,00	PASSIVO PERMANENTE	8.793.708,50	7.661.685,99
SALDO PATRIMONIAL				1.719.758,00	1.139.534,89
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	1.210,22
Vinculada	10.497.513,38
Ordinária	(7.616,81)
Vinculada	10.505.130,19
Regime Próprio de Previdencia	0,00
Valores Restituíveis	0,00
TOTAL	10.498.723,60

ANA PAULA BUREY
Contadora
CRCPR. 071.092/O-8

LINCON CEZAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência

Publicado por:
Ana Paula Burey
Código Identificador:6DACEFCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 4 - 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	04/2016
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	23/02/2016
Objeto	A aquisição notebook novos para a Secretaria de Educação.

Dotações Orçamentárias:
06.001 – Departamentos De Educação
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente

FORNECEDOR: PONTO CERTO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 16.808.888/0001-23

Lote	Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unitário	Valor total	Marca
1	1	Notebook: Sistema operacional: Windows 8 single; Processador: Intel, Celeron 847, 800 séries, clock 1.1 GHz, cache 2MB, chipset NM70; Memória: capacidade 2 GB, tipo DDR3; HD: tipo convencional, capacidade 500 GB, rotação 5400rpm, interface sata II, cache 8MB; Drive óptico: modelo DVD RW, interface Sata. Tela: 14" polegadas, resolução 1366x768, iluminação LED; Vídeo: tipo onboard, intel, HD graphic, memória 1720MB; Som: tipo onboard, modelo high definition; Rede: tipo onboard, modelo fast Ethernet, velocidade: 10/100/1000 mbps Comunicação: WI-FI wireless IEEE 802 11b/g/n, velocidade 150mbps, frequência 2,4 GHz; Acessórios: Teclado ABNT 2 -Português, TouchPad tradicional 2 botões, caixa acústica, webcam e microfone embutidos; Conexões: entrada USB: 3X USB 2.0, leitor de cartão.	40	1.350,00	54.000,00	CCE
TOTAL					54.000,00	

Dessa forma, o valor total homologado do é de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 24 de fevereiro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:E79FF8C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL 2015

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015			PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 23/02/2016
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	572.241,82	2.761.483,21	PASSIVO CIRCULANTE	127.601,24	127.817,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	303.067,47	2.429.075,36			

Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	115.044,61	115.044,61
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.556,62	12.772,51
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,01	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	269.174,35	263.987,95			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	68.419,90			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	264.976,81	228.756,42	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	127.601,24	127.817,12
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	264.976,81	228.756,42	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	264.976,81	228.756,42	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	709.617,39	2.862.422,51
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-2.084.385,22	1.028.617,71
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	2.862.422,51	1.833.804,80
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-68.419,90	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	709.617,39	2.862.422,51
TOTAL	837.218,63	2.990.239,63	TOTAL	837.218,63	2.990.239,63
ATIVO FINANCEIRO	572.241,82	2.693.063,31	PASSIVO FINANCEIRO	303.067,47	303.283,35
ATIVO PERMANENTE	264.976,81	297.176,32	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				534.151,16	2.686.956,28

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	269.174,35
TOTAL	269.174,35

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Contador
CRC PR-069148/O-8

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controlador Interno

Comentários
-

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:C336D5D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/2015

Contrato Nº..: 42/2015
Ata SRP.Nº...:12/2015

Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA LTDA
1. As partes acima qualificadas firmaram em 13 de julho de 2015 o Contrato de Fornecimento nº. 42/2015 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 28/2015, modalidade Pregão Presencial 15/2015 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar, em atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
2. Considerando ter havido a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro comprovado e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da alínea 'd' do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 resolvem repactuar o valor contratual dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços n.º 12/2015 conforme segue:

Item	Qtde Contratada	Qtde à Adjudicar	Und	Descrição	Preço Unitário Anterior R$	Preço Unitário Repactuado R$
119	500,00	365,00	KG	Carne suina	7,13	8,47
120	800,00	328,00	KG	Carne bovina moída de 1ª	15,82	16,58
121	800,00	405,00	KG	Carne bovina picada de 1ª – patinho – cortada em cubos	11,18	11,72
122	300,00	300,00	KG	Carne bovina de 1ª – bifes – in natura	14,18	14,86
123	75,00	75,00	KG	Carne bovina tipo fígado – in natura	8,83	9,25
124	75,00	75,00	KG	Carne bovina – músculo – in natura	8,56	8,97
125	600,00	322,00	KG	Carne de frango – peito	7,40	8,77
126	250,00	186,00	KG	Carne de peito de frango moída isenta de pele	8,83	10,47
127	1.000,00	660,00	KG	Carne de frango – coxa e sobrecoxa com osso	4,59	5,14

3. Considerando o equilíbrio financeiro concedido e a quantidade saldo à adjudicar, a Cláusula Terceira – Do Valor, será acrescida de R$ 2.332,51 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais, cinquenta e um centavos) e passará a ter a seguinte redação:
"3.1. O valor global estimado deste contrato é de R$ **57.153,01 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais, um centavo)**, no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas".
4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 23 de fevereiro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

ELOENI APARECIDA DALLAZEN FARIAS BUENO
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:BF81577D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 006/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 134/2015

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME,** cadastrado no CNPJ sob nº 12.501.677/0001-92, estabelecida na Avenida São João, 145 - Centro, na cidade de São João do Ivaí/PR, CEP: 86.930-000, Fone: (43) 3477-1933, neste ato legalmente representada pelo Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida São João, 371 - Centro, na cidade de São João do Ivaí/PR, CEP: 86.930-000, portador do RG nº 8.413.298-5/SESP-PR, CPF nº 045.177.619-40, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 134/2015, devidamente homologada pelo Contratante, em 30 de Dezembro de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 659,34 (seiscentos e cinqüenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	MARCA
9	und	2	37899	Microondas com capacidade mínima de 20L, bivolt, preferencialmente na cor branca	329,67	659,34	ELETROLUX

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
2.1. A empresa se responsabiliza pela entrega e instalação dos produtos (caso necessário) em até 10 dias após assinatura do contrato, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
2.2. Durante o período de garantia, prestar assistência técnica nos equipamentos, seus periféricos, atendendo aos chamados efetuados pela Prefeitura Municipal, através de seus agentes públicos, no local onde os mesmos se acham instalados.
2.3. Executar o fornecimento dos produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
Fornecer à Contratante, de forma regular e nas condições requisitadas, os produtos objeto do certame;
2.5. Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
A não observância do prazo da prestação de assistência técnica, em qualquer um dos serviços constantes na Cláusula Obrigações, implicará em multa por dia de atraso e por equipamento.
O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após assinatura do contrato, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 13 - Fundo Municipal de Assistência, 082440010.1.014.4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - Convênio 802195/2014, Processo nº 71001.007152/2014-85, Proposta SICONV nº 018834/2014.

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 19 de Janeiro de 2016.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3FAB9EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 001/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 118/2015

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A. PAZINATO MARINGÁ ME,** cadastrado no CNPJ sob nº 04.352.905/0001-81, estabelecida na Rua Diogo Zuliani, 249 – Jardim Alvorada, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.033-030, Fone: (44) 3267-3040, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ANTONIO PAZINATO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dona Leonor de Held, 251 – Jardim Alvorada, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.033-010, portador da Cédula de Identidade nº 3.271.840-0/SSP-PR, inscrito no CPF nº 440.681.749-20, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de Balanças Digitais, para atender a Secretaria de Educação, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 118/2015, devidamente homologada pelo Contratante, em 19 de Janeiro de 2016, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 37.590,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa reais), conforme abaixo especificados:

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	Marca	R$ Unit.	R$ Total
1	1	und	21	37759	Balança digital. Controladora de acesso IP-Wide, com leitor de proximidade e teclado, botão de abertura, fechadura de eletroimã 150kg, conte de alimentação 2ah, baterias seladas de 7ah x 12v, 110volts, cabo UTP sem blindagem, tomada de alimentação, software controlador de acesso, conectores diversos e todos os demais insumos necessários para a instalação, sendo esta de responsabilidade da empresa fornecedora do equipamento. Com garantia mínima de 12 meses.	URANO	1.790,00	37.590,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
2.1. A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação pela Secretaria competente.
2.2. Durante o período de garantia, prestar assistência técnica nos equipamentos, seus periféricos, atendendo aos chamados efetuados pela Prefeitura Municipal, através de seus agentes públicos, no local onde os mesmos se acham instalados.
2.3. Executar o fornecimento dos produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
Fornecer à Contratante, de forma regular e nas condições requisitadas, os produtos objeto do certame;
2.5. Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega e instalação dos produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação pela secretaria competente. O prazo de garantia dos produtos será de 01 (um) ano, contados a partir da instalação objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 19 de Janeiro de 2016.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

A. PAZINATO MARINGÁ ME
Contratada

Testemunhas:

Nome: **MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI**
RG nº 1.785.129/SSP-PR

Nome: **ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA**
RG nº 4.461.621-1/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CCA90235

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
QUARTO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 151/2015.

Ref. Pregão Presencial nº 065/2015.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal Interino, Sr **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve reajustar os preços da empresa, **PINCELI & PINCELI LTDA**, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 1.061, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP nº 86.600-000, fone nº 43-3256-2012, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JULIO CÉSAR PINCELI**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2.047.125-5, CPF/MF nº 474.848.109-91, residente à Rua Deputado Waldomiro Pedroso, nº 253, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Registro de Preços

Fica aditivado o valor do item conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
3	3	LT	140.000	Gasolina comum	3,75	525.000,00

Cláusula Segunda
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F2913556

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº202/2015.

Ref. Pregão Presencial nº 080/2015.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **COMERCIAL PAIÇANDU LTDA EPP**, registrada sob CNPJ nº 14.028.158/0001-84, estabelecida à Rua Santos Dumont, 838 – Sala C - Centro, na cidade de Paiçandu/PR, CEP: 87.140-000, Fone: (44) 3244-1401, neste ato legalmente representada pelo Sr. **REGINALDO TODÃO GARCIA**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 6.949.894-9/SSP-PR, CPF nº 063.694.559-62, residente à Rua Antonio Galhardo, 288b – Jardim Brasília, na cidade de Paiçandu/PR, CEP: 87.140-000, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Registro de Preços

Fica aditivado o valor do item conforme abaixo especificado:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
8	und	500	Conector RJ-45 Macho	0,78	390,00	Multiloc

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:33282C18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***4/2016***, que teve como objeto a ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: Aquisição de Material de Informática, Mobiliário Hospitalar e para Escritório, Eletrodomésticos, Equipamentos Hospitalares e afins para a estruturação física da Unidade Básica de Saúde Municipal de Santa Lúcia, conforme Proposta nº 09502.448000/1140-01 - Ministério da Saúde.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

ALVES E SARTOR LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	34	ESFIGMOMANÔMETRO INFÂNTIL Confeccionado em Nylon, com fecho de Metal;	PREMIUM	UN	3,00	75,50	226,50
1	40	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO Ascultador aço inoxidavel; Tipo duplo.	MD	UN	1,00	145,50	145,50
1	41	ESTETOSCÓPIO INFÂNTIL SIMPLES Ascultador aço inoxidavel; Tipo simples.	MD	UN	4,00	149,50	598,00
1	46	LANTERNA CLÍNICA ALUMÍNIMO HALOGÊNIO Lantern Clínica confeccionada em alumínio tipo halogênio.	PREMIUM	UN	3,00	38,50	115,50
1	47	LARINGOSCÓPIO ADULTO Quatro lâminas cromadas.	MD	UN	2,00	449,90	899,80
1	48	LARINGOSCÓPIO INFANTIL Duas lâminas cromadas	MD	UN	2,00	339,50	679,00
1	58	MESA PARA EXAMES SIMPLES LEITO FIXO Confeccionada em aço inoxidável, posição do leito fixo.	SOLIDMED	UN	2,00	629,00	1.258,00
TOTAL							3.922,30
C. S. TEIXEIRA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	26	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO Processador com Clock Speed 3.0 GHZ ou superior, 6MB LGA 1150 com no minimo 4 núcleos. HD 500 GB, 7200 RPM, 6 Gbit/s; Memória RAM 8GB DDR 3, 1600 MHZ; Placa Mãe com socket 1150 ou superior; Gabinete com fonte 500 wts, e cooler lateral 120 mm; Gravador CD/DVD-RW; Monitor LED 17"; Techado USB; Mouse Optico USB; Caixa de Som. Sistema Operacional Windows 7 já Instalado;	CENTRIUM	UN	1,00	1.790,00	1.790,00
1	44	GELADEIRA/REFRIGERADOR 200 LITROS Capacidade Minima: 200 Litros; Eficiência energética: Classe A; 110 V.	CONSUL	UN	2,00	949,00	1.898,00
TOTAL							3.688,00
CHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	BIOMBO FERRO DUPLO Confeccionado em aço/ferro pintado, não possui rodízios, tamanho duplo;	CHS	UN	5,00	200,00	1.000,00
1	13	BIOMBO FERRO TRIPLO Confeccionado em aço/ferro pintado, não possui rodízios, tamanho duplo;	CHS	UN	3,00	270,00	810,00
1	14	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Confeccionado em aço/ferro pintado, apoio do braço cromado, pedestal altura regulável.	CHS	UN	4,00	99,00	396,00
1	21	CARRO DE CURATIVOS Fabricado em Aço/Ferro pintado, assessórios: balde e bacia.	CHS	UN	1,00	350,00	350,00
1	22	CARRO MACA SIMPLES Confeccionado em aço/ferro pintado, com grades laterais e suporte de soro; Acesssório: colchonete.	CHS	UN	2,00	950,00	1.900,00
1	31	ESCADA 2 DEGRAUS Escada com 02 degraus, em aço/ferro pintado, antiderrapante.	CHS	UN	9,00	68,00	612,00
1	42	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL FIXA Iluminação: Halogênio, Haste Fixa.	CHS	UN	1,00	245,00	245,00
1	43	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL FLEXÍVEL Iluminação: LED, Haste Flexível.	CHS	UN	1,00	310,00	310,00
1	56	MESA GINECOLÓGICA Mesa Ginecológica com gabinete de madeira; Leito fixo e estofado; Porta coxas regulaveis e estofados;	CHS	UN	1,00	1.680,00	1.680,00
1	59	MESA PARA EXAMES SIMPLES LEITO MÓVEL Confeccionada em ferro/aço pintado, posição do leito móvel.	CHS	UN	2,00	350,00	700,00
TOTAL							8.003,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA PARA OBESOS Digital	WELMI	UN	2,00	1.580,00	3.160,00
1	24	CENTRIFUGA LABORATORIAL Tipo Microtubos; Técnologia análogica.	BIOBET	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
1	25	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS 3 LITROS Em aço; Capacidade Minima 3 litros;	PROTEC	UN	2,00	569,00	1.138,00
1	27	DERMATOSCÓPIO Aumento: 8x Iluminação: Led	MD	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
1	28	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA 1 Eletrodo; Bateria: Minimo 50 choques; Tela de ECG;	INSTRAMED	UN	1,00	6.750,00	6.750,00
1	30	ELETROCARDIÓGRAFO Numero de canais: 1 Bateria Interna;	ECAFIX	UN	1,00	3.500,00	3.500,00
TOTAL							17.548,00
DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	36	ESTANTE UTILATÁRIA 6 PRATELEIRAS Aço/ferro, com refoço, 06 prateleiras,	LUNASA/EL24009	UN	1,00	180,00	180,00

		capacidade minima 100 kg, dimensões aproximadas: 1,76 x 0,92 x 0,30.					
1	37	ESTANTE UTILITÁRIA 4 PRATELEIRAS Aço/ferro, com reforços, 04 Prateleiras, capacidade Minima 50 kg, dimensões aproximadas: 1,38 x 0,86 x 0,42.	LUNASA/ EL23002	UN	1,00	130,00	130,00
TOTAL							310,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA INFANTIL Modo de operação: digital.	BALMAK	UN	2,00	760,00	1.520,00
1	23	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO Numero de Saidas Simultâneas: Minimo de 2; Potência: Minímo de 1/3 de HP; Suporte com Rodizios.	INALAMED	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
1	32	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Material de confecção: Nylon Tipo do feicho: Metal	P A MED	UN	7,00	95,00	665,00
1	33	ESFIGMOMANÔMETRO INFÂNTIL Confeccionado em Nylon, com fecho em velcro.	P A MED	UN	2,00	85,50	171,00
1	35	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO Confeccionado em Nylon, com fecho em velcro.	P A MED-	UN	5,00	113,00	565,00
1	38	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO Ascultador aço inoxidavel; Tipo Duplo.	BIC	UN	1,00	139,50	139,50
1	39	ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES Ascultador aço inoxidavel; Tipo simples.	BIC	UN	9,00	68,00	612,00
1	61	NEBULIZADOR PORTÁTIL Tipo compressor; Numero de saidas Simultâneas 1 Acessórios: Copinhos para medicamento, Mangueira Material: Plástico Voltagem: Bivolt Tipo de máscara: 1 máscara infantil, 1 máscara adulto Mecanismo: Ar comprimido	DARU	UN	2,00	160,00	320,00
TOTAL							5.092,50
M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	APARELHO DE DVD Aparelho de DVD com controle remoto, portas USB, reprodução DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	LENOX	UN	2,00	98,00	196,00
1	54	MESA DE MAYO Confeccionada em aço/ferro pintado, com altura regulável e rodízios;	ARTMED	UN	1,00	274,00	274,00
1	60	MESA PARA IMPRESSORA EM MDF COM ESTRUTURA DE AÇO/FERRO Com estrutura em ferro/aço pintado, dimensões mínimas 0,80 x 0,60 x 0,70, tampo em Madeira, MDP, MDF, similar.	DALPRA	UN	3,00	85,00	255,00
1	62	SUPORTE PARA SORO Material de Confcção em aço/ferro pintado. Pedestal altura regulável	ARTMED	UN	1,00	110,00	110,00
TOTAL							835,00
N.M REBELO - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	19	CADEIRA GIRATORIA "SECRETÁRIA" SIMPLES Cadeira Giratória, confeccionada em aço, pintada, estofada, assento recapado com courvim, com rodas (rodízio), com regulagem de altura, sem apoio para os braços, preta, pequena tipo "secretária".	REGIANE	UN	25,00	88,00	2.200,00
1	49	LIXEIRA DE ALUMÍNIO COM PEDAL, 15 LITROS Confeccionda em Aço inoxidável, capacidade mínima de 15 litros.	PRATIC	UN	32,00	99,00	3.168,00
TOTAL							5.368,00
PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ARMÁRIO DE MDF 1,60 X 0,40 COM 2 PORTAS Em MDF, dimensões 1,60 x 0,40 com 02 portas;	REIFLEX	UN	16,00	258,00	4.128,00
1	6	ARMÁRIO VITRINE 1,60 X 0,70 X 0,35 Armário vitrine 2 portas laterais em vidros, estrutura em chapa de aço, laterias em vidros, porta em vidro com fechadura, com 4 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade.	REIFLEX	UN	1,00	570,00	570,00
1	17	CADEIRA FIXA TIPO "NORMAL" POLIPROPILENO, SIMPLES Cadeira Fixa Tipo "Normal", confeccionada em aço, pintada, estofada, assento e encosto em polipropileno, branca.	REIFLEX	UN	2,00	49,00	98,00
1	18	CADEIRA GIRATORIA "SECRETÁRIA" EM POLIPROPILENO, SIMPLES Cadeira Giratória, confeccionada em aço, pintada, estofada, assento e encosto confeccioado em polipropileno, com rodas (rodízio), sem apoio para os braços, preta, pequena tipo "secretária".	REIFLEX	UN	1,00	95,00	95,00
1	20	CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO COM APOIO PARA OS BRAÇOS Cadeira Giratória, confeccionada em ferro/aço pintado, pintada, estofada, assento recapado com courvim, com rodas (rodízio), com regulagem de altura, com apoio para os braços, preta.	REIFLEX	UN	1,00	220,00	220,00
1	50	LONGARINA COM 05 LUGARES EM POLIPROPILENO Estrutura de aço/ferro pintado, assento e encosto em Polipropileno, com 05 Lugares, cor preta.	REIFLEX	UN	19,00	240,00	4.560,00
1	51	LONGARINA COM 05 LUGARES ESTOFADA Estrutura de aço/ferro pintado, c/ 5 assentos e encosto, estofados, recapados c/ courvim, na cor preta.	REIFLEX	UN	4,00	325,00	1.300,00
1	52	MESA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR 1,20 M Em madeira/MDF/MDP ou similar; que contenha de 1 a 2 gavetas; dimensões apróximadas: Comprimento 1,20 x Altura 0,75 x Profundidade 0,80.	REIFLEX	UN	6,00	159,00	954,00
1	53	MESA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR 1,20 M Em madeira/MDF/MDP ou similar; que contenha de 3 a 4 gavetas; dimensões apróximadas: Comprimento 1,20 x Altura 0,75 x Profundidade 0,80.	REIFLEX	UN	1,00	170,00	170,00
1	55	MESA DE REUNIÃO FORMATO TIPO OVAL 2,00 X 1,20 M Confeccionada em madeira/MDP/MDF/similar, em formato tipo oval, com dimensões mínimas de 2,00 x 1,20 m.	REIFLEX	UN	1,00	290,00	290,00
1	57	MESA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA CPU/IMPRESSORA/TECLADO Estrutura de aço/ferro pintado, base em madeira/MDF/MDP/similar, dimensões aproximadas: Comprimento 1,20 x Altura 0,75 x Profundidade 0,80 m., com suporte para CPU, Impressora e Teclado.	REIFLEX	UN	1,00	210,00	210,00
TOTAL							12.595,00
PECCIN E PECCIN							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ARMÁRIO 0,75 X 0,75 AÇO Armário confeccinado em aço com dimensões mínimas de 0,75 x 0,75 m.	LUNASA	UN	4,00	190,00	760,00
1	4	ARMÁRIO DE AÇO - 2 PORTAS Medidas aprox: 1,80 x 0,75 em aço; Armário de aço montável, possui 2 portas de abrir; sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras; Capacidade: 20 kg por prateleira (bem distribuídos).	LUNASA	UN	3,00	260,00	780,00
1	7	ARQUIVO 1,26 X 0,54 X 0,45 MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR Em madeira/MDF/MDP ou Similar; que contenha 4 gavetas para pastas suspensas; trilho telescópico, dimensões: Alt. 1,26, Larg. 0,54, Profundidade 0,45 m.	REIFLEX	UN	3,00	275,00	825,00
1	45	GELADEIRA/REFRIGERADOR 280 LITROS Capacidade Minima: 280 Litros, eficiência energética classe A, 110 V.	ELETROLUX	UN	1,00	950,00	950,00
TOTAL							3.315,00
POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA ADULTO Painel Digital.	WELMY	UN	2,00	1.170,00	2.340,00
1	15	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO Fabricada em aço/ferro pintado, Braços e pés Removiveis, Elevação de Pernas; Suporte para soro.	PRO LIFE	UN	1,00	849,00	849,00
1	16	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA Em aço/ferro pintado, braços e pés fixos; Elevação de Pernas; Suporte para soro;	PRO LIFE	UN	1,00	589,00	589,00
TOTAL							3.778,00
R.M EQUIPAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

1	11	BEBEDOURO ELETRONICO DE PRESSAO, COM PURIFICADOR, REFRIGERADO Bebedouro Eletrônico, de pressão,c/ 2 torneiras (1 torneira copo e outra jato), ralo sinfonado, tampo em inox polido, compressor de gás ecológico refrigerante R134, gabinete em chapa com acabamento em pintura, aceita acoplagem de filtro de água opcional super silencioso, pé antiderrapante (0,96.5 x 0,34.5 x 0,30), com porta-copos.	IBBL	UN	3,00	770,00	2.310,00
TOTAL							2.310,00
TIMOTEO SPERANDIO - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU Aparelho de Ar condicionado 12.000 BTU.Fabricação Nacional SPLIT. Quente e Frio. 220v. Eficiência Energética: Classe A.	PHILCO	UN	18,00	1.289,00	23.202,00
TOTAL							23.202,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 89.966,80 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24/02/2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:342D8086

